



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão	3
Prefeitura Municipal de Araisos	4
Prefeitura Municipal de Balsas	5
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte	10
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	11
Prefeitura Municipal de Governador Archer	21
Prefeitura Municipal de Pio XII	45
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	45
Prefeitura Municipal de Riachão	46
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão	46
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso	47
Prefeitura Municipal de Tuntum	47

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017 - PMADM**

Processo Administrativo nº 2017.09.06/04 - 1 - PMADM

Pregão presencial nº 021/2017 - PMADM

DADOS DAS EMPRESAS			
RAZÃO SOCIAL: FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA - ME			
CNPJ: 13.956.337/0001-19			
ENDEREÇO: Rod. MA 034, 614 - Paxicá, Tutóia/MA			
TITULAR / REPRESENTANTE: Francy Flávio Ramos da Silva			
CPF: 819.090.473-68			
RG: 000079266597-0 SSP/MA			
LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	EMPRESA	VALOR (R\$)
I	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VEICULAR	FRANCY FLAVIO RAMOS DA SILVA - ME	293.580,00
II	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		228.505,00
III	SERVIÇOS DE BORRACHARIA		13.170,00
IV	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CANGAGEM		24.270,00
V	SERVIÇOS CAPOTARIA DOS VEICULOS		23.210,00
VI	PEÇAS PARA VEICULOS		2,3%
RAZÃO SOCIAL: G.C.C MENDES TRANSPORTE - ME			
CNPJ: 15.434.784/0001-33			
ENDEREÇO: Rua Bernardo Francisco da Cunha, 81 - Centro, São Bernardo/MA			
TITULAR / REPRESENTANTE: Gian Carlos Costa Mendes			
CPF: 876.401.553-04			
RG: 000042072795-7 SESP/MA			
LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	EMPRESA	VALOR (R\$)
VII	PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR	G. C. C. MENDES TRANSPORTE - ME	124.887,00

Água Doce do Maranhão/MA, 30 de outubro de 2017.

Autor da Publicação: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato N.º 001; Processo Administrativo nº 2017.09.06/04 - 1 - PMADM; Pregão Presencial nº 021/2017 - PMADM; Objeto: Registro de Preços para prestação de eventuais serviços continuados de manutenção veicular, corretiva e preventiva para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, com fornecimento de mão de obra, peças e insumos; Contratada: FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA - ME, CNPJ nº 13.956.337/0001-19; Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA; CNPJ: 01.612.339/0001-01; Data da Assinatura do Contrato: 06 de novembro de 2017; Vigência: 31/12/2017; VALOR GLOBAL DO LOTE I: R\$: 293.580,00 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta reais); VALOR GLOBAL DO LOTE II: R\$: 228.505,00 (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos e cinco reais); VALOR GLOBAL DO LOTE III: R\$: 13.170,00 (Treze mil e cento e setenta reais); VALOR GLOBAL DO LOTE IV: R\$: 24.270,00 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta reais); VALOR GLOBAL DO LOTE V: R\$: 23.210,00 (vinte e três mil e duzentos e dez reais) e LOTE VI: Percentual de desconto de 2,3% (Dois virgula três por cento). Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 06 de novembro de 2017; Thalita e Silva Carvalho Dias; Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

Autor da Publicação: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017.09.06/04 - 1 - PMADM, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017 - PMADM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO MARANHÃO/MA E A EMPRESA FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA - ME, CNPJ nº 13.956.337/0001-19. OBJETO: Registro de Preços para prestação de

eventuais serviços continuados de manutenção veicular, corretiva e preventiva para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, com fornecimento de mão de obra, peças e insumos, junto a Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021/2017. PRAZO DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 001, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: THALITA E SILVA CARVALHO DIAS - Prefeita Municipal, ROSARIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS - Secretária Municipal de Educação, THALINE E SILVA CARVALHO DIAS - Secretária Municipal de Saúde e JANICE ARAÚJO DA ROCHA - Secretária Municipal de Assistência Social, como Contratantes e a empresa FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA - ME, neste ato representada pelo Sr. Francy Flávio Ramos da Silva, como contratada, Água Doce do Maranhão (MA), 02 de janeiro de 2018.

Autor da Publicação: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS**RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018**

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial de número 012/2018, referente a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção de prédios e logradouros públicos, no Município de Água Doce do Maranhão/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, objeto do Processo Administrativo nº 013/2018 - Secretaria Municipal de Obras, do tipo Menor Preço por Lote (MAIOR DESCONTO), tendo como vencedora a empresa OZIAS B. FURTADO FILHO, CNPJ N.º 20.735.865/0001-03, nos Lotes: 01 pelo percentual de desconto de 2% (dois por cento), 02 pelo percentual de desconto de 2% (dois por cento), 03 pelo percentual de desconto de 2% (dois por cento), 04 pelo percentual de desconto de 2% (dois por cento), 05 pelo percentual de desconto de 2% (dois por cento). Água Doce do Maranhão/MA, 25/10/2018. Marcelo Guimarães Boucinhas - Pregoeiro.

Autor da Publicação: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS**RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018**

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial de número 016/2018, referente ao registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando contratação eventual e futura para aquisição de material, peças, insumos, suprimento e equipamentos de informática, objeto do Processo Administrativo nº 013/2018 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do tipo menor preço por item, tendo como vencedora a empresa FONTENELE & AGUIAR LTDA., CNPJ N.º 29.626.978/0001-45, nos itens: 01 pelo valor unitário de R\$ R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), 02 pelo valor unitário de R\$ R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), e 03 pelo valor unitário de R\$ R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), 04 pelo valor unitário de R\$ R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), 05 pelo valor unitário de R\$ R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), 06 pelo valor unitário de R\$ R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), 07 pelo valor unitário de R\$ R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais), 08 pelo valor unitário de R\$ R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), 09 pelo valor unitário de R\$ R\$ 103,00 (cento e três reais), 10 pelo valor unitário de R\$ R\$ 28,00 (vinte e oito reais), 11 pelo valor unitário de R\$ R\$ 18,00 (dezoito reais), 12 pelo valor unitário de R\$ R\$ 0,60 (sessenta

centavos), 13 pelo valor unitário de R\$ R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais), 14 pelo valor unitário de R\$ R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), 15 pelo valor unitário de R\$ R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais), 16 pelo valor unitário de R\$ R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), 17 pelo valor unitário de R\$ R\$ 90,00 (noventa reais), 18 pelo valor unitário de R\$ R\$ 98,00 (noventa e oito reais), 19 pelo valor unitário de R\$ R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), 20 pelo valor unitário de R\$ R\$ 31,00 (trinta e um reais), 21 pelo valor unitário de R\$ R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais), 22 pelo valor unitário de R\$ R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), 23 pelo valor unitário de R\$ R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais), 24 pelo valor unitário de R\$ R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), 25 pelo valor unitário de R\$ R\$ 2.538,00 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais), 26 pelo valor unitário de R\$ R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), 27 pelo valor unitário de R\$ R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais), 28 pelo valor unitário de R\$ R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), 29 pelo valor unitário de R\$ R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), 30 pelo valor unitário de R\$ R\$ 71,00 (setenta e um reais), 31 pelo valor unitário de R\$ R\$ 67,00 (sessenta e sete reais), 32 pelo valor unitário de R\$ R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais), 33 pelo valor unitário de R\$ R\$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais), 34, pelo valor unitário de R\$ R\$ 19,00 (dezenove reais), 35 pelo valor unitário de R\$ R\$ 909,00 (novecentos e nove reais), 36 pelo valor unitário de R\$ R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais), 37 pelo valor unitário de R\$ R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais), 38 pelo valor unitário de R\$ R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais), 39 pelo valor unitário de R\$ R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais), 40 pelo valor unitário de R\$ R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), 41 pelo valor unitário de R\$ R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais), 42 pelo valor unitário de R\$ R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais), 43 pelo valor unitário de R\$ R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais), 44 pelo valor unitário de R\$ R\$ 21,00 (vinte e um reais), 45 pelo valor unitário de R\$ R\$ 43,00 (quarenta e três reais), 46 pelo valor unitário de R\$ R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), 47 pelo valor unitário de R\$ R\$ 78,00 (setenta e oito reais), 48 pelo valor unitário de R\$ R\$ 79,00 (setenta e nove reais), 49 pelo valor unitário de R\$ R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), 50 pelo valor unitário de R\$ R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), 51 pelo valor unitário de R\$ R\$ 76,00 (setenta e seis reais), 52 pelo valor unitário de R\$ R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), 53 pelo valor unitário de R\$ R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), 54 pelo valor unitário de R\$ R\$ 61,00 (sessenta e um reais), 55 pelo valor unitário de R\$ R\$ 61,00 (sessenta e um reais), 56 pelo valor unitário de R\$ R\$ 61,00 (sessenta e um reais), 57 pelo valor unitário de R\$ R\$ 61,00 (sessenta e um reais), 58 pelo valor unitário de R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), 59 pelo valor unitário de R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), 60 pelo valor unitário de R\$ R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais), 61 pelo valor unitário de R\$ R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), 62 pelo valor unitário de R\$ R\$ 22,00 (vinte e dois reais), 63 pelo valor unitário de R\$ R\$ 21,00 (vinte e um reais), 64 pelo valor unitário de R\$ R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais), 65 pelo valor unitário de R\$ R\$ 2.745,00 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais), 66 pelo valor unitário de R\$ R\$ 2.995,00 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais), 67 pelo valor unitário de R\$ R\$ 2.885,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), 68 pelo valor unitário de R\$ R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), 69 pelo valor unitário de R\$ R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais), 70 pelo valor unitário de R\$ R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), 71 pelo valor unitário de R\$ R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais), 72 pelo

valor unitário de R\$ R\$ 1.975,00 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais), 73 pelo valor unitário de R\$ R\$ 1.645,00 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). Água Doce do Maranhão/MA, 25/10/2018. Marcelo Guimarães Boucinhas - Pregoeiro.

Autor da Publicação: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS

Prefeitura Municipal de Araiões

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP Nº 004/2018

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Araiões - MA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, torna público o Resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2018, Processo Administrativo nº 055.08/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica técnica especializada no ramo do Direito Público, Administrativo e Gestão Pública, com suporte e atuação juntos aos Órgãos Federais na cidade de Brasília-DF, no lapso temporal de 12 (doze) meses. Empresa vencedora: LUCIANA FERNANDES AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 29.825.595/0001-04, com seu respectivo valor global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Araiões - MA, 24 de Setembro de 2018. Helio Pereira da Costa - Presidente da CPL.

Autor da Publicação: RAFAEL GOMES LEAL

EXTRATO DE ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 017.05/2018

EXTRATO DE ADITIVO 003 AO CONTRATO nº 017.05/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras livres e eventos, bem como resíduos da saúde e execução dos serviços de capina, poda e varrição no município de Araiões(MA). CONTRATADA: DONNA GI LTDA, CNPJ: 20.754.103/0001-54, Rua Alcenor Candeira nº 491, loja 16, Centro, Parnaíba-PI. VIGENCIA: Prorrogar o prazo de vigência de 01/10/2018 para 31/10/2018. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2018. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: RAFAEL GOMES LEAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.10/2018

EXTRATO DO CONTRATO nº 001.10/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica técnica especializada no ramo do Direito Público, Administrativo e Gestão Pública, com suporte e atuação juntos aos Órgãos Federais na cidade de Brasília-DF, no lapso temporal de 12 (doze) meses. CONTRATADA: LUCIANA FERNANDES AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, End.: ST Setor Comercial Norte, Quadra 05, Bloco A N 50, nº 221, Asa Norte, Brasília - DF, CNPJ: 29.825.595/0001-04. VALOR

GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). VIGENCIA: 01/10/2018 a 30/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2018. Cristino Gonçalves de Araújo- Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: RAFAEL GOMES LEAL

Prefeitura Municipal de Balsas

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 370, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Coordenadora, DAS - 5, a Sra. GEYCIAMARA SILVA DE FRANÇA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 19 de Junho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 371, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Auxiliar Operacional, DAS - 1, o Sr. RAIMUNDO NONATO AMANCIO DA CONCEIÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Abastecimento - Frigorífico Municipal.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação

e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 19 de Junho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 372, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Departamento, DAS-4, o Sr. JOÃO JORGE SAD KYK, lotado na Secretaria de Comunicação Social.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 22 de Junho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 373, DE 03 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Assistente Administrativo, DAS - 2, a Sra. CLAUDIA DA SILVA CARVALHO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 03 de Julho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 374, DE 03 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Consultor Executivo, DAS - 8, o Sr. DOUGLAS RODOVALHO, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 03 de Julho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 375, DE 03 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Assessor Especial, DAS - 7, o Sr. NELSON DOS SANTOS ARAÚJO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 03 de Julho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 376, DE 03 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Assessor Especial, DAS - 7, a Sra. MARIA DA PENHA DO ESPÍRITO SANTO BARROS FONSECA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 03 de Julho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 377, DE 03 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74,

inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Coordenador, DAS - 5, o Sr. ROBERTO RAMOS BASTO, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 03 de Julho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 378, DE 03 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Secretária Executiva de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, DAS-8, a Sra. SEBASTIANA LEDA DE ARRUDA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 03 de Julho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 379, DE 03 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Departamento, DAS-4, a Sra. ROMILDA GONÇALVES DE SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 03 de Julho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 380, DE 03 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Setor, DAS - 2, a Sra. MARIA DAS DORES DOS SANTOS RIBEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 03 de Julho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 381, DE 03 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Setor, DAS - 2, a Sra. DAYANA FERREIRA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 03 de Julho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA Nº 382, DE 06 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA REMUNERADA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de licença remunerada para desempenho de mandato classista de Servidor Público Municipal, o qual é Diretora Estadual da FETRAM/CUT-MA, entidade de 2º Grau, representativa dos Servidores públicos Municipal do Estado do Maranhão, conforme constam no processo nº 4510/17;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58 da lei municipal nº 1069 de 27 de outubro de 2009 e no parágrafo 8º do artigo 19 da Constituição do Estado do Maranhão.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença com remuneração para desempenho de mandato sindical classista ao Servidor Público, ISAURA FERREIRA

OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível III, Referência 5, matrícula 362-1.

Parágrafo Único - A licença que se refere este caput terá duração igual a do mandato sindical, prorrogada automaticamente em caso de reeleição do servidor, mediante apresentação da ata de eleição da entidade.

Artigo 2º - A licença estabelecida no art. 1º desta portaria será com ônus para o município, mantido todas as vantagens temporárias e permanentes que o servidor faz jus em atividade laboral.

Artigo 3º - A Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 06 de Julho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 383, DE 17 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Setor, DAS - 2, a Sra. MICHELLY COELHO FORTES, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 17 de Julho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 384, DE 21 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74,

inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Departamento, DAS-4, a Sra. ERIDANIA GOMES DE SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11 de Julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 21 de Julho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 385, DE 21 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Coordenador, DAS - 5, a Sra. JACILDA RIBEIRO SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 21 de Julho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 386, DE 21 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Coordenador, DAS - 5, a Sra. SOLANGE TEIXEIRA LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08 de Julho de 2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 21 de Julho de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 387, DE 21 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Assessor Técnico, DAS - 6, o Sr. JEAN MARTINS FEITOSA, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 21 de Julho

de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 388, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Secretário Executivo de Governo e Articulação Política, DAS-8, o Sr. JOÃO EMÍDIO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 01 de Agosto de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 389, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Secretária Executiva de Educação, DAS-8, a Sra. TANIA MARIA ANTUNES BRANDÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão

à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 01 de Agosto de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO.

ERRATA. TERMO DE ADITIVO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.02082018.13.0232017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2017. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, informa a todos que o TERMO DE ADITIVO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.02082018.13.0232017, resultante do PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2017, divulgado no DOE (FAMEM) na edição Nº 1.951, quinta-feira, 18 de outubro de 2018, pagina 09, onde LEU-SE: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.02082018.13.0232017, LEIA-SE: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.02082018.13.0132018 e onde LEU-SE: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2017, LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2018. As demais informações estão corretas.

ERRATA. TERMO DE ADITIVO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.02082018.13.0132018. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2018. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, informa a todos que o TERMO DE ADITIVO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.02082018.13.0132018, resultante do PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2018, divulgado no DOE (FAMEM) na edição Nº 1.951, quinta-feira, 18 de outubro de 2018, pagina 08, onde LEU-SE: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.02082018.13.0132018, LEIA-SE: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.02082018.13.0232017 e onde LEU-SE: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2018, LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2017. As demais informações estão corretas.

Autor da Publicação: Jhon Herick Sousa Silva

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.18102018.12.0152018. TOMADA DE PREÇO Nº 015/2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.18102018.12.0152018. TOMADA DE PREÇO Nº 015/2018. CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: Empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária de interesse da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte — MA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018 CONTRATADO: TAISA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, RUA JOEL DA CUNHA MENDES, 1066, MONTE CASTELO. TERESINA - PI, CNPJ:

28.484.456/0001-93 REPRESENTANTE: TAISA SILVA CAVALCANTE, Inscrita no CPF sob o N° 011.450.343-57 e RG: 19155032001-2 SSP/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: 05 (Cinco) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Autor da Publicação: Jhon Herick Sousa Silva

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

LEI MUNICIPAL Nº 468/2018 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 468/2018 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Política de Assistência Social organizada sob forma do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município de Fortaleza dos Nogueiras e dá outras providências.

Aleandro Gonçalves Passarinho, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º - A política municipal de assistência social, visando ao enfrentamento das desigualdades socioterritoriais, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais, tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

b) o amparo às crianças, aos adolescentes, aos jovens e aos idosos em situação de vulnerabilidade e risco social;

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

II - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

III - a garantia de que as ações de assistência social tenham centralidade na família e garantam a convivência familiar e comunitária;

IV - a contribuição para a inclusão e a equidade de cidadãos e de grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais.

V - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;

VI - centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.

VII - a vigilância socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

VIII - primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social no município de Fortaleza dos Nogueiras.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

SEÇÃO I

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º - A Política Municipal de Assistência Social rege-se pelos seguintes princípios:

I - Universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;

II - Gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

III - Integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - Intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial e com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa e Sistema de Justiça;

V - Equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas, dentre outras, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

VI - Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

VII - Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

VIII - Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória da

necessidade;

IX - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

X - Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES

Art. 4º - A organização da Assistência Social no Município observará as seguintes diretrizes:

I - primazia da responsabilidade do Município na condução da política de assistência social;

II - descentralização político-administrativa e comando único das ações;

III - cofinanciamento partilhado dos entes federados;

IV - matricialidade sociofamiliar;

V - territorialização;

VI - fortalecimento da relação democrática entre o Poder Público e Sociedade Civil;

VII - participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seção I

Da Gestão

Art. 5º A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social -SUAS, conforme estabelece a Lei 12.435, de 06 de julho de 2011 e a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.

Parágrafo único. O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/2011.

Art.6º O Município de Fortaleza dos Nogueiras atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

Art. 7º O órgão gestor da política de assistência social no Município de Fortaleza dos Nogueiras é a Secretaria Municipal de Assistência Social.

SEÇÃO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º - O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Fortaleza dos Nogueiras organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades, aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Art. 9º - A proteção social básica compõe-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;

II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

III - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

§ 1º O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

§ 2º Os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica poderão ser executados pelas Equipes Volantes

Art. 10º - Considerando o porte do município, segundo a Política Nacional de Assistência Social, a proteção social especial deverá ser garantida por meio da regionalização segundo os modelos definidos na Resolução nº31, de 31 de outubro de 2013, do CNAS, sendo responsabilidade do Estado.

Art. 10º A - O município ofertará no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade os seguintes serviços:

a) Serviço de Acolhimento Institucional;

b) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Art. 11º - As proteções sociais básica será ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.

§ 1º Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS;

§ 2º A vinculação ao SUAS é o reconhecimento pela União, em colaboração com o Estado, de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial;

Art. 12 - A unidade pública estatal instituídas no âmbito do SUAS integram a estrutura administrativa do Município de Fortaleza dos Nogueiras, qual seja:

I - CRAS.

Parágrafo único. A instalação da unidade pública estatal devem ser compatíveis com os serviços nele ofertados, observadas as normas gerais.

Art. 13 - A proteção social básica será ofertada no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e pelas entidades e organizações de Assistência Social, de forma complementar.

§ 1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação e execução de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias no seu território de abrangência.

Art. 14. A implantação e implementação das unidades de CRAS e CREAS Regional deve observar as diretrizes da:

I. territorialização - oferta capilarizada de serviços com áreas de abrangência definidas baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida dos cidadãos; respeitando as identidades dos territórios locais, e considerando as questões relativas às dinâmicas sociais, distâncias percorridas e fluxos de transportes, com o intuito de potencializar o caráter preventivo, educativo e protetivo das ações em todo o município, mantendo simultaneamente a ênfase e prioridade nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social;

II. universalização - a fim de que a proteção social básica e a proteção social especial sejam asseguradas na totalidade dos territórios dos municípios e com capacidade de atendimento compatível com o volume de necessidades da população;

III. regionalização - participação, quando for o caso, em arranjos institucionais que envolvam municípios circunvizinhos e o governo estadual, visando assegurar a prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou baixa demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.

Art. 15. As ofertas socioassistenciais nas unidades públicas pressupõem a constituição de equipe de referência na forma das Resoluções nº 269, de 13 de dezembro de 2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, do CNAS.

Parágrafo único. O diagnóstico socioterritorial e os dados da Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.

Art. 16. O SUAS afiança as seguintes seguranças, observado as normas gerais:

I - acolhida;

II - renda;

III - convívio familiar, comunitário e social;

IV - desenvolvimento de autonomia;

V - apoio e auxílio.

SEÇÃO III

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17 - Compete ao Município de Fortaleza dos Nogueiras por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei Federal nº 8742, de 1993, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

II - efetuar o pagamento do auxílio-natalidade e o auxílio-funeral;

III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV - atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;

V - prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

VI - implantar a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;

VII - acompanhar, monitorar e avaliar para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano de Assistência Social;

VIII - regulamentar e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de Assistência Social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social, observando as deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal;

IX - regulamentar os benefícios eventuais em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;

X - cofinanciar o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais de assistência social, em âmbito local;

XI - cofinanciar em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, coordenando-a e executando-a em seu âmbito.

XII - realizar a gestão local do Benefício de Prestação Continuada - BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;

XIII - realizar em conjunto com o Conselho de Assistência Social, as conferências de assistência social;

XIV - gerir de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;

XV - gerir o Fundo Municipal de Assistência Social;

XVI - gerir no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas

Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do art. 8º da Lei nº 10.836, de 2004;

XVII – organizar a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;

XVIII – organizar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando as ofertas;

XIX – organizar e coordenar o SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União;

XX – elaborar a proposta orçamentária da assistência social no Município assegurando recursos do tesouro municipal;

XXI – elaborar e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

XXII – cumprir o Plano de Providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;

XXIII – elaborar e executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando-o em âmbito municipal;

XXIV – elaborar e executar a Política de Recursos Humanos, de acordo com a NOB/RH - SUAS;

XXV – elaborar e executar o Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo estágio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme patamares e diretrizes pactuadas nas instâncias de pactuação e negociação do SUAS ;

XXVI – elaborar e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

XXVII – aprimorar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;

XXVIII – Alimentar e manter atualizado os Sistemas de Informação da Rede SUAS;

XXIX – Alimentar e manter atualizado o Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social – SCNEAS de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

XXX – garantir que a infraestrutura necessária ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, com recursos materiais, humanos e financeiros, assegurando inclusive despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;

XXXI – garantir que a elaboração das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) estejam de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social e os compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS;

XXXII – garantir a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estado e Município;

XXXIII – garantir a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à Política de Assistência Social, visando fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a Tipificação Nacional;

XXXIV – garantir o Comando Único das ações do SUAS pelo Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social, conforme preconiza a LOAS;

XXXV – definir os fluxos de referência e contrareferência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas;

XXXVI – definir os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observado as suas competências;

XXXVII – implementar os protocolos pactuados na CIT e CIB;

XXXVIII – implementar a Gestão do Trabalho e a Educação Permanente do SUAS;

XXXIX – promover a integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;

XL – promover a articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;

XLI – promover a participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da Política Municipal de Assistência Social;

XLII – participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;

XLIII – prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;

XLIV – zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos estados ao Município, inclusive no que tange a prestação de contas, conforme Lei 13.019/2014;

XLV – assessorar as entidades e organizações de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades e organizações de assistência social de acordo com as normativas federais.

XLVI – acompanhar a execução de parcerias firmadas entre o município e as entidades

e organizações de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;

XLVII – normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades e organizações vinculadas ao SUAS, conforme §3º do art. 6º B da Lei Federal nº 8.742, de 1993, e sua regulamentação em âmbito federal;

XLVIII – aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores definidos pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social e aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;

LIX – compor as instâncias de pactuação e negociação do SUAS;

L – estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;

LI – instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;

LII – dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;

LIII – criar ouvidoria do SUAS;

LIV – submeter trimestralmente, de forma sintética, e anualmente, de forma analítica, os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência à apreciação do CMAS a título de prestação de contas.

SEÇÃO IV

DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 18 - O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do Município de Fortaleza dos Nogueiras.

§ 1º A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se-á cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:

I – diagnóstico socioterritorial;

II – objetivos gerais e específicos;

III – diretrizes e prioridades deliberadas;

IV – ações estratégicas para sua implementação;

V – metas estabelecidas;

VI – resultados e impactos esperados;

VII – recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;

VIII – mecanismos e fontes de financiamento;

IX – indicadores de monitoramento e avaliação; e

X – cronograma de execução.

§ 2º O Plano Municipal de Assistência Social, além do estabelecido no parágrafo anterior, deverá observar:

I – as deliberações das conferências de assistência social;

II – metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;

III – ações articuladas e intersetoriais;

IV – ações de apoio técnico e financeiro à gestão descentralizada do SUAS.

CAPÍTULO IV

DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E PACTUAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seção I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 19 - Fica mantido o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado pela Lei nº 278/05, de 30 de Maio de 2005, alterada pelo Projeto de Lei nº 015/2005, baseado na lei 87042/1993, órgão superior de deliberação colegiada do SUAS, instância de controle social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 20 - O CMAS é constituído de 10 (vinte) membros titulares e seus respectivos suplentes, nomeados pelo chefe do Poder Executivo para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, e tem a seguinte composição:

I - 05 representantes governamentais;

II – 05 representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de Assistência Social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em fórum próprios.

§ 1º Consideram-se para fins de representação no Conselho Municipal o segmento:

I – de usuários: àqueles vinculados aos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social, organizados, sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos;

II – de organizações de usuários: aquelas que tenham entre seus objetivos a defesa e garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados à política de assistência social;

III – de trabalhadores: são legítimas todas as formas de organização de trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores, que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social.

§ 2º Os trabalhadores investidos de cargo de direção ou

chefia, seja no âmbito da gestão das unidades públicas estatais ou das entidades e organizações de assistência social não serão considerados representantes de trabalhadores no âmbito dos Conselhos.

§ 3º O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida única recondução por igual período.

§ 4º Deve-se observar em cada mandato a alternância entre representantes da sociedade civil e governo na presidência e vice-presidência do CMAS.

§ 5º O CMAS contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.

Art. 21 - O CMAS reunir-se-á ordinariamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário; suas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário, para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

Art. 22. A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

Art. 23. O controle social do SUAS no Município efetiva-se por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outros fóruns de discussão da sociedade civil.

Art. 24. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

- I - elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;
- II - convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;
- III - aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;
- IV - apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;
- V - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;
- VI - aprovar o plano municipal de educação permanente do SUAS, elaborado pelo órgão gestor;
- VII - acompanhar o cumprimento das metas do Pacto Municipal de Aprimoramento da Gestão do SUAS;
- VIII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família-PBF;
- IX - normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;
- X - apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistema nacional de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e

a prestação de contas;

XI - alimentar os sistemas de informação da Rede SUAS com dados referentes ao CMAS;

XII - zelar pela efetivação do SUAS no Município;

XIII - zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;

XIV - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu

âmbito de competência;

XV- estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;

XVI - apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;

XVII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

XVIII - fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social -IGD-SUAS;

XIX - planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PBF e IGD-SUAS destinados às atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;

XX - participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados no FMAS;

XXI - aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;

XXII - orientar e fiscalizar o FMAS;

XXIII - divulgar nos meios de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos;

XXIV - receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denúncias;

XXV - estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos.

XXVI - realizar a inscrição das entidades e organizações de assistência social;

XXVII - notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;

XXVIII - fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;

XXIX – emitir Resoluções quanto às suas deliberações;

XXX – registrar em ata as reuniões;

XXXI – instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários.

XXXII – avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados

ao Município.

Art. 25. O CMAS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.

Parágrafo único. O planejamento das ações do Conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico às funções do Conselho.

SEÇÃO II

DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 26. A Conferência Municipal de Assistência Social é instância máxima de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 27 - A Conferência Municipal de Assistência Social deve observar as seguintes diretrizes:

I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;

II - garantia da diversidade dos sujeitos participantes, inclusive da acessibilidade às pessoas com deficiência;

III - estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;

IV - publicidade de seus resultados;

V - determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações; e

VI - articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.

Art. 28 - A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada 4 (quatro) anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente a cada 2 (dois) anos, conforme deliberação da maioria dos membros do Conselho.

Art. 29 - Para a realização das conferências, o órgão gestor da assistência social do Município deverá prover dotação orçamentária e realizar execução financeira, garantindo os recursos e a infraestrutura necessários.

Parágrafo Único - A participação dos(as) delegados governamentais e não governamentais nas conferências estaduais e

nacionais deverá ser assegurada de forma equânime,

SEÇÃO III

PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 30 - É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais, o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nos conselhos e conferências de assistência social.

Seção III

DA PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Art. 31. É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários no Conselho e Conferências de Assistência Social.

Parágrafo único. Os usuários são sujeitos de direitos e público da Política de Assistência Social e os representantes de organizações de usuários são sujeitos coletivos expressos nas diversas formas de participação, nas quais esteja caracterizado o seu protagonismo direto enquanto usuário.

Art. 32. O estímulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e de apoio à organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, audiência pública, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Parágrafo único. São estratégias para garantir a presença dos usuários, dentre outras, o planejamento do conselho e do órgão gestor; ampla divulgação do processo nas unidades prestadoras de serviços; descentralização do controle social por meio de comissões regionais ou locais.

Seção IV

DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS INSTÂNCIAS DE NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO DO SUAS.

Art. 33. O Município é representado nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB e Tripartite - CIT, instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS.

§1º O CONGEMAS E COEGEMAS constituem entidades sem fins lucrativos que representam as secretarias municipais de assistência social, declarados de utilidade pública e de relevante função social, onerando o município quanto a sua associação a fim de garantir os direitos e deveres de associado.

§2º O COEGEMAS poderá assumir outras denominações a depender das especificidades regionais.

CAPÍTULO V**DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA****SEÇÃO I****DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

Art. 34 - Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, na forma prevista na Lei Federal nº 8.742/1993.

Parágrafo Único. Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais.

Art. 35 - Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, devendo sua prestação observar:

I - não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;

II - desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários;

III - garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;

IV - garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;

V - ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;

VI - integração da oferta com os serviços socioassistenciais.

Art.36. Os benefícios eventuais podem ser prestados na forma de pecúnia, bens de consumo ou prestação de serviços.

Art. 37. O público alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo Município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

SEÇÃO II**DA PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

Art. 38 - Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Parágrafo único. Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê o art. 22, §1º, da Lei Federal nº 8.742, de 1993.

§ 1º. Será regulamentado por Decreto Municipal os

Benefícios Eventuais.

Art. 39 - O benefício prestado em virtude de nascimento deverá ser concedido:

I - à genitora que comprove residir no Município;

II - à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido;

III - à genitora ou família que esteja em trânsito no município e seja potencial usuária da assistência social;

IV - à genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS.

Parágrafo único. O benefício eventual por situação de nascimento poderá ser concedido nas formas de pecúnia ou bens de consumo, ou em ambas as formas, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.

Art. 40 - O benefício prestado em virtude de morte deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Parágrafo único. O benefício eventual por morte poderá ser concedido conforme Decreto de Regulamentação dos Benefícios Eventuais.

Art. 41 - O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter temporário, sendo o seu valor e duração definidos pelo Decreto de Regulamentação dos Benefícios Eventuais.

Art.42 - A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I - riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II - perdas: privação de bens e de segurança material;

III - danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:

I - ausência de documentação;

II - necessidade de mobilidade intraurbana para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;

III - necessidade de passagem para outra unidade da Federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;

IV - ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no

âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;

V - perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;

VI - processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;

VII - ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;

Art. 43. Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.

Art. 44. As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevisíveis ou decorrentes de caso fortuito.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com Decreto de Regulamentação dos Benefícios Eventuais.

Art. 45. O Chefe do Poder Executivo editará Decreto regulamentando os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos Benefícios Eventuais.

SEÇÃO III

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 46. As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA.

SEÇÃO IV

DOS SERVIÇOS

Art. 47 - Serviços socioassistenciais são atividades continuadas, que visem a melhoria de vida da população e cujas ações estejam voltadas para as necessidades básicas, observando os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

SEÇÃO V

DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 48 - Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços socioassistenciais.

§ 1º Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, obedecidos os objetivos e princípios de que regem a Lei Federal nº 8.742/1993, com prioridade para a inserção profissional e social;

§ 2º Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei Federal nº 8.742/1993.

SEÇÃO VI

DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA

Art. 49 - Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão, para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, preservação do meio ambiente e sua organização social.

SEÇÃO VII

DA RELAÇÃO COM AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 50 - São entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742/1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 51 - As entidades e organizações de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha autorização de funcionamento no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, observados os parâmetros nacionais e estaduais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 52 - Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 53 - As entidades e organizações de assistência social no

ato da inscrição demonstrarão:

- I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;
- II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- III - elaborar plano de ação anual;
- IV - ter expresso em seu relatório de atividades:
 - a) finalidades estatutárias;
 - b) objetivos;
 - c) origem dos recursos;
 - d) infraestrutura;
 - e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistencial executado.

Parágrafo único. Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de análise:

- I - análise documental;
- II - visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;
- III - elaboração do parecer da Comissão;
- IV - pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;
- V - publicação da decisão plenária;
- VI - emissão do comprovante;
- VII - notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

Art. 54. A celebração de parcerias envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração pública e organizações da sociedade civil serão formalizadas por meio das modalidades previstas na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

§ 1º. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público para as entidades ou organizações da sociedade civil que executam atividades de assistência social, desde que estejam previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, conforme Lei nº 13.204/2015, que altera a Lei nº 13.019/2014.

§ 2º. Não deverá ser exigido como condição para formalização das parcerias que a entidade ou organização de assistência social possua Certificação de Entidade Beneficiária de Assistência Social-CEBAS, concedida nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, de forma a não restringir o caráter competitivo da seleção, observado o § do art. 24 da Lei nº 13.019, de 2014.

§ 3º. Para celebração de parcerias, previstas na Lei nº

13.019/2014, serão respeitadas as normas específicas da Política de Assistência Social relativas ao objeto da parceria e as instâncias de pactuação e deliberação.

§ 4º. As modalidades de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil foram criadas para substituir os convênios, que serão usados em parcerias celebradas entre duas ou mais entidades públicas.

§ 5º. As entidades ou organizações de assistência social farão jus à isenção de contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91.

CAPÍTULO VI

DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 55 - O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 56 - Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

SEÇÃO I

DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 57 - Fica o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, instituído pela Lei Municipal nº 278/05, de 30 de Maio de 2005, alterada pelo Projeto de Lei nº 015/2005, baseado na lei 87042/1993, regido agora por esta lei, sendo este um fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 58 - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

- I - recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
- II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III - doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;

IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na formada lei;

V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.

VI - produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VII - doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§ 1º A dotação orçamentária prevista para o Fundo Municipal de Assistência Social será automaticamente transferida a sua conta, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§ 2º Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

§ 3º As contas receptoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 59 - O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 60 - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, serão aplicados em:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;

II - em parcerias entre poder público e entidades ou organizações de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;

III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;

IV - construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI - pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

VII - pagamento de profissionais que integrem as equipes de

referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 61. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto na Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Art. 62 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 63 - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, aos vinte oito dias do mês de Setembro de 2018.

Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BARROS

Prefeitura Municipal de Governador Archer

TERMO DE ADJUDCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, Sr. MÁRCIO EMÍLIO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA nº 402/2017, de 06 de novembro de 2017, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 44/2017, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17052018-0002, que deu origem à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2018, que tem por objeto eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para implantação e licença de uso e manutenção de sistema de informática, que integre os sistemas integrados de contabilidade, portal da transparência, Sistema integrado de Pessoal, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 09.295.258/0001-37, com sede na rua Coelho Resende nº 929 Sala 03 e 05 Bairro Centro Sul, Teresina - PI, conforme indicado abaixo:

RESULTADO DA

ADJUDICAÇÃO

0

Ord em	Descrição	Und	Quant	Valor mensal	Valor Total	Implantação parcela única.
1	Sistema Integrado de contabilidade	Und	12	R\$ 1.140,00	R\$ 13.680,00	R\$ 3.000,00
2	Portal da transparência	Und	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	R\$ 2.200,00
3	Sistema Integrado de Pessoal	Und	12	R\$1.050,00	R\$ 12.600,00	R\$ 2.800,00
	Total			R\$ 3.090,00	R\$ 37.080,00	R\$ 8.000,00

Valor Global R\$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais).

Valor Total da Implantação dos Sistema R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado à Autoridade Superior do Município de Governador Archer/MA, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Governador Archer - MA, em 04 de julho de 2018.

MÁRCIO EMÍLIO FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Port. nº. 402/2017 - GP

LUCYAUREA DA SILVA MOTA

Equipe de Apoio

Portaria 402/2017 GP

ROGÉRIO RODRIGUES LISBOA

Equipe de Apoio

Portaria 402/2017 GP

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

A Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 024/2018, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para implantação e licença de uso e manutenção de sistema de informática, que integre os sistemas integrados de contabilidade, portal da transparência, Sistema integrado de Pessoal.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 09.295.258/0001-37, com sede na rua Coelho Resende nº 929 Sala 03 e 05 Bairro Centro Sul, Teresina - PI, conforme indicado abaixo, resultado da homologação:

RESULTADO DA

HOMOLOGAÇÃO:

rdem	Descrição	Und	Quant	Valor mensal	Valor Total	Implantação parcela única.
1	Sistema Integrado de contabilidade	und	12	R\$ 1.140,00	R\$ 13.680,00	R\$ 3.000,00

2	Portal da transparência	und	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	R\$ 2.200,00
3	Sistema Integrado de Pessoal	und	12	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00	R\$ 2.800,00
	Total			R\$ 3.090,00	R\$ 37.080,00	R\$ 8.000,00

Valor Global R\$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais).

Valor Total da Implantação do Sistema R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JULHO DE 2018.

MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

ERRATA: ERRATA: ERRATA DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ERRATA: ERRATA DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na edição do dia 19 de outubro de 2018. Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão. Nº 1.952.

Onde se lê:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, Sr. MÁRCIO EMÍLIO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA nº 402/2017, de 06 de novembro de 2017, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 44/2017, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **11062018-0002**, que deu origem à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 026/2018**, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para aquisição de peças mecânicas e acessórios de interesse de diversas Secretarias do Município, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra a empresa **P. S. F. FALCÃO - AUTO PEÇAS FALCÃO**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.917.259/0001-64**, sediada na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, Nº 1222 - PRESIDENTE DUTRA - CENTRO**, CEP: 65.760-000, conforme indicado abaixo:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

LOTE 01 : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
01 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA FIAT UNO FIRE/WAY MODELO 2010/2010					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	PC	2	R\$ 322,00	R\$ 644,00
2	AMORTECEDORES TRASEIROS	PC	2	R\$ 347,00	R\$ 694,00

3	BANDEJA TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 142,00	R\$ 284,00
4	BATENTE DE COLUNA AMORTECEDOR	PÇ	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
5	BATERIA 60 AMP.	UNI	2	R\$ 442,00	R\$ 884,00
6	CORREIA DE COMANDO DE VÁLVULA	UNI	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
7	CORREIA DO MOTOR	UNI	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
8	COXIM DO CAMBIO INFERIOR	UNI	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00
9	COXIM DO MOTOR	UNI	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
10	CUBO DIANTEIRO	PÇ	4	R\$ 82,00	R\$ 328,00
11	DISCO DE FREIOS DIANTEIROS	PÇ	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
12	FILTRO DE AR	UNI	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
13	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNI	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
14	FILTRO DO MOTOR	UNI	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
15	FILTRO DO OLEO DO MOTOR	UNI	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
16	FILTRO LUBRIFICANTE	UNI	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
17	FLEXÍVEL DE FREIOS DIANTEIROS	PÇ	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
18	FLEXÍVEL DE FREIOS TRASEIROS	PÇ	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
19	JUNTA HOMOCINÉTICA	PÇ	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
20	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	KIT	8	R\$ 26,00	R\$ 208,00
21	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO	KIT	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
22	LANTERNAS TRASEIROS	PÇ	2	R\$ 142,00	R\$ 284,00
23	MOLA TRASEIRA	PÇ	4	R\$ 234,00	R\$ 936,00
24	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIROS	PÇ	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
25	RELES	UNI	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
26	RETENTOR DE BALANÇA DIANTEIRO	UNI	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
27	RETENTOR DE BALANÇA TRASEIRO	UNI	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
28	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR DO VIRABREQUIM TRASEIRO	UNI	4	R\$ 93,00	R\$ 372,00
29	ROLAMENTO DIANTEIRO	PÇ	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
30	ROLAMENTO TRASEIRO	PÇ	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
31	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
32	VELA DE IGNIÇÃO	PÇ	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
VALOR TOTAL R\$:				R\$ 8.690,00	

02 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA MERCEDES BENS/SPRINTER 313 CDI MODELO 2005/2005

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	PÇ	4	R\$ 522,00	R\$ 2.088,00
2	AMORTECEDORES TRASEIROS	PÇ	4	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
3	BOMBA DE ÓLEO	PÇ	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
4	COXIM DA DA BASE DO MOTOR	UNI	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
5	COXIM DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS	UNI	8	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
6	DISCOS DE FREIOS DIANTEIROS	PÇ	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
7	FARÓIS COMPLETOS	UNI	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
8	FILTRO DE AR	UNI	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
9	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNI	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
10	FILTRO LUBRIFICANTE	UNI	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
11	FUSÍVEIS DIVERSOS	UNI	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
12	JG DE JUNTAS COMPLETO	JG	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
13	JG DE LONAS DE FREIOS TRASEIROS	JG	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
14	LÂMPADAS DIVERSOS	UNI	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
15	LANTERNAS DIANTEIRAS	PÇ	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
16	LANTERNAS TRASEIRAS	PÇ	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
17	LIMPADOR DE PARA BRISA (PALHETAS)	PÇ	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
18	PARA-BRISA DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 767,00	R\$ 767,00
19	PASTILHAS DE FREIOS DIANTEIROS	PÇ	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
20	PINÇAS DE FREIOS DIANTEIROS	PÇ	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
21	RADIADOR	PÇ	1	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
22	ROLAMENTOS DAS RODAS DIANTEIRAS	PÇ	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
23	ROLAMENTOS DAS RODAS TRASEIRAS	PÇ	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
24	TAMBOR DE FREIOS	PÇ	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
25	TERMINAIS DE DIREÇÃO	PÇ	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
26	VIDRO LATERAL DIREITO	PÇ	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
27	VIDRO LATERAL ESQUERDO	PÇ	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$ 23.235,00	

03 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA HUNDAV H100 MODELO 2002/2002

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PINÇAS DE FREIOS DIANTEIROS	PÇ	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00
2	DISCOS DE FREIOS DIANTEIROS	PÇ	4	R\$ 182,00	R\$ 728,00
3	PASTILHAS DE FREIOS DIANTEIROS	JG	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
4	JG DE LONAS DE FREIOS TRASEIROS	JG	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
5	TAMBOR DE FREIOS	PÇ	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
6	ROLAMENTO DAS RODAS DIANTEIRAS	PÇ	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00
7	ROLAMENTO DAS RODAS TRASEIRAS	PÇ	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
8	JG DE JUNTA COMPLETO	JG	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
9	AMORTECEDORES DIANTEIROS	PÇ	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
10	AMORTECEDORES TRASEIROS	PÇ	4	R\$ 355,00	R\$ 1.420,00
11	COXIM DOS AMORTECEDORES TRASEIROS	PÇ	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
12	COXIM DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS	PÇ	4	R\$ 174,00	R\$ 696,00
13	COXIM DE BASE DO MOTOR	PÇ	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
14	RADIADOR	PÇ	1	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
15	PARA-BRISA	PÇ	1	R\$ 631,00	R\$ 631,00
16	LIMPADORES DE PARABRISA (PALHETAS)	PÇ	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
17	VIDROS LATERAIS	PÇ	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
18	TERMINAIS DE DIREÇÃO	PÇ	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
19	TAMBOR DE FREIOS	PÇ	4	R\$ 124,00	R\$ 496,00
20	FILTRO DE AR	UNI	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
21	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNI	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
22	FILTRO LUBRIFICANTES	UNI	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
23	BOMBA DE ÓLEO	PÇ	1	R\$ 730,00	R\$ 730,00

24	FUSÍVEL DIVERSOS	UNI	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
25	LÂMPADAS DIVERSOS	UNI	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
26	LANTERNAS TRASEIRAS	PÇ	2	R\$ 176,00	R\$ 352,00
27	LANTERNAS DIANTEIRAS	PÇ	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
28	FARÓIS COMPLETOS	PÇ	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
VALOR TOTALR\$				R\$ 14.463,00	

04 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA GM/5-10 LS DS4 MOTOR 2.8 MODELO 2015/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	PÇ	4	R\$ 232,00	R\$ 928,00
2	AMORTECEDORES TRASEIROS	PÇ	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
3	COXIM DA BASE DO MOTOR	PÇ	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
4	COXIM DOS AMORTECEDORES	PÇ	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
5	CRUZETAS	PÇ	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
6	DISCOS DE FREIOS	PÇ	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
7	FARÓIS COMPLETOS	UNI	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
8	FILTRO DE AR ARS2870 TECFILL	UNI	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
9	FILTRO DE CABINE AKX1993 WEGA	UNI	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC 3029 TEC FILL	UNI	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
11	FILTRO LUBRIFICANTE TEL 726 TECFILL	UNI	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
12	JG DE LONAS DE FREIOS TRASEIROS	JG	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
13	JG DE MOLAS TRASEIRAS	JG	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
14	LANTERNAS DIANTEIRAS	PÇ	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
15	LANTERNAS TRASEIRAS	PÇ	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
16	LIMPADORES DE PARA-BRISA (PALHETAS)	PÇ	2	R\$ 84,00	R\$ 168,00
17	PARA-BRISA	PÇ	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
18	PASTILHAS DE FREIOS DIANTEIROS	JG	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
19	PINÇAS DE FREIOS DIANTEIROS	PÇ	6	R\$ 740,00	R\$ 4.440,00
20	PIVÔS DA BALANÇA	PÇ	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
21	TAMBOR DE FREIOS	PÇ	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
22	TERMINAIS DE DIREÇÃO	PÇ	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
23	VIDROS LATERAIS	PÇ	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$ 19.946,00	

LOTE 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**01 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA FIAT UNO FIRE/WAY MODELO 2010/2010**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BUCHA DO ESTABILIZADOR -	UN	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
2	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA - LIMPADOR COMPLETO COM ASTE E SUPORTE ORIGINAL CARROCERIAS CAIO	JG	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
3	CRUZETA DO EIXO CARDÂ	UN	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO - COMPLETO	UN	2	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00
7	AMORTECEDOR TRASEIRO - COMPLETO	UN	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
8	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
9	BUCHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
10	BARRA DE DIREÇÃO - COM PONTEIRAS	UN	2	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00
11	MOLA DE 1ª DIANTEIRA - MESTRE DIANTEIRA	UN	3	R\$ 870,00	R\$ 2.610,00
12	MOLA 2ª DIANTEIRA	UN	3	R\$ 760,00	R\$ 2.280,00
13	MOLA 3ª DIANTEIRA	UN	3	R\$ 625,00	R\$ 1.875,00
14	MOLA 4ª DIANTEIRA	UN	3	R\$ 348,00	R\$ 1.044,00
15	BUCHAS DE MOLA - DIANTEIRO	UN	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
16	LONA DE FREIO C/REBITES	JG	4	R\$ 265,00	R\$ 1.060,00
17	PATIM - DE FREIO	UN	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
18	CUICA DE FREIO - DIANTEIRA	UN	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
19	KIT DE EMBREAGEM - COMPLETA	UN	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
20	FAROL DIANTEIRO CARROCERIA MARCOPOLO	UN	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
21	CANO DE DESCARGA INTERMEDIÁRIO	UN	2	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
22	ABRACAÇADEIRA DO CANO DE DESCARGA	UN	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
23	PARAFUSO DE FENDA 6MM POR 2,5P COM PORCA TRAVANTE	UN	8	R\$ 2,00	R\$ 16,00
24	PARAFUSO DE FENDA 8MM POR 2,5P COM PORCA TRAVANTE	UN	8	R\$ 2,00	R\$ 16,00
25	ARRUELA LISA 6MM	UN	12	R\$ 0,40	R\$ 4,80
26	ARRUELA LISA 10MM	UN	12	R\$ 0,40	R\$ 4,80
27	ARRUELA LISA 8MM	UN	12	R\$ 0,80	R\$ 9,60
28	ARRUELA LISA 12MM	UN	12	R\$ 0,80	R\$ 9,60
29	ALAVANCA DE MARCHA - TERMINAL DA ALAVANCA DE MARCHA	UN	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
30	MOLA 1ª TRASEIRA - 1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	UN	3	R\$ 530,00	R\$ 1.590,00
31	MOLA 2ª TRASEIRA	UN	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
32	MOLA 3ª TRASEIRA -	UN	3	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
33	MOLA 4ª TRASEIRA -	UN	3	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
34	MOLA 5ª TRASEIRA -	UN	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00
35	ALGEMA DE MOLA - TRASEIRO	UN	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
36	BUCHA MOLA TRASEIRA -	UN	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
37	BATERIA 170 AMPERES 12 VOLTS -	UN	2	R\$ 922,00	R\$ 1.844,00
38	TERMINAL DE BATERIA -	UN	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
39	PINO DE CENTRO DIANTEIRO -	UN	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
40	PINO DE CENTRO - TRASEIRO	UN	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
41	RETROVISOR LADO DIREITO - COMPLETO CARROCERIA CAIO	UN	1	R\$ 278,00	R\$ 278,00
42	RETROVISOR LADO ESQUERDO - COMPLETO CARROCERIA MARCOPOLO	UN	1	R\$ 262,00	R\$ 262,00
43	ÊLICE VISCOSE - EMBREAGEM VISCOSE DA ÊLICE	UN	2	R\$ 824,00	R\$ 1.648,00
44	ARTICULAÇÃO - 8MM DO AMORTECEDOR	UN	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
45	PIVÔ LIMPADOR DO PARA-BRISA	UN	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
46	BARRAS LIGAÇÃO LIMPADOR -	UN	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
47	MANIVELA LIMPADOR DE PARA-BRISA	UN	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00

48	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA	UN	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00
49	HASTE DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UN	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL				R\$	R\$ 31.631,80

02 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO ONIBUS VW INDUSCAR FOZ U0185 ANO MODELO 2010/2011

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BATERIA 160 APERES	UN	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
2	BATERIA DE 160 APERES	UN	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
3	CATRACA DE FREIOS DIANTEIROS	UN	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
4	CATRACA DE FREIOS TRASEIROS	UN	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
5	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
6	COLA SAPATEIRO LATA COM 200 GRAMAS	UN	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
7	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	4	R\$ 86,00	R\$ 344,00
8	CORREIA DO HIDRÁULICO	UN	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
9	CORREIA HIDRÁULICA	UN	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
10	CRUZETA	UN	8	R\$ 115,00	R\$ 920,00
11	CUICA DE FREIOS DIANTEIROS	UN	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
12	CUICA DE FREIOS TRASEIROS	UN	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
13	FILTRO DE AR EXTERNO	UN	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
14	FILTRO DE AR INTERNO	UN	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
15	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
16	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
17	FLEXÍVEL DE FREIOS DIANTEIROS	UN	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
18	FLEXÍVEL DE FREIOS TRASEIROS	UN	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
19	JOGO DE LONA DE FREIOS DIANTEIROS COM ARREBITE	JG	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
20	JOGO DE LONA DE FREIOS DIANTEIROS STANDER COM ARREBITE	JG	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
21	JOGO DE LONA DE FREIOS TRASEIROS	JG	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
22	JOGO DE LONA DE FREIOS TRASEIROS STANDER COM ARREBITE	JG	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
23	PARABRISA DIANTEIRO	UN	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
24	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UN	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00
25	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UN	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
26	REPARO DE EIXO "S" DIANTEIRO	UN	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
27	REPARO DE EIXO "S" TRASEIRO	UN	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
28	RETENOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
29	RETENOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
30	RETENOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
31	RETENOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
32	ROLAMENTO DE CARDAM	UN	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
33	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
34	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00
35	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
36	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
37	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	UN	4	R\$ 174,00	R\$ 696,00
38	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UN	4	R\$ 174,00	R\$ 696,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$	R\$ 21.506,00

03 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO ONIBUS MERCEDES BENS/OF 1113 MODELO 1984/1984

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BUCHA DO ESTABILIZADOR - DIANTEIRO	UN	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
2	LIMPADOR DE PARA-BRISA / PAR COM PALHETA, SUPORTE.	UN	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
3	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA	UN	2	R\$ 396,00	R\$ 792,00
4	LONA DE FREIO C/REBITES - DIANTEIRO	JG	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
5	KIT DE EMBREAGEM - COMPLETA	UN	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
6	MOLA MESTRE TRASEIRA - 1ª MOLA	UN	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
7	MOLA 2ª TRASEIRA -	UN	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
8	MOLA 3ª TRASEIRA	UN	4	R\$ 278,00	R\$ 1.112,00
9	MOLA 4ª TRASEIRA	UN	4	R\$ 256,00	R\$ 1.024,00
10	MOLA 5ª TRASEIRA	UN	4	R\$ 256,00	R\$ 1.024,00
11	MOLA DE 1ª DIANTEIRA	UN	4	R\$ 286,00	R\$ 1.144,00
12	MOLA 2ª DIANTEIRA	UN	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
13	MOLA 3ª DIANTEIRA	UN	4	R\$ 284,00	R\$ 1.136,00
14	MOLA 4ª MOLA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 266,00	R\$ 1.064,00
15	MOLA 5ª MOLA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 262,00	R\$ 1.048,00
16	BUCHA MOLA TRASEIRA -	UN	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
17	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA	UN	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
18	ALGEMA DE MOLA TRAZEIRA	UN	4	R\$ 78,00	R\$ 312,00
19	ALGEMA DE MOLA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
20	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
21	PINO DE CENTRO - TRASEIRO	UN	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
22	BATERIA 170 AMPERES 12 VOLTS - BLINDADA	UN	2	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00
23	CORREA DO ALTERNADOR	UN	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
24	TURBINA - COMPLETA	UN	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
25	RETROVISOR LADO DIREITO COMPLETO CARROCERIA CAIO	UN	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
26	RETROVISOR LADO ESQUERDO - CARROCERIA CAIO	UN	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
27	FAROL DIANTEIRO	UN	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
28	ARTICULAÇÃO DE BMM	UN	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
29	PIVÔ LIMPADOR DO PARA-BRISA	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
30	BARRAS LIGAÇÃO LIMPADOR	UN	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
31	MANIVELA LIMPADOR DE PARA-BRISA -	UN	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
32	MOTO BOMBA LIMPADOR DE PARABRISA	UN	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
33	LONA DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	UN	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
34	CUICA DE FREIO - DIANTEIRO E TRAZEIRO	UN	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$	R\$ 24.026,00

04 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO MICRO-ONIBUS MARCOPOLLO/VOLARE 125HP MODELO 1998/1999

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FLANGE DE ESCAPE	UN	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
2	BORRACHA DE CANO DE DESCARGA	UN	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
3	FREIO MOTOR - PISTÃO DO FREIO MOTOR	UN	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
4	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	UN	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
5	SENSOR DO NÍVEL ÁGUA	UN	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00
6	KIT DE EMBREAGEM - COMPLETA	KIT	2	R\$ 2.060,00	R\$ 4.120,00
7	EMBREAGEM COMPLETA - INCLUINDO PINO BRAÇO DE EMBREAGEM, OGARFO DA EMBREAGEM ROTULA RADIAL, TUBO DA EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
8	MANIPULO - DA MARCHA	UN	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
9	ROLAMENTO COMPLETO DO CARDÃ	UN	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
10	CRUZETA DO CARDÃ	UN	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
11	COIFA E BATENTE DIANTEIRO -	KIT	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
12	GRAMPO DE MOLA	UN	6	R\$ 38,00	R\$ 228,00
13	BARRA CENTRAL - BRAÇO DA BARRA	UN	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
14	BIELETA DA SUSPENSÃO - BUCHA DA BIELETA	UN	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00
15	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UN	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
16	EMBREAGEM COMPLETA - INCLUINDO PINO BRAÇO DE EMBREAGEM, OGARFO DA EMBREAGEM ROTULA RADIAL, TUBO DA EMBREAGEM	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
17	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
18	BUCHA DO AMORTECEDOR	UN	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
19	ESPIGÃO 1/4 1/4 - DIANTEIRO	UN	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
20	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
21	TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
22	TERMINAL DA BARRA LADO ESQUERDO E LADO DIREITO	UN	4	R\$ 138,00	R\$ 552,00
23	BARRA DE DIREÇÃO - BARRA DE DIREÇÃO CURTO	UN	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
24	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
25	GRAXA - BALDE DE GRAXA PRA ROLAMENTO DE 20KG	BD	8	R\$ 415,00	R\$ 3.320,00
26	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
27	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
28	TAMBOR FREIO TRAZEIRO	UN	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
29	RETENTOR DA RODA TRRASEIRA	UN	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
30	KIT DE ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	KIT	6	R\$ 226,00	R\$ 1.356,00
31	PATIM DO FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO	JG	6	R\$ 123,00	R\$ 738,00
32	LONA DE FREIO C/REBITES - DIANTEIRO E TRASEIRO	JG	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
33	MOLA DE SUSTENTAÇÃO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00
34	MOLA DE RETORNO COD. 3312333	UN	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
35	CILINDRO DE EMBREAGEM (SUPERIOR)	UN	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
36	VÁLVULA de alívio	UN	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
37	CABO ACELERADOR	UN	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
38	CHAVE DE SETA - 24v	UN	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
39	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - Diesel	UN	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
40	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UN	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
41	ELEMENTO TERMOSTATO	UN	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
42	VENTUINHA	UN	2	R\$ 93,00	R\$ 186,00
43	ARTICULAÇÃO de 8mm	UN	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
44	PIVÔ LIMPADOR DO PARA-BRISA	UN	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
45	BARRAS LIGAÇÃO LIMPADOR	UN	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
46	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA	UN	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
47	MARCADOR DE COMBUSTÍVEL	UN	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$	R\$ 33.490,00

05 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO MICRO-ONIBUS CITY CLASS 155 HP MODELO 2011/2012

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALGEMA DE MOLA - ABRAÇADEIRA DE ALGEMA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 287,00	R\$ 1.148,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
4	ARTICULAÇÃO DE 8MM	UN	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
5	BARRA CENTRAL - BRAÇO DA BARRA	UN	4	R\$ 328,00	R\$ 1.312,00
6	BARRA DE DIREÇÃO - BARRA DE DIREÇÃO CURTO	UN	4	R\$ 610,00	R\$ 2.440,00
7	BARRAS LIGAÇÃO LIMPADOR	UN	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
8	BIELETA DA SUSPENSÃO - BUCHA DA BIELETA	UN	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
9	BORRACHA DE CANO DE DESCARGA	UN	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
10	BUCHA DO AMORTECEDOR	UN	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
11	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UN	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
12	CABO ACELERADOR	UN	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
13	CHAVE DE SETA - 24V	UN	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
14	CILINDRO DE EMBREAGEM (SUPERIOR)	UN	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
15	COIFA E BATENTE DIANTEIRO -	KIT	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
16	CRUZETA DO CARDÃ	UN	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
17	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UN	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
18	ELEMENTO DO TERMOSTATO	UN	4	R\$ 76,00	R\$ 304,00
19	EMBREAGEM COMPLETA - INCLUINDO PINO BRAÇO DE EMBREAGEM, OGARFO DA EMBREAGEM ROTULA RADIAL, TUBO DA EMBREAGEM	UN	2	R\$ 3.320,00	R\$ 6.640,00
20	ESPIGÃO 1/4 1/4 - DIANTEIRO	UN	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
21	FILTRO DE AR EXTERNO	UN	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
22	FILTRO DE AR INTERNO	UN	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
23	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - DIESEL	UN	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
25	FLANGE DE ESCAPE	UN	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
26	FREIO MOTOR - PISTÃO DO FREIO MOTOR	UN	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
27	GRAMPO DE MOLA	UN	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
28	GRAXA - BALDE DE GRAXA PRA ROLAMENTO DE 20KG	BD	8	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
29	HASTE -	UN	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
30	JOGO DE LONAS DE FREIOS DIANTEIROS	JG	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
31	JOGO DE LONAS DE FREIOS TRASEIROS	JG	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00

8	FILTRO DE AR 2458375 CAT	UND	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
9	FILTRO DE CABINE 777358 CAT	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R0762 CAT	UND	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
11	FILTRO LUBRIFICANTES 1R1807 CAT	UND	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
12	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 3261744 RACOR	UND	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
13	LÂMINA DA CONCHA	PC	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
14	LANTERNAS DIANTEIRAS	PC	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
15	LANTERNAS TRASEIRAS	PC	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
16	MANGUEIRAS DIVERSAS	UND	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
17	PARA-BRISA DIANTEIRO	PC	1	R\$ 676,00	R\$ 676,00
18	PINOS E DO EMBUCHAMENTO CENTRAL	PC	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
19	REPAROS DOS CILINDROS	PC	3	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
20	RETENTORES DIVERSOS	UND	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00
21	RETROVISOR DIREITO EXTERNO	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
22	RETROVISOR ESQUERDO EXTERNO	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
23	SELENÓIDES DIVERSOS	UND	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
24	UNHAS DO ESCALIFICADOR	PC	6	R\$ 670,00	R\$ 4.020,00
25	VIDROS LATERAIS	PC	2	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$ 20.176,00	

03 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA JCB/ RETROSCAVADEIRA 3C PNE U/63/2200 2013/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BATERIA DE 100AMP	UND	2	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
2	BOMBA ALIMENTADORA	UND	2	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
3	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
4	CAIXA DO FILTRO DE AR	PC	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
5	CRUZETAS	PC	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
6	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	PC	2	R\$ 460,00	R\$ 920,00
7	EMBUCHAMENTO DO RETRO	PC	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
8	FILTRO DE AR	UND	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
9	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC2-155 TECFIL	UND	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL TECFIL PSC 4096	UND	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
11	FILTRO LUBRIFICANTE PSL900 TECFIL	UND	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
12	JG DE ANÉIS DE SEGMENTO	JG	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
13	JG DE BRONZES DA BIELA	JG	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
14	JG DE BRONZES DE MANCAL	JG	6	R\$ 435,00	R\$ 2.610,00
15	JG DE JUNTAS COMPLETO	JG	2	R\$ 1.220,00	R\$ 2.440,00
16	JG DE MANCAIS	JG	6	R\$ 460,00	R\$ 2.760,00
17	JG DE PISTÃO DO MOTOR	JG	6	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
18	LANTERNAS DIANTEIRAS	PC	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
19	LANTERNAS TRASEIRAS	PC	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
20	MANGUEIRAS DIVERSAS	UND	12	R\$ 42,00	R\$ 504,00
21	REPARO DO CILINDRO DA PATOLA	PC	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00
22	REPARO DO CILINDRO DO BALDE DIANTEIRO	PC	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
23	REPARO DO CILINDRO DO BALDE TRASEIRO	PC	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
24	RETENTORES DIVERSOS	UND	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
25	RETROVISOR EXTERNO DIREITO	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
26	RETROVISOR EXTERNO ESQUERDO	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
27	TERMINAIS DE DIREÇÃO	UND	6	R\$ 176,00	R\$ 1.056,00
28	UNHAS DA CONCHA DIANTEIRA	UND	6	R\$ 670,00	R\$ 4.020,00
29	UNHAS DA CONCHA TRAZEIRA	UND	6	R\$ 670,00	R\$ 4.020,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$ 39.172,00	

04 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO TRATOR MASSEY FERGUSON DE PNEU 265 1998/1998

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
2	MANGUEIRA DO HIDRÁULICO	UND	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
3	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
4	LANTERNAS TRASEIRAS	PC	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
5	LANTERNAS DIANTEIRAS	PC	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
6	BATERIA 100AMP	UND	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00
7	ROLAMENTO ENCOSTO	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
8	ARRUELA L.5/16 0355565	PC	4	R\$ 78,00	R\$ 312,00
9	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
10	BRAÇO DE DIREÇÃO	PC	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
11	REPARO MOTOR DE PARTIDA	PC	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
12	MANCAL ALTERNADOR	PC	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
13	BOBINA MOTOR DE PARTIDA	PC	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
14	INDUZIDO PARTIDA	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
15	BENDIX MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
16	BOTÃO PARTIDA	PC	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
17	PISTÃO DIREÇÃO	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
18	ROLAMENTO RODA TRASEIRA ESQUERDA	PC	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
19	ROLAMENTO RODA TRASEIRA DIREITA	PC	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
20	BUCHA MANGA DE EIXO	UND	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
21	BUCHA PINO CENTRAL	UND	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
22	CILINDRO DIREÇÃO S/ VÁLVULA	PC	2	R\$ 176,00	R\$ 352,00
23	COMANDO FREIO	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
24	BUCHA EIXO TRASEIRO	UND	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
25	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
26	RETENTOR VOLANTE	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
27	BARRA DIREÇÃO ESQUERDA	PC	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
28	BARRA DIREÇÃO DIREITA	PC	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
29	SEPARADOR FR	PC	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
30	SUPORTE DO ALTERNADOR	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
31	ROTOR DO ALTERNADOR	PC	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
32	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
33	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
34	TRAVA DA BARRA DIREÇÃO	PC	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00

35	TRAVA DA MANGA DE EIXO	PC	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
36	REPARO PLATO EMBREAGEM	UND	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
37	BOMBA HIDRÁULICA	UND	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
38	AMORTECEDOR TANQUE	PC	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
39	BRAÇO PEDESTAL	PC	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
40	BUCHA PEDESTAL	UND	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
41	BUCHA BALANÇA M LA ESQUERDO	UND	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
42	JUNTA DE CABEÇOTE	UND	2	R\$ 244,00	R\$ 488,00
43	JUNTA SUPERIOR FREIO	UND	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
44	JUNTA TAMPA DE VALVULA	UND	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
45	MANCAL DO MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 254,00	R\$ 508,00
46	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
47	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	PC	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
48	CORREIA ALERNADOR	UND	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
49	RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
50	RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
51	COROA E PINHÃO	PC	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
52	COROA REDUÇÃO	PC	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
53	CORREIA VENTILADOR	UND	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
54	DISCO UNITEC	PC	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
55	EIXO BALANÇA DIANTEIRO	PC	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
56	EIXO PEDESTAL	PC	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
57	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	PC	3	R\$ 176,00	R\$ 528,00
58	FILTRO PEDESTAL	UND	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
59	HASTE DA MANGA DE EIXO	PC	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
60	HORIMETRO	PC	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
61	JOGO DE DISCO DE FREIO	JG	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
62	JOGO REPARO VEDADOR	JG	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
63	PORCA 5/16	PC	6	R\$ 3,50	R\$ 21,00
64	RETENTOR	UND	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
65	RETENTOR FREIO	UND	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
66	VÁLVULA ALIVIO SEGURANÇA	PC	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
67	VÁLVULA DE CONTROLE	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
68	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
69	FILTRO DE AR INTERNO	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
70	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
71	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR	UND	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
72	FILTRO HIDRÁULICO	UND	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$ 32.715,00	

05 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO ONIBUS VW INDUSCAR FOZ U/0185 ANO MODELO 2010/2011

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BATERIA 160 APERES	UN	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
2	BATERIA DE 160 APERES	UN	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
3	CATRACA DE FREIOS DIANTEIROS	UN	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
4	CATRACA DE FREIOS TRASEIROS	UN	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
5	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
6	COLA SAPATEIRO LATA COM 200 GRAMAS	UN	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
7	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
8	CORREIA DO HIDRÁULICO	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
9	CORREIA HIDRÁULICA	UN	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
10	CRUZETA	UN	8	R\$ 118,00	R\$ 944,00
11	CUICA DE FREIOS DIANTEIROS	UN	2	R\$ 218,00	R\$ 436,00
12	CUICA DE FREIOS TRASEIROS	UN	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
13	FILTRO DE AR EXTERNO	UN	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
14	FILTRO DE AR INTERNO	UN	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
15	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
16	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
17	FLEXÍVEL DE FREIOS DIANTEIROS	UN	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
18	FLEXÍVEL DE FREIOS TRASEIROS	UN	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
19	JOGO DE LONA DE FREIOS DIANTEIROS COM ARREBITE	JG	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00
20	JOGO DE LONA DE FREIOS DIANTEIROS STANDER COM ARREBITE	JG	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
21	JOGO DE LONA DE FREIOS TRASEIROS	JG	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
22	JOGO DE LONA DE FREIOS TRASEIROS STANDER COM ARREBITE	JG	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
23	PARABRISA DIANTEIRO	UN	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
24	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UN	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
25	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UN	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
26	REPARO DE EIXO "S" DIANTEIRO	UN	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
27	REPARO DE EIXO "S" TRASEIRO	UN	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
28	RETENTOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
29	RETENTOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
30	RETENTOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
31	RETENTOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
32	ROLAMENTO DE CARDAM	UN	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
33	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
34	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
35	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
36	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
37	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	UN	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
38	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UN	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$ 21.238,00	

LOTE 04 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

01 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO CAMINHONETE MITSUBISHI L 200 4X4 CABINE DUPLA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------------------	---------	----	-----------------	-----------------

1	AMORTECEDOR	PÇ	4	R\$ 176,00	R\$ 704,00
2	BATERIA	UN	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
3	CABECOTE	PÇ	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
4	CABO DE ACELERADOR	PÇ	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
5	CABO DE EMBREAGEM	PÇ	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
6	CABO DE FREIO	PÇ	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
7	CAMARAS DE AR	PÇ	8	R\$ 76,00	R\$ 608,00
8	COLETOR ESCAPE	PÇ	2	R\$ 188,00	R\$ 376,00
9	COXIM MOTOR	PÇ	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
10	FILTRO DE AR	UN	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
11	FILTRO DE ÓLEO	UN	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00
12	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UN	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
13	JOGO DE FAIXA DE FREIO TRASEIRO	JG	4	R\$ 96,00	R\$ 384,00
14	JOGO DE PASTILHA	JG	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
15	JUNTA DO ESCAPE	PÇ	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
16	KIT DE EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 910,00	R\$ 1.820,00
17	LONAS DE FREIOS DIANTEIRO DIREITO	JG	44	R\$ 72,00	R\$ 3.168,00
18	LONAS DE FREIOS DIANTEIRO ESQUERDO	JG	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
19	LONAS DE FREIOS TRASEIRO	JG	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
20	MOLAS DIANTEIRA DIREITO	PÇ	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
21	MOLAS DIANTEIRA ESQUERDO	PÇ	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
22	MOLAS TRASEIRAS DIREITO	PÇ	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
23	MOLAS TRASEIRAS ESQUERDO	PÇ	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
24	MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
25	PASTILHAS DE FREIOS DIANTEIRO	JG	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
26	PIVOR	PÇ	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
27	REPARO DE DIREÇÃO	PÇ	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
28	ROLAMENTO CAIXA DE DIREÇÃO	PÇ	4	R\$ 128,00	R\$ 512,00
29	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	PÇ	4	R\$ 789,00	R\$ 3.156,00
30	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	PÇ	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00
31	SETOR DIREÇÃO	PÇ	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$ 23.562,00	

02 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 MODELO 2002/2003					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AGREGADO SUSP. DT	PÇ	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
2	AMORTECEDOR DIREÇÃO	PÇ	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
3	AMORTECEDOR DT	PÇ	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
4	AMORTECEDOR TZ	PÇ	4	R\$ 196,00	R\$ 784,00
5	ANTI CHAMA	UN	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00
6	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
7	BALANÇA	PÇ	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
8	BATERIA 60AMP	UN	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
9	BENDIX MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
10	BENDIX PARTIDA	PÇ	2	R\$ 86,00	R\$ 172,00
11	BOBINA MOTOR DE PARTIDA	PÇ	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
12	BOMBA COMBUSTIVEL	PÇ	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
13	BOMBA D'AGUA	PÇ	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
14	BOTÃO PARTIDA	PÇ	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
15	BUCHA DA BALANÇA	UN	8	R\$ 42,00	R\$ 336,00
16	BUCHA MOTOR DE PARTIDA	UN	8	R\$ 5,50	R\$ 44,00
17	BUZINA UNIVERSAL	UN	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
18	CABO EMBREAGEM	PÇ	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
19	CABO VELOCIMETRO	PÇ	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
20	CHAVE DE LUZ	PÇ	2	R\$ 83,00	R\$ 166,00
21	CHAVE DE SETA	PÇ	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
22	CILINDRO MESTRE	PÇ	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
23	CILINDRO RODA TZ	PÇ	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
24	COIFA LADO RODA	UN	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
25	CORREIA ALTERNADOR	UN	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
26	CORREIA DENTADA	UN	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
27	COXIM CAMBIO	UN	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
28	COXIM MOTOR	PÇ	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
29	CUBO RODA DT	PÇ	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
30	ESTICADOR DA CORREIA	PÇ	2	R\$ 83,00	R\$ 166,00
31	FILTRO AR	UN	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
32	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
33	FILTRO OLEO	UN	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
34	FUSIVEIS	UN	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00
35	HIDROVACUO DE FREIO	PÇ	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
36	INDUZIDO PARTIDA	PÇ	4	R\$ 172,00	R\$ 688,00
37	JG KITS EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
38	JOGO DE CABO DE VELAS	KIT	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
39	JOGO KIT AMORT. DT	KIT	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
40	JOGO KIT AMORT. TZ	KIT	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
41	JUNTA DESLIZANTE CAMBIO	UN	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
42	JUNTA HOMOCINETICA FIXA	UN	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
43	KIT ROLAMENTO DA RODA TZ	KIT	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
44	LAMPADA DE FAROLETE	UN	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
45	LAMPADA DE SETA	UN	8	R\$ 2,00	R\$ 16,00
46	LAMPADA FAROL	UN	8	R\$ 28,00	R\$ 224,00
47	LANTERNA SETA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
48	LANTERNA SETA TRASEIRA	UN	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
49	LONA FREIO	PÇ	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
50	MANCAL ALTERNADOR	PÇ	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00

51	MANCAL DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
52	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	PÇ	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
53	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	PÇ	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
54	MOLA ESPIRAL DT .	PÇ	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
55	MOLA ESPIRAL TZ	PÇ	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00
56	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UN	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
57	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UN	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
58	PARAFUSO DA RODA MULT 17	UN	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
59	PASTILHA DE FREIO	PÇ	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
60	PIVO SUSP DT	PÇ	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
61	PIVO SUSP ESQ	PÇ	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
62	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
63	PONTA EIXO TZ	PÇ	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
64	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	PÇ	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00
65	PORTA ESCOVA PARTIDA	PÇ	8	R\$ 42,00	R\$ 336,00
66	RADIADOR	PÇ	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
67	REGULADOR DE VOLTAGEM	PÇ	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
68	RELÉ FAROL	UN	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
69	REPARO DA ALAVANCA CAMBIO	PÇ	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
70	REPARO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
71	REPARO MOTOR PARTIDA	PÇ	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
72	RESERVATORIO DE AGUA	PÇ	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
73	ROLAMENTO RODA DT	PÇ	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
74	ROTOR DISTRIBUIDOR	PÇ	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
75	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
76	TAMBOR FREIO	PÇ	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
77	TAMPA DISTRIBUIDOR	PÇ	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
78	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	12	R\$ 6,50	R\$ 78,00
79	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D	PÇ	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
80	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	PÇ	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
81	VELAS DE IGNIÇÃO	UN	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
82	VENTOINHA RADIADOR	PÇ	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$ 22.470,00	

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado à Autoridade Superior do Município de Governador Archer/MA, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Governador Archer - MA, em 24 de julho de 2018.

MÁRCIO EMÍLIO FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Port. nº. 402/2017 - GP

LUCYAUREA DA SILVA MOTA

Equipe de Apoio

Portaria 402/2017 GP

ROGÉRIO RODRIGUES LISBOA

Equipe de Apoio

Portaria 402/2017 GP

Leia-se:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, Sr. MÁRCIO EMÍLIO FERREIRA DA SILVA, no uso das

atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA nº 402/2017, de 06 de novembro de 2017, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 44/2017, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **11062018-0002**, que deu origem à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 026/2018**, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para aquisição de peças mecânicas e acessórios de interesse de diversas Secretarias do Município, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra a empresa **P. S. F. FALCÃO - AUTO PEÇAS FALCÃO**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.917.259/0001-64**, sediada na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, Nº 1222 - PRESIDENTE DUTRA - CENTRO**, CEP: 65.760-000, conforme indicado abaixo:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

LOTE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
01 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA FIAT UNO FIRE/WAY MODELO 2010/2010					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	PC	2	R\$ 322,00	R\$ 644,00
2	AMORTECEDORES TRASEIROS	PC	2	R\$ 347,00	R\$ 694,00
3	BANDEJA TRASEIRA	PC	2	R\$ 142,00	R\$ 284,00
4	BATENTE DE COLUNA AMORTECEDOR	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
5	BATERIA 60 AMP.	UNI	2	R\$ 442,00	R\$ 884,00
6	CORREIA DE COMANDO DE VÁLVULA	UNI	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
7	CORREIA DO MOTOR	UNI	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
8	COXIM DO CAMBIO INFERIOR	UNI	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00
9	COXIM DO MOTOR	UNI	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
10	CUBO DIANTEIRO	PC	4	R\$ 82,00	R\$ 328,00
11	DISCO DE FREIOS DIANTEIROS	PC	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
12	FILTRO DE AR	UNI	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
13	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNI	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
14	FILTRO DO MOTOR	UNI	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
15	FILTRO DO ÓLEO DO MOTOR	UNI	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
16	FILTRO LUBRIFICANTE	UNI	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
17	FLEXÍVEL DE FREIOS DIANTEIROS	PC	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
18	FLEXÍVEL DE FREIOS TRASEIROS	PC	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
19	JUNTA HOMOCINÉTICA	PC	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
20	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	KIT	8	R\$ 26,00	R\$ 208,00
21	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO	KIT	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
22	LANTERNAS TRASEIROS	PC	2	R\$ 142,00	R\$ 284,00
23	MOLA TRASEIRA	PC	4	R\$ 234,00	R\$ 936,00
24	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIROS	PC	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
25	RELES	UNI	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
26	RETENTOR DE BALANÇA DIANTEIRO	UNI	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
27	RETENTOR DE BALANÇA TRASEIRO	UNI	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
28	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR DO VIRABREQUIM TRASEIRO	UNI	4	R\$ 93,00	R\$ 372,00
29	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
30	ROLAMENTO TRASEIRO	PC	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
31	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
32	VELA DE IGNIÇÃO	PC	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
VALOR TOTAL R\$:					R\$ 8.690,00

02 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA MERCEDES BENS/SPRINTER 313 CDI MODELO 2005/2005					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	PC	4	R\$ 522,00	R\$ 2.088,00
2	AMORTECEDORES TRASEIROS	PC	4	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
3	BOMBA DE ÓLEO	PC	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
4	COXIM DA BASE DO MOTOR	UNI	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
5	COXIM DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS	UNI	8	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
6	DISCOS DE FREIOS DIANTEIROS	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
7	FARÓIS COMPLETOS	UNI	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
8	FILTRO DE AR	UNI	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
9	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNI	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
10	FILTRO LUBRIFICANTE	UNI	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
11	FUSÍVEIS DIVERSOS	UNI	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
12	JG DE JUNTAS COMPLETO	JG	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
13	JG DE LONAS DE FREIOS TRASEIROS	JG	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
14	LÂMPADAS DIVERSOS	UNI	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
15	LANTERNAS DIANTEIRAS	PC	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
16	LANTERNAS TRASEIRAS	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00

17	LIMPADOR DE PARA BRISA (PALHETAS)	PC	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
18	PARA-BRISA DIANTEIRO	PC	1	R\$ 767,00	R\$ 767,00
19	PASTILHAS DE FREIOS DIANTEIROS	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
20	PINÇAS DE FREIOS DIANTEIROS	PC	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
21	RADIADOR	PC	1	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
22	ROLAMENTOS DAS RODAS DIANTEIRAS	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
23	ROLAMENTOS DAS RODAS TRASEIRAS	PC	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
24	TAMBOR DE FREIOS	PC	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
25	TERMINAIS DE DIREÇÃO	PC	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
26	VIDRO LATERAL DIREITO	PC	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
27	VIDRO LATERAL ESQUERDO	PC	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
VALOR TOTAL.....R\$					R\$ 23.235,00

03 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA HUNDAID H100 MODELO 2002/2002					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PINÇAS DE FREIOS DIANTEIROS	PC	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00
2	DISCOS DE FREIOS DIANTEIROS	PC	4	R\$ 182,00	R\$ 728,00
3	PASTILHAS DE FREIOS DIANTEIROS	JG	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
4	JG DE LONAS DE FREIOS TRASEIROS	JG	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
5	TAMBOR DE FREIOS	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
6	ROLAMENTO DAS RODAS DIANTEIRAS	PC	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00
7	ROLAMENTO DAS RODAS TRASEIRAS	PC	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
8	JG DE JUNTA COMPLETO	JG	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
9	AMORTECEDORES DIANTEIROS	PC	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
10	AMORTECEDORES TRASEIROS	PC	4	R\$ 355,00	R\$ 1.420,00
11	COXIM DOS AMORTECEDORES TRASEIROS	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
12	COXIM DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS	PC	4	R\$ 174,00	R\$ 696,00
13	COXIM DE BASE DO MOTOR	PC	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
14	RADIADOR	PC	1	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
15	PARA-BRISA	PC	1	R\$ 631,00	R\$ 631,00
16	LIMPADORES DE PARABRISA (PALHETAS)	PC	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
17	VIDROS LATERAIS	PC	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
18	TERMINAIS DE DIREÇÃO	PC	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
19	TAMBOR DE FREIOS	PC	4	R\$ 124,00	R\$ 496,00
20	FILTRO DE AR	UNI	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
21	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNI	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
22	FILTRO LUBRIFICANTES	UNI	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
23	BOMBA DE ÓLEO	PC	1	R\$ 730,00	R\$ 730,00
24	FUSÍVEL DIVERSOS	UNI	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
25	LÂMPADAS DIVERSOS	UNI	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
26	LANTERNAS TRASEIRAS	PC	2	R\$ 176,00	R\$ 352,00
27	LANTERNAS DIANTEIRAS	PC	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
28	FARÓIS COMPLETOS	PC	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
VALOR TOTALR\$					R\$ 14.463,00

04 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA GM/5-10 LS DSA MOTOR 2.8 MODELO 2015/2015					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	PC	4	R\$ 232,00	R\$ 928,00
2	AMORTECEDORES TRASEIROS	PC	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
3	COXIM DA BASE DO MOTOR	PC	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
4	COXIM DOS AMORTECEDORES	PC	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
5	CRUZETAS	PC	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
6	DISCOS DE FREIOS	PC	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
7	FARÓIS COMPLETOS	UNI	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
8	FILTRO DE AR ARS2870 TECFILL	UNI	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
9	FILTRO DE CABINE AKX1993 WEGA	UNI	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC 3029 TEC FILL	UNI	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
11	FILTRO LUBRIFICANTE TEL 726 TECFILL	UNI	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
12	JG DE LONAS DE FREIOS TRASEIROS	JG	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
13	JG DE MOLAS TRASEIRAS	JG	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
14	LANTERNAS DIANTEIRAS	PC	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
15	LANTERNAS TRASEIRAS	PC	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
16	LIMPADORES DE PARA-BRISA (PALHETAS)	PC	2	R\$ 84,00	R\$ 168,00
17	PARA-BRISA	PC	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
18	PASTILHAS DE FREIOS DIANTEIROS	JG	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
19	PINÇAS DE FREIOS DIANTEIROS	PC	6	R\$ 740,00	R\$ 4.440,00
20	PIVÔS DA BALANÇA	PC	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
21	TAMBOR DE FREIOS	PC	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
22	TERMINAIS DE DIREÇÃO	PC	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
23	VIDROS LATERAIS	PC	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
VALOR TOTAL.....R\$					R\$ 19.946,00

LOTE 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS ONIBUS VW 15.190 /0186 ANO MODELO 2012/2013					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BUCHA DO ESTABILIZADOR -	UN	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
2	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA - LIMPADOR COMPLETO COM ASTE E SUPORTE ORIGINAL CARROCERIAS CAIO	JG	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
3	CRUZETA DO EIXO CARDÁ	UN	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO - COMPLETO	UN	2	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00
5	AMORTECEDOR TRASEIRO - COMPLETO	UN	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
6	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
7	BUCHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
8	BARRA DE DIREÇÃO - COM PONTEIRAS	UN	2	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00
9	MOLA DE 1ª DIANTEIRA - MESTRE DIANTEIRA	UN	3	R\$ 870,00	R\$ 2.610,00
10	MOLA 2ª DIANTEIRA	UN	3	R\$ 760,00	R\$ 2.280,00
11	MOLA 3ª DIANTEIRA	UN	3	R\$ 625,00	R\$ 1.875,00

12	MOLA 4ª DIANTEIRA	UN	3	R\$ 348,00	R\$ 1.044,00
13	BUCHAS DE MOLA - DIANTEIRO	UN	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
14	LONA DE FREIO C/REBITES	JG	4	R\$ 265,00	R\$ 1.060,00
15	PATIM - DE FREIO	UN	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
16	CUICA DE FREIO - DIANTEIRA	UN	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
17	KIT DE EMBREAGEM - COMPLETA	UN	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
18	FAROL DIANTEIRO CARROCERIA MARCOPOLO	UN	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
19	CANO DE DESCARGA INTERMEDIÁRIO	UN	2	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
20	ABRACADEIRA DO CANO DE DESCARGA	UN	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
21	PARAFUSO DE FENDA 6MM POR 2,5P COM PORCA TRAVANTE	UN	8	R\$ 2,00	R\$ 16,00
22	PARAFUSO DE FENDA 8MM POR 2,5P COM PORCA TRAVANTE	UN	8	R\$ 2,00	R\$ 16,00
23	ARRUELA LISA 6MM	UN	12	R\$ 0,40	R\$ 4,80
24	ARRUELA LISA 10MM	UN	12	R\$ 0,40	R\$ 4,80
25	ARRUELA LISA 8MM	UN	12	R\$ 0,80	R\$ 9,60
26	ARRUELA LISA 12MM	UN	12	R\$ 0,80	R\$ 9,60
27	ALAVANCA DE MARCHA - TERMINAL DA ALAVANCA DE MARCHA	UN	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
28	MOLA 1ª TRASEIRA - 1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	UN	3	R\$ 530,00	R\$ 1.590,00
29	MOLA 2ª TRASEIRA	UN	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
30	MOLA 3ª TRASEIRA -	UN	3	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
31	MOLA 4ª TRASEIRA -	UN	3	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
32	MOLA 5ª TRASEIRA -	UN	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00
33	ALGEMA DE MOLA - TRAZEIRO	UN	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
34	BUCHA MOLA TRASEIRA -	UN	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
35	BATERIA 170 AMPERES 12 VOLTS -	UN	2	R\$ 922,00	R\$ 1.844,00
36	TERMINAL DE BATERIA -	UN	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
37	PINO DE CENTRO DIANTEIRO -	UN	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
38	PINO DE CENTRO - TRASEIRO	UN	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
39	RETROVISOR LADO DIREITO - COMPLETO CARROCERIA CAIO	UN	1	R\$ 278,00	R\$ 278,00
40	RETROVISOR LADO ESQUERDO - COMPLETO CARROCERIA MARCOPOLO	UN	1	R\$ 262,00	R\$ 262,00
41	ÉLICE VISCOSE - EMBREAGEM VISCOSE DA ÉLICE	UN	2	R\$ 824,00	R\$ 1.648,00
42	ARTICULAÇÃO - 8MM DO AMORTECEDOR	UN	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
43	PIVÔ LIMPADOR DO PARA-BRISA	UN	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
44	BARRAS LIGAÇÃO LIMPADOR -	UN	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
45	MANIVELA LIMPADOR DE PARA-BRISA	UN	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
46	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA	UN	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00
47	HASTE DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UN	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL				R\$	R\$ 31.631,80

02 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO ONIBUS VW INDUSCAR FOZ U/0185 ANO MODELO 2010/2011					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BATERIA 160 APERES	UN	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
2	BATERIA DE 160 APERES	UN	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
3	CATRAÇA DE FREIOS DIANTEIROS	UN	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
4	CATRAÇA DE FREIOS TRASEIROS	UN	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
5	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
6	COLA SAPATEIRO LATA COM 200 GRAMAS	UN	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
7	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	4	R\$ 86,00	R\$ 344,00
8	CORREIA DO HIDRÁULICO	UN	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
9	CORREIA HIDRÁULICA	UN	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
10	CRUZETA	UN	8	R\$ 115,00	R\$ 920,00
11	CUICA DE FREIOS DIANTEIROS	UN	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
12	CUICA DE FREIOS TRASEIROS	UN	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
13	FILTRO DE AR EXTERNO	UN	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
14	FILTRO DE AR INTERNO	UN	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
15	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
16	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
17	FLEXÍVEL DE FREIOS DIANTEIROS	UN	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
18	FLEXÍVEL DE FREIOS TRASEIROS	UN	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
19	JOGO DE LONA DE FREIOS DIANTEIROS COM ARREBITE	JG	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
20	JOGO DE LONA DE FREIOS DIANTEIROS STANDER COM ARREBITE	JG	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
21	JOGO DE LONA DE FREIOS TRASEIROS	JG	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
22	JOGO DE LONA DE FREIOS TRASEIROS STANDER COM ARREBITE	JG	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
23	PARABRISA DIANTEIRO	UN	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
24	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UN	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00
25	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UN	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
26	REPARO DE EIXO "S" DIANTEIRO	UN	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
27	REPARO DE EIXO "S" TRASEIRO	UN	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
28	RETENOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
29	RETENOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
30	RETENOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
31	RETENOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
32	ROLAMENTO DE CARDAM	UN	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
33	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
34	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00
35	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
36	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
37	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	UN	4	R\$ 174,00	R\$ 696,00
38	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UN	4	R\$ 174,00	R\$ 696,00
VALOR TOTAL				R\$	R\$ 21.506,00

03 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1113 MODELO 1984/1984					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BUCHA DO ESTABILIZADOR - DIANTEIRO	UN	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00

2	LIMPADOR DE PARA-BRISA / PAR COM PALHETA, SUPORTE	UN	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
3	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA	UN	2	R\$ 396,00	R\$ 792,00
4	LONA DE FREIO C/REBITES - DIANTEIRO	JG	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
5	KIT DE EMBREAGEM - COMPLETA	UN	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
6	MOLA MESTRE TRASEIRA - 1ª MOLA	UN	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
7	MOLA 2ª TRASEIRA -	UN	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
8	MOLA 3ª TRASEIRA	UN	4	R\$ 278,00	R\$ 1.112,00
9	MOLA 4ª TRASEIRA	UN	4	R\$ 256,00	R\$ 1.024,00
10	MOLA 5ª TRASEIRA	UN	4	R\$ 256,00	R\$ 1.024,00
11	MOLA DE 1ª DIANTEIRA	UN	4	R\$ 286,00	R\$ 1.144,00
12	MOLA 2ª DIANTEIRA	UN	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
13	MOLA 3ª DIANTEIRA	UN	4	R\$ 284,00	R\$ 1.136,00
14	MOLA 4ª MOLA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 266,00	R\$ 1.064,00
15	MOLA 5ª MOLA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 262,00	R\$ 1.048,00
16	BUCHA MOLA TRASEIRA -	UN	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
17	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA	UN	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
18	ALGEMA DE MOLA TRAZEIRA	UN	4	R\$ 78,00	R\$ 312,00
19	ALGEMA DE MOLA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
20	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
21	PINO DE CENTRO - TRASEIRO	UN	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
22	BATERIA 170 AMPERES 12 VOLTS - BLINDADA	UN	2	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00
23	CORREA DO ALTERNADOR	UN	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
24	TURBINA - COMPLETA	UN	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
25	RETROVISOR LADO DIREITO COMPLETO CARROCERIA CAIO	UN	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
26	RETROVISOR LADO ESQUERDO - CARROCERIA CAIO	UN	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
27	FAROL DIANTEIRO	UN	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
28	ARTICULAÇÃO DE 8MM	UN	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
29	PIVÔ LIMPADOR DO PARA-BRISA	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
30	BARRAS LIGAÇÃO LIMPADOR	UN	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
31	MANIVELA LIMPADOR DE PARA-BRISA -	UN	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
32	MOTO BOMBA LIMPADOR DE PARABRISA	UN	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
33	LONA DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	UN	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
34	CUICA DE FREIO - DIANTEIRO E TRAZEIRO	UN	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL				R\$	R\$ 24.026,00

04 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO MICRO-ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE 125HP MODELO 1998/1999					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FLANGE DE ESCAPE	UN	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
2	BORRACHA DE CANO DE DESCARGA	UN	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
3	FREIO MOTOR - PISTÃO DO FREIO MOTOR	UN	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
4	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	UN	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
5	SENSOR DO NÍVEL ÁGUA	UN	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
6	KIT DE EMBREAGEM - COMPLETA	KIT	2	R\$ 2.060,00	R\$ 4.120,00
7	EMBREAGEM COMPLETA - INCLUINDO PINO BRAÇO DE EMBREAGEM, OGARFO DA EMBREAGEM ROTULA RADIAL, TUBO DA EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
8	MANIPULO - DA MARCHA	UN	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
9	ROLAMENTO COMPLETO DO CARDÂ	UN	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
10	CRUZETA DO CARDÂ	UN	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
11	COIFA E BATEENTE DIATEIRO -	KIT	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
12	GRAMPO DE MOLA	UN	6	R\$ 38,00	R\$ 228,00
13	BARRA CENTRAL - BRAÇO DA BARRA	UN	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
14	BIELETA DA SUSPENSÃO - BUCHA DA BIELETA	UN	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00
15	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UN	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
16	EMBREAGEM COMPLETA - INCLUINDO PINO BRAÇO DE EMBREAGEM, OGARFO DA EMBREAGEM ROTULA RADIAL, TUBO DA EMBREAGEM	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
17	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
18	BUCHA DO AMORTECEDOR	UN	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
19	ESPIGÃO 1/4 1/4 - DIANTEIRO	UN	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
20	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
21	TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
22	TERMINAL DA BARRA LADO ESQUERDO E LADO DIREITO	UN	4	R\$ 138,00	R\$ 552,00
23	BARRA DE DIREÇÃO - BARRA DE DIREÇÃO CURTO	UN	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
24	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
25	GRAXA - BALDE DE GRAXA PRA ROLAMENTO DE 20KG	BD	8	R\$ 415,00	R\$ 3.320,00
26	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
27	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
28	TAMBOR FREIO TRAZEIRO	UN	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
29	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UN	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
30	KIT DE ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	KIT	6	R\$ 226,00	R\$ 1.356,00
31	PATIM DO FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO	JG	6	R\$ 123,00	R\$ 738,00
32	LONA DE FREIO C/REBITES - DIANTEIRO E TRASEIRO	JG	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
33	MOLA DE SUSTENTAÇÃO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00
34	MOLA DE RETORNO COD. 3312333	UN	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
35	CILINDRO DE EMBREAGEM (SUPERIOR)	UN	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
36	VÁLVULA de alívio	UN	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
37	CABO ACELERADOR	UN	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
38	CHAVE DE SETA - 24v	UN	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
39	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - Diesel	UN	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
40	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UN	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
41	ELEMENTO TERMOSTATO	UN	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
42	VENTUINHA	UN	2	R\$ 93,00	R\$ 186,00
43	ARTICULAÇÃO de 8mm	UN	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
44	PIVÔ LIMPADOR DO PARA-BRISA	UN	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
45	BARRAS LIGAÇÃO LIMPADOR	UN	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
46	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA	UN	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
47	MARCADOR DE COMBUSTÍVEL	UN	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ANÉIS PARA BOMBA DO VENTILADOR	PC	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
2	ANÉIS PARA CILINDRO DE DIREÇÃO	PC	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
3	BATERIAS 150 AMP.	UND	1	R\$ 920,00	R\$ 920,00
4	BUCHAS PARA CILINDRO DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
5	CÂMARA DE AR	UND	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
7	CORREIA PARA VENTILADOR DO MOTOR	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
8	CRUZETAS	PC	6	R\$ 218,00	R\$ 1.308,00
9	FILTRO DE AR 87683000 CNH	UND	2	R\$ 132,00	R\$ 264,00
10	FILTRO DE AR UASS 25492P UNIFILTER	UND	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
11	FILTRO DE CABINE 330014A 1 CASE.	UND	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
12	FILTRO DE COMBUSTIVEL SCB 0980 IPECA	UND	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
13	FILTRO DE TRANSMISSÃO 8449198CNH	UND	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
14	FILTRO LUBRIFICANTE 84476054 CNH	UND	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
15	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA R45-10M RACOR	UND	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
16	FUSÍVEIS DIVERSOS	UND	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
17	GIROFLEX	PC	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
18	JG DE UNHAS DA CONCHA	JG	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
19	LÂMPADAS DIVERSAS	UND	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
20	LANTERNAS DIANTEIRAS	PC	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
21	LANTERNAS TRASEIRAS	PC	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
22	MANGUEIRAS DIVERSAS	UND	8	R\$ 47,00	R\$ 376,00
23	PARA-BRISA	PC	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00
24	PINOS E BUCHAS DO HIDRÁULICO	PC	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
25	RELES DIVERSOS	UND	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
26	REPARO DO CILINDRO	PC	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
27	SELENÓIDES DIVERSOS	PC	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
28	SISTEMA DE FREIOS COMPLETO DIANTEIRO/TRASEIRO	PC	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
29	VIDROS LATERAIS	PC	2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
VALOR TOTAL.....R\$					R\$ 17.083,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BATERIAS 150AMP	UND	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
2	BUCHAS DO EMBUCHAMENTO CENTRAL	UND	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
3	CAIXA DOS ANÉIS ORIGINAIS	PC	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
4	CRUZETAS	PC	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
5	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 460,00	R\$ 920,00
6	EMBUCHAMENTO DO CIRCO	UND	2	R\$ 415,00	R\$ 830,00
7	FILTRO DE AR 2456376 CAT	UND	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
8	FILTRO DE AR 2458375 CAT	UND	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
9	FILTRO DE CABINE 777358 CAT	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1R0762 CAT	UND	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
11	FILTRO LUBRIFICANTES 1R1807 CAT	UND	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
12	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 3261744 RACOR	UND	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
13	LÂMINA DA CONCHA	PC	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
14	LANTERNAS DIANTEIRAS	PC	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
15	LANTERNAS TRASEIRAS	PC	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
16	MANGUEIRAS DIVERSAS	UND	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
17	PARA-BRISA DIANTEIRO	PC	1	R\$ 676,00	R\$ 676,00
18	PINOS E DO EMBUCHAMENTO CENTRAL	PC	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
19	REPAROS DOS CILINDROS	PC	3	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
20	RETENTORES DIVERSOS	UND	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00
21	RETROVISOR DIREITO EXTERNO	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
22	RETROVISOR ESQUERDO EXTERNO	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
23	SELENÓIDES DIVERSOS	UND	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
24	UNHAS DO ESCALIFICADOR	PC	6	R\$ 670,00	R\$ 4.020,00
25	VIDROS LATERAIS	PC	2	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
VALOR TOTAL.....R\$					R\$ 20.176,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BATERIA DE 100AMP	UND	2	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
2	BOMBA ALIMENTADORA	UND	2	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
3	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
4	CAIXA DO FILTRO DE AR	PC	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
5	CRUZETAS	PC	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
6	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	PC	2	R\$ 460,00	R\$ 920,00
7	EMBUCHAMENTO DO RETRO	PC	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
8	FILTRO DE AR	UND	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
9	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC2-155 TECFIL	UND	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL TECFIL PSC 4096	UND	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
11	FILTRO LUBRIFICANTE PSL900 TECFIL	UND	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
12	JG DE ANÉIS DE SEGMENTO	JG	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
13	JG DE BRONZES DA BIELA	JG	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
14	JG DE BRONZES DE MANCAL	JG	6	R\$ 435,00	R\$ 2.610,00
15	JG DE JUNTAS COMPLETO	JG	2	R\$ 1.220,00	R\$ 2.440,00
16	JG DE MANCAIS	JG	6	R\$ 460,00	R\$ 2.760,00
17	JG DE PISTÃO DO MOTOR	JG	6	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
18	LANTERNAS DIANTEIRAS	PC	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
19	LANTERNAS TRASEIRAS	PC	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
20	MANGUEIRAS DIVERSAS	UND	12	R\$ 42,00	R\$ 504,00
21	REPARO DO CILINDRO DA PATOLA	PC	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00
22	REPARO DO CILINDRO DO BALDE DIANTEIRO	PC	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
23	REPARO DO CILINDRO DO BALDE TRASEIRO	PC	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
24	RETENTORES DIVERSOS	UND	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
25	RETROVISOR EXTERNO DIREITO	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
26	RETROVISOR EXTERNO ESQUERDO	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
27	TERMINAIS DE DIREÇÃO	UND	6	R\$ 176,00	R\$ 1.056,00
28	UNHAS DA CONCHA DIANTEIRA	UND	6	R\$ 670,00	R\$ 4.020,00
29	UNHAS DA CONCHA TRAZEIRA	UND	6	R\$ 670,00	R\$ 4.020,00
VALOR TOTAL.....R\$					R\$ 39.172,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
2	MANGUEIRA DO HIDRÁULICO	UND	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
3	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
4	LANTERNAS TRASEIRAS	PC	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
5	LANTERNAS DIANTEIRAS	PC	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
6	BATERIA 100AMP	UND	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00
7	ROLAMENTO ENCOSTO	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
8	ARRUELA L5/16 0355565	PC	4	R\$ 78,00	R\$ 312,00
9	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
10	BRACÔ DE DIREÇÃO	PC	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
11	REPARO MOTOR DE PARTIDA	PC	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
12	MANCAL ALTERNADOR	PC	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
13	BOLINA MOTOR DE PARTIDA	PC	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
14	INDUZIDO PARTIDA	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
15	BENDIX MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
16	BOTÃO PARTIDA	PC	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
17	PISTÃO DIREÇÃO	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
18	ROLAMENTO RODA TRASEIRA ESQUERDA	PC	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
19	ROLAMENTO RODA TRASEIRA DIREITA	PC	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
20	BUCHA MANGA DE EIXO	UND	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
21	BUCHA PINO CENTRAL	UND	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
22	CILINDRO DIREÇÃO S/ VÁLVULA	PC	2	R\$ 176,00	R\$ 352,00
23	COMANDO FREIO	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
24	BUCHA EIXO TRASEIRO	UND	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
25	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
26	RETENTOR VOLANTE	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
27	BARRA DIREÇÃO ESQUERDA	PC	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
28	BARRA DIREÇÃO DIREITA	PC	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
29	SEPARADOR FR	PC	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
30	SUORTE DO ALTERNADOR	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
31	ROTOR DO ALTERNADOR	PC	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
32	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
33	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
34	TRAVA DA BARRA DIREÇÃO	PC	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
35	TRAVA DA MANGA DE EIXO	PC	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
36	REPARO PLATO EMBREAGEM	UND	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
37	BOMBA HIDRAULICA	UND	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
38	AMORTECEDOR TANQUE	PC	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
39	BRAÇO PEDESTAL	PC	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
40	BUCHA PEDESTAL	UND	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
41	BUCHA BALANÇA M LA ESQUERDO	UND	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
42	JUNTA DE CABEÇOTE	UND	2	R\$ 244,00	R\$ 488,00
43	JUNTA SUPERIOR FREIO	UND	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
44	JUNTA TAMPA DE VALVULA	UND	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
45	MANCAL DO MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 254,00	R\$ 508,00
46	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
47	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	PC	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
48	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
49	RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
50	RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
51	COROA E PINHÃO	PC	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
52	COROA REDUÇÃO	PC	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
53	CORREIA VENTILADOR	UND	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
54	DISCO UNITEC	PC	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
55	EIXO BALANÇA DIANTEIRO	PC	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
56	EIXO PEDESTAL	PC	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
57	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	PC	3	R\$ 176,00	R\$ 528,00
58	FILTRO PEDESTAL	UND	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
59	HASTE DA MANGA DE EIXO	PC	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
60	HORIMETRO	PC	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
61	JOGO DE DISCO DE FREIO	JG	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
62	JOGO REPARO VEDADOR	JG	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
63	PORCA 5/16	PC	6	R\$ 3,50	R\$ 21,00
64	RETENTOR	UND	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
65	RETENTOR FREIO	UND	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
66	VÁLVULA ALÍVIO SEGURANÇA	PC	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
67	VÁLVULA DE CONTROLE	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
68	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
69	FILTRO DE AR INTERNO	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
70	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
71	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR	UND	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
72	FILTRO HIDRÁULICO	UND	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
VALOR TOTAL.....R\$					R\$ 32.715,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BATERIA 160 APERES	UN	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
2	BATERIA DE 160 APERES	UN	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
3	CATRACA DE FREIOS DIANTEIROS	UN	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
4	CATRACA DE FREIOS TRASEIROS	UN	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
5	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
6	COLA SAPATEIRO LATA COM 200 GRAMAS	UN	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
7	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
8	CORREIA DO HIDRÁULICO	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
9	CORREIA HIDRÁULICA	UN	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
10	CRUZETA	UN	8	R\$ 118,00	R\$ 944,00

11	CUÍÇA DE FREIOS DIANTEIROS	UN	2	R\$ 218,00	R\$ 436,00
12	CUÍÇA DE FREIOS TRASEIROS	UN	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
13	FILTRO DE AR EXTERNO	UN	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
14	FILTRO DE AR INTERNO	UN	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
15	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
16	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
17	FLEXÍVEL DE FREIOS DIANTEIROS	UN	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
18	FLEXÍVEL DE FREIOS TRASEIROS	UN	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
19	JOGO DE LONA DE FREIOS DIANTEIROS COM ARREBITE	JG	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00
20	JOGO DE LONA DE FREIOS DIANTEIROS STANDER COM ARREBITE	JG	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
21	JOGO DE LONA DE FREIOS TRASEIROS	JG	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
22	JOGO DE LONA DE FREIOS TRASEIROS STANDER COM ARREBITE	JG	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
23	PARABRISA DIANTEIRO	UN	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
24	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UN	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
25	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UN	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
26	REPARO DE EIXO "S" DIANTEIRO	UN	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
27	REPARO DE EIXO "S" TRASEIRO	UN	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
28	RETENOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
29	RETENOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
30	RETENOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
31	RETENOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
32	ROLAMENTO DE CARDAM	UN	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
33	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
34	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
35	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
36	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
37	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	UN	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
38	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UN	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$ 21.238,00	

LOTE 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**01 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO CAMINHONETE MITSUBISHI L 200 4X4 CABINE DUPLA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AMORTECEDOR	PC	4	R\$ 176,00	R\$ 704,00
2	BATERIA	UN	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
3	CABECOTE	PC	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
4	CABO DE ACELERADOR	PC	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
5	CABO DE EMBREAGEM	PC	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
6	CABO DE FREIO	PC	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
7	CAMARAS DE AR	PC	8	R\$ 76,00	R\$ 608,00
8	COLETOR ESCAPE	PC	2	R\$ 188,00	R\$ 376,00
9	COXIM MOTOR	PC	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
10	FILTRO DE AR	UN	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
11	FILTRO DE ÓLEO	UN	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00
12	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UN	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
13	JOGO DE FAIXA DE FREIO TRASEIRO	JG	4	R\$ 96,00	R\$ 384,00
14	JOGO DE PASTILHA	JG	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
15	JUNTA DO ESCAPE	PC	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
16	KIT DE EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 910,00	R\$ 1.820,00
17	LONAS DE FREIOS DIANTEIRO DIREITO	JG	44	R\$ 72,00	R\$ 3.168,00
18	LONAS DE FREIOS DIANTEIRO ESQUERDO	JG	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
19	LONAS DE FREIOS TRASEIRO	JG	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
20	MOLAS DIANTEIRA DIREITO	PC	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
21	MOLAS DIANTEIRA ESQUERDO	PC	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
22	MOLAS TRASEIRAS DIREITO	PC	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
23	MOLAS TRASEIRAS ESQUERDO	PC	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
24	MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
25	PASTILHAS DE FREIOS DIANTEIRO	JG	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
26	PIVOR	PC	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
27	REPARO DE DIREÇÃO	PC	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
28	ROLAMENTO CAIXA DE DIREÇÃO	PC	4	R\$ 128,00	R\$ 512,00
29	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 789,00	R\$ 3.156,00
30	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	PC	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00
31	SETOR DIREÇÃO	PC	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$ 23.562,00	

02 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 MODELO 2002/2003

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AGREGADO SUSP. DT	PC	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
2	AMORTECEDOR DIREÇÃO	PC	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
3	AMORTECEDOR DT	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
4	AMORTECEDOR TZ	PC	4	R\$ 196,00	R\$ 784,00
5	ANTI CHAMA	UN	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00
6	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
7	BALANÇA	PC	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
8	BATERIA 60AMP	UN	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
9	BENDIX MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
10	BENDIX PARTIDA	PC	2	R\$ 86,00	R\$ 172,00
11	BOBINA MOTOR DE PARTIDA	PC	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
12	BOMBA COMBUSTÍVEL	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
13	BOMBA D'ÁGUA	PC	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
14	BOTÃO PARTIDA	PC	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
15	BUCHA DA BALANÇA	UN	8	R\$ 42,00	R\$ 336,00

16	BUCHA MOTOR DE PARTIDA	UN	8	R\$ 5,50	R\$ 44,00
17	BUZINA UNIVERSAL	UN	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
18	CABO EMBREAGEM	PC	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
19	CABO VELOCÍMETRO	PC	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
20	CHAVE DE LUZ	PC	2	R\$ 83,00	R\$ 166,00
21	CHAVE DE SETA	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
22	CILINDRO MESTRE	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
23	CILINDRO RODA TZ	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
24	COIFA LADO RODA	UN	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
25	CORREIA ALTERNADOR	UN	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
26	CORREIA DENTADA	UN	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
27	COXIM CAMBIO	UN	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
28	COXIM MOTOR	PC	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
29	CUBO RODA DT	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
30	ESTICADOR DA CORREIA	PC	2	R\$ 83,00	R\$ 166,00
31	FILTRO AR	UN	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
32	FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
33	FILTRO ÓLEO	UN	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
34	FUSÍVEIS	UN	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00
35	HIDROVACUO DE FREIO	PC	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
36	INDUZIDO PARTIDA	PC	4	R\$ 172,00	R\$ 688,00
37	JG KITS EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
38	JOGO DE CABO DE VELAS	KIT	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
39	JOGO KIT AMORT. DT	KIT	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
40	JOGO KIT AMORT. TZ	KIT	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
41	JUNTA DESLIZANTE CAMBIO	UN	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
42	JUNTA HOMOCINÉTICA FIXA	UN	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
43	KIT ROLAMENTO DA RODA TZ	KIT	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
44	LAMPADA DE FAROLETE	UN	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
45	LAMPADA DE SETA	UN	8	R\$ 2,00	R\$ 16,00
46	LAMPADA FAROL	UN	8	R\$ 28,00	R\$ 224,00
47	LANTERNA SETA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
48	LANTERNA SETA TRASEIRA	UN	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
49	LONA FREIO	PC	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
50	MANCAL ALTERNADOR	PC	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
51	MANCAL DO MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
52	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	PC	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
53	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	PC	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
54	MOLA ESPIRAL DT .	PC	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
55	MOLA ESPIRAL TZ	PC	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00
56	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UN	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
57	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UN	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
58	PARAFUSO DA RODA MULT 17	UN	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
59	PASTILHA DE FREIO	PC	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
60	PIVO SUSP DT	PC	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
61	PIVO SUSP ESQ	PC	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
62	POLIA DO ALTERNADOR	PC	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
63	PONTA EIXO TZ	PC	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
64	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	PC	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00
65	PORTA ESCOVA PARTIDA	PC	8	R\$ 42,00	R\$ 336,00
66	RADIADOR	PC	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
67	REGULADOR DE VOLTAGEM	PC	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
68	RELÉ FAROL	UN	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
69	REPARO DA ALAVANCA CAMBIO	PC	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
70	REPARO MOTOR DE PARTIDA	PC	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
71	REPARO MOTOR PARTIDA	PC	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
72	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PC	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
73	ROLAMENTO RODA DT	PC	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
74	ROTOR DISTRIBUIDOR	PC	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
75	SENSOR DE ROTAÇÃO	PC	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
76	TAMBOR FREIO	PC	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
77	TAMPA DISTRIBUIDOR	PC	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
78	TERMINAL DE BATERIA	PC	12	R\$ 6,50	R\$ 78,00
79	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D	PC	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
80	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	PC	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
81	VELAS DE IGNIÇÃO	UN	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
82	VENTOINHA RADIADOR	PC	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$ 22.470,00	

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado à Autoridade Superior do Município de Governador Archer/MA, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Governador Archer - MA, em 24 de julho de 2018.

MÁRCIO EMÍLIO FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Port. nº. 402/2017 - GP**LUCYAUREA DA SILVA MOTA**

Equipe de Apoio

Portaria 402/2017 GP**ROGÉRIO RODRIGUES LISBOA**

Equipe de Apoio

Portaria 402/2017 GP

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

ERRATA: ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018**ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018**

Na edição do dia 22 de outubro de 2018. Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão. Nº 1.953.

Onde se lê:

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.11062018-0002

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de peças mecânicas e acessórios de interesse de diversas secretarias do Município, conforme especificações do Anexo II - Termo de Referência do referido processo licitatório.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO.**QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO**

LOTE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
01 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA FIAT UNO FIRE/WAY MODELO 2010/2010					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	PC	2	R\$ 322,00	R\$ 644,00
2	AMORTECEDORES TRASEIROS	PC	2	R\$ 347,00	R\$ 694,00
3	BANDEJA TRASEIRA	PC	2	R\$ 142,00	R\$ 284,00
4	BATENTE DE COLUNA AMORTECEDOR	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
5	BATERIA 60 AMP.	UNI	2	R\$ 442,00	R\$ 884,00
6	CORREIA DE COMANDO DE VÁLVULA	UNI	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
7	CORREIA DO MOTOR	UNI	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
8	COXIM DO CAMBIO INFERIOR	UNI	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00
9	COXIM DO MOTOR	UNI	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
10	CUBO DIANTEIRO	PC	4	R\$ 82,00	R\$ 328,00
11	DISCO DE FREIOS DIANTEIROS	PC	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
12	FILTRO DE AR	UNI	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00

13	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNI	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
14	FILTRO DO MOTOR	UNI	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
15	FILTRO DO OLEO DO MOTOR	UNI	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
16	FILTRO LUBRIFICANTE	UNI	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
17	FLEXÍVEL DE FREIOS DIANTEIROS	PC	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
18	FLEXÍVEL DE FREIOS TRASEIROS	PC	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
19	JUNTA HOMOCINÉTICA	PC	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
20	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	KIT	8	R\$ 26,00	R\$ 208,00
21	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO	KIT	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
22	LANTERNAS TRASEIROS	PC	2	R\$ 142,00	R\$ 284,00
23	MOLA TRASEIRA	PC	4	R\$ 234,00	R\$ 936,00
24	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIROS	PC	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
25	RELES	UNI	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
26	RETENTOR DE BALANÇA DIANTEIRO	UNI	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
27	RETENTOR DE BALANÇA TRASEIRO	UNI	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
28	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR DO VIRABREQUIM TRASEIRO	UNI	4	R\$ 93,00	R\$ 372,00
29	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
30	ROLAMENTO TRASEIRO	PC	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
31	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
32	VELA DE IGNIÇÃO	PC	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
VALOR TOTAL R\$:					R\$ 8.690,00

02 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA MERCEDES BENS/SPRINTER 313 CDI MODELO 2005/2005					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	PC	4	R\$ 522,00	R\$ 2.088,00
2	AMORTECEDORES TRASEIROS	PC	4	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
3	BOMBA DE ÓLEO	PC	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
4	COXIM DA DA BASE DO MOTOR	UNI	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
5	COXIM DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS	UNI	8	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
6	DISCOS DE FREIOS DIANTEIROS	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
7	FARÓIS COMPLETOS	UNI	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
8	FILTRO DE AR	UNI	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
9	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNI	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
10	FILTRO LUBRIFICANTE	UNI	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
11	FUSÍVEIS DIVERSOS	UNI	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
12	JG DE JUNTAS COMPLETO	JG	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
13	JG DE LONAS DE FREIOS TRASEIROS	JG	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
14	LÂMPADAS DIVERSOS	UNI	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
15	LANTERNAS DIANTEIRAS	PC	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
16	LANTERNAS TRASEIRAS	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
17	LIMPADOR DE PARA BRISA (PALHETAS)	PC	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
18	PARA-BRISA DIANTEIRO	PC	1	R\$ 767,00	R\$ 767,00
19	PASTILHAS DE FREIOS DIANTEIROS	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
20	PIÑAS DE FREIOS DIANTEIROS	PC	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
21	RADIADOR	PC	1	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
22	ROLAMENTOS DAS RODAS DIANTEIRAS	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
23	ROLAMENTOS DAS RODAS TRASEIRAS	PC	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
24	TAMBOR DE FREIOS	PC	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
25	TERMINAIS DE DIREÇÃO	PC	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
26	VIDRO LATERAL DIREITO	PC	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
27	VIDRO LATERAL ESQUERDO	PC	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
VALOR TOTAL.....R\$					R\$ 23.235,00

03 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA HUNDAID H100 MODELO 2002/2002					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PIÑAS DE FREIOS DIANTEIROS	PC	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00
2	DISCOS DE FREIOS DIANTEIROS	PC	4	R\$ 182,00	R\$ 728,00
3	PASTILHAS DE FREIOS DIANTEIROS	JG	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
4	JG DE LONAS DE FREIOS TRASEIROS	JG	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
5	TAMBOR DE FREIOS	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
6	ROLAMENTO DAS RODAS DIANTEIRAS	PC	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00
7	ROLAMENTO DAS RODAS TRASEIRAS	PC	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
8	JG DE JUNTA COMPLETO	JG	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
9	AMORTECEDORES DIANTEIROS	PC	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
10	AMORTECEDORES TRASEIROS	PC	4	R\$ 355,00	R\$ 1.420,00
11	COXIM DOS AMORTECEDORES TRASEIROS	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
12	COXIM DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS	PC	4	R\$ 174,00	R\$ 696,00
13	COXIM DE BASE DO MOTOR	PC	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
14	RADIADOR	PC	1	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
15	PARA-BRISA	PC	1	R\$ 631,00	R\$ 631,00
16	LIMPADORES DE PARABRISA (PALHETAS)	PC	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
17	VIDROS LATERAIS	PC	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
18	TERMINAIS DE DIREÇÃO	PC	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
19	TAMBOR DE FREIOS	PC	4	R\$ 124,00	R\$ 496,00
20	FILTRO DE AR	UNI	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
21	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNI	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
22	FILTRO LUBRIFICANTES	UNI	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
23	BOMBA DE ÓLEO	PC	1	R\$ 730,00	R\$ 730,00
24	FUSÍVEL DIVERSOS	UNI	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
25	LÂMPADAS DIVERSOS	UNI	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
26	LANTERNAS TRASEIROS	PC	2	R\$ 176,00	R\$ 352,00
27	LANTERNAS DIANTEIRAS	PC	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
28	FARÓIS COMPLETOS	PC	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
VALOR TOTALR\$					R\$ 14.463,00

04 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA GM/S-10 LS DS4 MOTOR 2.8 MODELO 2015/2015					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	PC	4	R\$ 232,00	R\$ 928,00

2	AMORTECEDORES TRASEIROS	PÇ	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
3	COXIM DA BASE DO MOTOR	PÇ	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
4	COXIM DOS AMORTECEDORES	PÇ	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
5	CRUZETAS	PÇ	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
6	DISCOS DE FREIOS	PÇ	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
7	FARÓIS COMPLETOS	UNI	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
8	FILTRO DE AR ARS2870 TECFILL	UNI	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
9	FILTRO DE CABINE AKX1993 WEGA	UNI	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC 3029 TEC FILL	UNI	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
11	FILTRO LUBRIFICANTE TEL 726 TECFILL	UNI	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
12	JG DE LONAS DE FREIOS TRASEIROS	JG	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
13	JG DE MOLAS TRASEIRAS	JG	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
14	LANTERNAS DIANTEIRAS	PÇ	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
15	LANTERNAS TRASEIRAS	PÇ	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
16	LIMPADORES DE PARA-BRISA (PALHETAS)	PÇ	2	R\$ 84,00	R\$ 168,00
17	PARA-BRISA	PÇ	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
18	PASTILHAS DE FREIOS DIANTEIROS	JG	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
19	PINÇAS DE FREIOS DIANTEIROS	PÇ	6	R\$ 740,00	R\$ 4.440,00
20	PIVÔS DA BALANÇA	PÇ	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
21	TAMBOR DE FREIOS	PÇ	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
22	TERMINAIS DE DIREÇÃO	PÇ	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
23	VIDROS LATERAIS	PÇ	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$ 19.946,00	

LOTE 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**01 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA FIAT UNO FIRE/WAY MODELO 2010/2010**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BUCHA DO ESTABILIZADOR -	UN	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
2	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA - LIMPADOR COMPLETO COM ASTE E SUPORTE ORIGINAL CARROCERIAS CAIO	JG	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
3	CRUZETA DO EIXO CARDÂ	UN	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO - COMPLETO	UN	2	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00
7	AMORTECEDOR TRASEIRO - COMPLETO	UN	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
8	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
9	BUCHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
10	BARRA DE DIREÇÃO - COM PONTEIRAS	UN	2	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00
11	MOLA DE 1ª DIANTEIRA - MESTRE DIANTEIRA	UN	3	R\$ 870,00	R\$ 2.610,00
12	MOLA 2ª DIANTEIRA	UN	3	R\$ 760,00	R\$ 2.280,00
13	MOLA 3ª DIANTEIRA	UN	3	R\$ 625,00	R\$ 1.875,00
14	MOLA 4ª DIANTEIRA	UN	3	R\$ 348,00	R\$ 1.044,00
15	BUCHAS DE MOLA - DIANTEIRO	UN	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
16	LONA DE FREIO C/REBITES	JG	4	R\$ 265,00	R\$ 1.060,00
17	PATIM - DE FREIO	UN	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
18	CUICA DE FREIO - DIANTEIRA	UN	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
19	KIT DE EMBREAGEM - COMPLETA	UN	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
20	FAROL DIANTEIRO CARROCERIA MARCOPOLO	UN	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
21	CANO DE DESCARGA INTERMEDIÁRIO	UN	2	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
22	ABRACADEIRA DO CANO DE DESCARGA	UN	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
23	PARAFUSO DE FENDA 6MM POR 2,5P COM PORCA TRAVANTE	UN	8	R\$ 2,00	R\$ 16,00
24	PARAFUSO DE FENDA 8MM POR 2,5P COM PORCA TRAVANTE	UN	8	R\$ 2,00	R\$ 16,00
25	ARRUELA LISA 6MM	UN	12	R\$ 0,40	R\$ 4,80
26	ARRUELA LISA 10MM	UN	12	R\$ 0,40	R\$ 4,80
27	ARRUELA LISA 8MM	UN	12	R\$ 0,80	R\$ 9,60
28	ARRUELA LISA 12MM	UN	12	R\$ 0,80	R\$ 9,60
29	ALAVANCA DE MARCHA - TERMINAL DA ALAVANCA DE MARCHA	UN	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
30	MOLA 1ª TRASEIRA - 1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	UN	3	R\$ 530,00	R\$ 1.590,00
31	MOLA 2ª TRASEIRA	UN	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
32	MOLA 3ª TRASEIRA -	UN	3	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
33	MOLA 4ª TRASEIRA -	UN	3	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
34	MOLA 5ª TRASEIRA -	UN	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00
35	ALGEMA DE MOLA - TRASEIRO	UN	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
36	BUCHA MOLA TRASEIRA -	UN	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
37	BATERIA 170 AMPERES 12 VOLTS -	UN	2	R\$ 922,00	R\$ 1.844,00
38	TERMINAL DE BATERIA -	UN	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
39	PINO DE CENTRO DIANTEIRO -	UN	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
40	PINO DE CENTRO - TRASEIRO	UN	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
41	RETROVISOR LADO DIREITO - COMPLETO CARROCERIA CAIO	UN	1	R\$ 278,00	R\$ 278,00
42	RETROVISOR LADO ESQUERDO - COMPLETO CARROCERIA MARCOPOLO	UN	1	R\$ 262,00	R\$ 262,00
43	ÉLICE VISCOSE - EMBREAGEM VISCOSE DA ÉLICE	UN	2	R\$ 824,00	R\$ 1.648,00
44	ARTICULAÇÃO - 8MM DO AMORTECEDOR	UN	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
45	PIVÔ LIMPADOR DO PARA-BRISA	UN	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
46	BARRAS LIGAÇÃO LIMPADOR -	UN	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
47	MANIVELA LIMPADOR DE PARA-BRISA	UN	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
48	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA	UN	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00
49	HASTE DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UN	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
VALOR TOTALR\$				R\$ 31.631,80	

02 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO ONIBUS VW INDUSCAR F0Z U0/185 ANO MODELO 2010/2011

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BATERIA 160 APERES	UN	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
2	BATERIA DE 160 APERES	UN	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
3	CATRACA DE FREIOS DIANTEIROS	UN	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
4	CATRACA DE FREIOS TRASEIROS	UN	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00

5	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
6	COLA SAPATEIRO LATA COM 200 GRAMAS	UN	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
7	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	4	R\$ 86,00	R\$ 344,00
8	CORREIA DO HIDRÁULICO	UN	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
9	CORREIA HIDRÁULICA	UN	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
10	CRUZETA	UN	8	R\$ 115,00	R\$ 920,00
11	CUICA DE FREIOS DIANTEIROS	UN	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
12	CUICA DE FREIOS TRASEIROS	UN	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
13	FILTRO DE AR EXTERNO	UN	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
14	FILTRO DE AR INTERNO	UN	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
15	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
16	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
17	FLEXÍVEL DE FREIOS DIANTEIROS	UN	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
18	FLEXÍVEL DE FREIOS TRASEIROS	UN	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
19	JOGO DE LONA DE FREIOS DIANTEIROS COM ARREBITE	JG	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
20	JOGO DE LONA DE FREIOS DIANTEIROS STANDER COM ARREBITE	JG	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
21	JOGO DE LONA DE FREIOS TRASEIROS	JG	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
22	JOGO DE LONA DE FREIOS TRASEIROS STANDER COM ARREBITE	JG	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
23	PARABRISA DIANTEIRO	UN	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
24	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UN	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00
25	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UN	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
26	REPARO DE EIXO "S" DIANTEIRO	UN	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
27	REPARO DE EIXO "S" TRASEIRO	UN	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
28	RETENOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
29	RETENOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
30	RETENOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
31	RETENOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
32	ROLAMENTO DE CARDAM	UN	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
33	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
34	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00
35	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
36	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
37	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	UN	4	R\$ 174,00	R\$ 696,00
38	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UN	4	R\$ 174,00	R\$ 696,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$ 21.506,00	

03 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO ONIBUS MERCEDES BENS/OF 1113 MODELO 1984/1984

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BUCHA DO ESTABILIZADOR - DIANTEIRO	UN	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
2	LIMPADOR DE PARA-BRISA / PAR COM PALHETA, SUPORTE.	UN	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
3	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA	UN	2	R\$ 396,00	R\$ 792,00
4	LONA DE FREIO C/REBITES - DIANTEIRO	JG	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
5	KIT DE EMBREAGEM - COMPLETA	UN	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
6	MOLA MESTRE TRASEIRA - 1ª MOLA	UN	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
7	MOLA 2ª TRASEIRA -	UN	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
8	MOLA 3ª TRASEIRA	UN	4	R\$ 278,00	R\$ 1.112,00
9	MOLA 4ª TRASEIRA	UN	4	R\$ 256,00	R\$ 1.024,00
10	MOLA 5ª TRASEIRA	UN	4	R\$ 256,00	R\$ 1.024,00
11	MOLA DE 1ª DIANTEIRA	UN	4	R\$ 286,00	R\$ 1.144,00
12	MOLA 2ª DIANTEIRA	UN	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
13	MOLA 3ª DIANTEIRA	UN	4	R\$ 284,00	R\$ 1.136,00
14	MOLA 4ª MOLA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 266,00	R\$ 1.064,00
15	MOLA 5ª MOLA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 285,00	R\$ 1.048,00
16	BUCHA MOLA TRASEIRA -	UN	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
17	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA	UN	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
18	ALGEMA DE MOLA TRASEIRA	UN	4	R\$ 78,00	R\$ 312,00
19	ALGEMA DE MOLA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
20	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
21	PINO DE CENTRO - TRASEIRO	UN	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
22	BATERIA 170 AMPERES 12 VOLTS - BLINDADA	UN	2	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00
23	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
24	TURBINA - COMPLETA	UN	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
25	RETROVISOR LADO DIREITO COMPLETO CARROCERIA CAIO	UN	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
26	RETROVISOR LADO ESQUERDO - CARROCERIA CAIO	UN	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
27	FAROL DIANTEIRO	UN	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
28	ARTICULAÇÃO DE 8MM	UN	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
29	PIVÔ LIMPADOR DO PARA-BRISA	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
30	BARRAS LIGAÇÃO LIMPADOR	UN	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
31	MANIVELA LIMPADOR DE PARA-BRISA -	UN	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
32	MOTO BOMBA LIMPADOR DE PARABRISA	UN	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
33	LONA DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO	UN	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
34	CUICA DE FREIO - DIANTEIRO E TRASEIRO	UN	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$ 24.026,00	

04 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO MICRO-ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE 125HP MODELO 1998/1999

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FLANGE DE ESCAPE	UN	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
2	BORRACHA DE CANO DE DESCARGA	UN	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
3	FREIO MOTOR - PISTÃO DO FREIO MOTOR	UN	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
4	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	UN	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
5	SENSOR DO NÍVEL ÁGUA	UN	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00
6	KIT DE EMBREAGEM - COMPLETA	KIT	2	R\$ 2.060,00	R\$ 4.120,00
7	EMBREAGEM COMPLETA - INCLUINDO PINO BRAÇO DE EMBREAGEM, OSÁRIO DA EMBREAGEM ROTULA RADIAL, TUBO DA EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
8	MANIPULO - DA MARCHA	UN	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00

9	ROLAMENTO COMPLETO DO CARDÂ	UN	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
10	CRUZETA DO CARDÂ	UN	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
11	COIFA E BATENTE DIAITEIRO -	KIT	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
12	GRAMPO DE MOLA	UN	6	R\$ 38,00	R\$ 228,00
13	BARRA CENTRAL - BRAÇO DA BARRA	UN	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
14	BIELETA DA SUSPENSÃO - BUCHA DA BIELETA	UN	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00
15	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UN	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
16	EMBREAGEM COMPLETA - INCLUINDO PINO BRAÇO DE EMBREAGEM, OGARFO DA EMBREAGEM ROTULA RADIAL, TUBO DA EMBREAGEM	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
17	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
18	BUCHA DO AMORTECEDOR	UN	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
19	ESPIGÃO 1/4 1/4 - DIANTEIRO	UN	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
20	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
21	TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
22	TERMINAL DA BARRA LADO ESQUERDO E LADO DIREITO	UN	4	R\$ 138,00	R\$ 552,00
23	BARRA DE DIREÇÃO - BARRA DE DIREÇÃO CURTO	UN	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
24	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
25	GRAXA - BALDE DE GRAXA PRA ROLAMENTO DE 20KG	BD	8	R\$ 415,00	R\$ 3.320,00
26	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
27	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
28	TAMBOR FREIO TRAZEIRO	UN	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
29	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UN	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
30	KIT DE ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	KIT	6	R\$ 226,00	R\$ 1.356,00
31	PATIM DO FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO	JG	6	R\$ 123,00	R\$ 738,00
32	LONA DE FREIO C/REBITES - DIANTEIRO E TRASEIRO	JG	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
33	MOLA DE SUSTENTAÇÃO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00
34	MOLA DE RETORNO COD. 3312333	UN	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
35	CILINDRO DE EMBREAGEM (SUPERIOR)	UN	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
36	VÁLVULA de alívio	UN	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
37	CABO ACELERADOR	UN	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
38	CHAVE DE SETA - 24v	UN	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
39	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - Diesel	UN	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
40	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UN	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
41	ELEMENTO TERMOSTATO	UN	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
42	VENTUINHA	UN	2	R\$ 93,00	R\$ 186,00
43	ARTICULAÇÃO de 8mm	UN	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
44	PIVÔ LIMPADOR DO PARA-BRISA	UN	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
45	BARRAS LIGAÇÃO LIMPADOR	UN	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
46	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA	UN	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
47	MARCADOR DE COMBUSTÍVEL	UN	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$ 33.490,00	

05 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS CITY CLASS 155 HP MODELO 2011/2012					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALGEMA DE MOLA - ABRAÇADEIRA DE ALGEMA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 287,00	R\$ 1.148,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
4	ARTICULAÇÃO DE 8MM	UN	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
5	BARRA CENTRAL - BRAÇO DA BARRA	UN	4	R\$ 328,00	R\$ 1.312,00
6	BARRA DE DIREÇÃO - BARRA DE DIREÇÃO CURTO	UN	4	R\$ 610,00	R\$ 2.440,00
7	BARRAS LIGAÇÃO LIMPADOR	UN	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
8	BIELETA DA SUSPENSÃO - BUCHA DA BIELETA	UN	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
9	BORRACHA DE CANO DE DESCARGA	UN	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
10	BUCHA DO AMORTECEDOR	UN	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
11	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UN	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
12	CABO ACELERADOR	UN	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
13	CHAVE DE SETA - 24V	UN	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
14	CILINDRO DE EMBREAGEM (SUPERIOR)	UN	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
15	COIFA E BATENTE DIAITEIRO -	KIT	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
16	CRUZETA DO CARDÂ	UN	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
17	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UN	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
18	ELEMENTO DO TERMOSTATO	UN	4	R\$ 76,00	R\$ 304,00
19	EMBREAGEM COMPLETA - INCLUINDO PINO BRAÇO DE EMBREAGEM, OGARFO DA EMBREAGEM ROTULA RADIAL, TUBO DA EMBREAGEM	UN	2	R\$ 3.320,00	R\$ 6.640,00
20	ESPIGÃO 1/4 1/4 - DIANTEIRO	UN	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
21	FILTRO DE AR EXTERNO	UN	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
22	FILTRO DE AR INTERNO	UN	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
23	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - DIESEL	UN	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
25	FLANGE DE ESCAPE	UN	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
26	FREIO MOTOR - PISTÃO DO FREIO MOTOR	UN	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
27	GRAMPO DE MOLA	UN	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
28	GRAXA - BALDE DE GRAXA PRA ROLAMENTO DE 20KG	BD	8	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
29	HASTE -	UN	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
30	JOGO DE LONAS DE FREIOS DIANTEIROS	JG	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
31	JOGO DE LONAS DE FREIOS TRASEIROS	JG	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
32	KIT DE EMBREAGEM - COMPLETA	KIT	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
33	KIT DE ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	KIT	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
34	LONA DE FREIO C/REBITES - DIANTEIRO E TRASEIRO	JG	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
35	MANIPULO - DA MARCHA	UN	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
36	MARCADOR DE COMBUSTÍVEL -	UN	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
37	MOLA DE RETORNO COD. 3312333	UN	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
38	MOLA DE SUSTENTAÇÃO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
39	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA	UN	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
40	PATIM DO FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO	UN	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
41	PIVÔ LIMPADOR DO PARA-BRISA	UN	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00

42	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	UN	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
43	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UN	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
44	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UN	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
45	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	UN	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
46	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	UN	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
47	ROLAMENTO COMPLETO DO CARDÂ	UN	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
48	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UN	6	R\$ 124,00	R\$ 744,00
49	ROLAMENTO DE CARDAN	UN	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
50	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
51	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
52	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
53	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
54	SENSOR DO NÍVEL ÁGUA	UN	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
55	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
56	TAMBOR FREIO TRAZEIRO	UN	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
57	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	UN	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
58	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UN	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
59	TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
60	VÁLVULA DE ALÍVIO	UN	2	R\$ 226,00	R\$ 452,00
61	VENTUINHA	UN	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$ 46.780,00	

06 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO MERCEDES BENZ SPRINTER 310 D MODELO ANO 1998/1998					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABRAÇADEIRA DO ESTABILIZADOR	UN	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
2	AMORTECEDOR DT	PC	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
3	AMORTECEDOR TZ	PC	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
4	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
5	BARRA DIREÇÃO	PC	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
6	BATERIA 100AMP	PC	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
7	BENDIX MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
8	BOBINA MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
9	BOMBA MANUAL	PC	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
10	BOMBA TRANSFERENCIA	PC	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
11	BOTÃO PARTIDA	UN	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
12	BRAÇO DO RETROVISOR	UN	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
13	BUCHA ESTABILIZ DT E TS BORRACHA	UN	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
14	BUCHA FEIXE MOLA DT P/DT	UN	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
15	BUCHA FEIXE MOLA TZ	UN	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
16	BUZINA UNIVERSAL	PC	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
17	CATRACA DE FREIO DT LE	PC	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
18	CHAVE DE LUZ	PC	1	R\$ 176,00	R\$ 176,00
19	CHAVE DE SETA	PC	1	R\$ 276,00	R\$ 276,00
20	CILINDRO MESTRE AUX EMBREAGEM	PC	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PC	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
22	CORREIA ALERNADO	UN	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
23	CORREIA ESTRIADA	UN	2	R\$ 84,00	R\$ 168,00
24	COXIM DO RADIADOR	PC	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
25	CUBO RODA DT	PC	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
26	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	PC	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
27	FILTRO DE AR INTERNO	UN	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
28	FILTRO DE AR EXTERNO	UN	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
29	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
30	FILTRO DO REPARADOR DE ÁGUA	UN	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
31	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR	UN	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
32	FUSÍVEIS	PC	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00
33	GRAMPO DAS MOLAS	UN	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
34	GUARDA PO INF ALAVANCA CAMBIO	UN	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
35	GUARDA PO SUP ALAVANCA CAMBIO	UN	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
36	INDUZIDO PARTIDA	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
37	JUNTA TAMPA VALVULA	PC	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
38	JUNTA TUBAGEM ESCAPE	PC	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
39	KITS EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
40	LAMPADA DE FAROLETE	UN	12	R\$ 14,00	R\$ 168,00
41	LAMPADA DE SETA	UN	8	R\$ 2,60	R\$ 20,80
42	LAMPADA FAROL	UN	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
43	LÂMPADA SETA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
44	LÂMPADA SETA TRASEIRA	PC	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00
45	LONA DE FREIO TRAZEIRO	JG	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
46	MANCAL ALTERNADOR	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
47	MANCAL DO MOTOR DE PARTIDA	PC	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
48	MANGA DE EIXO	PC	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
49	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	UN	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
50	MANOPLA CAMBIO	PC	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
51	MOLA DT	PC	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
52	MOLA MESTRE TRAZEIRA	PC	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00
53	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UN	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
54	PARABRISA	PC	1	R\$ 688,00	R\$ 688,00
55	PASTILHA FREIO DT	JG	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
56	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	PC	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
57	RELÉ FAROL	UN	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
58	REPARO MOTOR DE PARTIDA	PC	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
59	RETENTOR RODA DT	UN	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
60	RETENTOR RODA TZ	UN	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
61	ROLAMENTO DA RODA DT EXTERNO	PC	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INT.	PC	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
63	ROLAMENTO RODA TZ EXTERNA	PC	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
64	ROLAMENTO RODA TZ INTERNA	PC	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
65	TAMBOR FREIO DT	PC	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00

66	TAMBOR FREIO TZ	PC	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
VALOR TOTAL				R\$	R\$ 22.499,80

07 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO KIA BESTA G5 GRAND 84 MODELO 2001/2001

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SUPORTE DE FILTRO DE AR	UN	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
2	ARRUELA DE CARTER	PC	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
3	VEDANTE DE VÁLVULAS	PC	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
4	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	PC	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
5	TUBO DE COLA COM 100 GRAMAS	PC	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00
6	VELAS DE AQUECEDORES	PC	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
7	LITROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE	LT	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
8	RETENTORES TRASEIROS/ DIANTEIROS	JG	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
9	LITRO DE THINER	LT	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
10	JOGO DE BRONZINA DO MANCAL	JG	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
11	LITRO DE TINTA	LT	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
12	CABEÇOTE	PC	1	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
13	CORREIA DO MOTOR	UN	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
14	TUBO DE COLA DE SILICONE DE 100 GRAMAS	PC	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
15	KITS CAMISA/ PISTÕES/ ANÉIS	KIT	6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
16	JUNTA DO CABEÇOTE	PC	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
17	TUCHOS DE VÁLVULAS	PC	12	R\$ 42,00	R\$ 504,00
18	VÁLVULAS DE ADMISSÃO	PC	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
19	VÁLVULAS DE ESCAPE	PC	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UN	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00
21	BOMBA DE ÓLEO	UN	1	R\$ 433,00	R\$ 433,00
22	FILTRO DE DIESEL	UN	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
23	FILTRO DE AR	UN	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
24	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	JG	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
25	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PC	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
26	BUCHAS DE BIELA	PC	6	R\$ 23,00	R\$ 138,00
27	SUPORTE DE FILTRO DE AR	PC	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
28	ARRUELA DE CARTER	PC	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
29	VEDANTE DE VÁLVULAS	PC	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
30	APLAINAR BLOCO BASE CABEÇOTE	PC	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
31	ENCAMISAR OLHO DA BIELA	SVÇ	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
32	JOGO ENCAMISAR/ RETIFICAR E BRUNIR CILINDRO	JG	6	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
33	LAVAGEM DO MOTOR	SVÇ	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
34	MANDRILHAR BUCHA DE BIELA	PC	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
35	POLIMENTO DO COMANDO	SVÇ	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
36	RETIFICAR BIELA ESTRIADAS	SVÇ	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
37	TESTAR MAGNAFLUX DO VIRABREQUIM	SVÇ	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
38	RETIRA/ DESMONTAR/ AJUSTAR E RECOLOCAR MOTOR	SVÇ	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
39	POLIR VIRABREQUIM	SVÇ	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
40	RETIFICAR ALOJAMENTO DA CAMISA	SVÇ	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00
VALOR TOTAL				R\$	R\$ 30.369,00

LOTE 03 : SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRESTRUTURA
01 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1113 MODELO 1984/1984

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ANÉIS PARA BOMBA DO VENTILADOR	PC	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
2	ANÉIS PARA CILINDRO DE DIREÇÃO	PC	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
3	BATERIAS 150 AMP.	UND	1	R\$ 920,00	R\$ 920,00
4	BUCHAS PARA CILINDRO DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
5	CÂMARA DE AR	UND	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
7	CORREIA PARA VENTILADOR DO MOTOR	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
8	CRUZETAS	PC	6	R\$ 218,00	R\$ 1.308,00
9	FILTRO DE AR 87683000 CNH	UND	2	R\$ 132,00	R\$ 264,00
10	FILTRO DE AR UASS 25492P UNIFILTER	UND	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
11	FILTRO DE CABINE 330014A 1 CASE.	UND	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
12	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SCB 0980 IPECA	UND	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
13	FILTRO DE TRANSMISSÃO 8449198CNH	UND	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
14	FILTRO LUBRIFICANTE 84476054 CNH	UND	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
15	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA R45-10M RACOR	UND	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
16	FUSÍVEIS DIVERSOS	UND	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
17	GIROFLEX	PC	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
18	JG DE UNHAS DA CONCHA	JG	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
19	LÂMPADAS DIVERSAS	UND	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
20	LANTERNAS DIANTEIRAS	PC	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
21	LANTERNAS TRASEIRAS	PC	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
22	MANGUEIRAS DIVERSAS	UND	8	R\$ 47,00	R\$ 376,00
23	PARA-BRISA	PC	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00
24	PINOS E BUCHAS DO HIDRÁULICO	PC	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
25	RELÉS DIVERSOS	UND	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
26	REPARO DO CILINDRO	PC	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
27	SELENÓIDES DIVERSOS	PC	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
28	SISTEMA DE FREIOS COMPLETO DIANTEIRO/TRASEIRO	PC	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
29	VIDROS LATERAIS	PC	2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
VALOR TOTAL				R\$	R\$ 17.083,00

02 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K/2014/2014

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BATERIAS 150AMP	UND	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
2	BUCHAS DO EMBUCHAMENTO CENTRAL	UND	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
3	CAIXA DOS ANÉIS ORIGINAIS	PC	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00

4	CRUZETAS	PC	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
5	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 460,00	R\$ 920,00
6	EMBUCHAMENTO DO CIRCO	UND	2	R\$ 415,00	R\$ 830,00
7	FILTRO DE AR 2456376 CAT	UND	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
8	FILTRO DE AR 2458375 CAT	UND	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
9	FILTRO DE CABINE 77358 CAT	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R0762 CAT	UND	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
11	FILTRO LUBRIFICANTES 1R1807 CAT	UND	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
12	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 3261744 RACOR	UND	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
13	LÂMINA DA CONCHA	PC	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
14	LANTERNAS DIANTEIRAS	PC	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
15	LANTERNAS TRASEIRAS	PC	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
16	MANGUEIRAS DIVERSAS	UND	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
17	PARA-BRISA DIANTEIRO	PC	1	R\$ 676,00	R\$ 676,00
18	PINOS E DO EMBUCHAMENTO CENTRAL	PC	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
19	REPAROS DOS CILINDROS	PC	3	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
20	RETENTORES DIVERSOS	UND	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00
21	RETROVISOR DIREITO EXTERNO	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
22	RETROVISOR ESQUERDO EXTERNO	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
23	SELENÓIDES DIVERSOS	UND	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
24	UNHAS DO ESCALIFICADOR	PC	6	R\$ 670,00	R\$ 4.020,00
25	VIDROS LATERAIS	PC	2	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
VALOR TOTAL				R\$	R\$ 20.176,00

03 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA JCB/ RETROSCAVADEIRA 3C PNE U/63/2200 2013/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BATERIA DE 100AMP	UND	2	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
2	BOMBA ALIMENTADORA	UND	2	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
3	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
4	CAIXA DO FILTRO DE AR	PC	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
5	CRUZETAS	PC	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
6	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	PC	2	R\$ 460,00	R\$ 920,00
7	EMBUCHAMENTO DO RETRO	PC	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
8	FILTRO DE AR	UND	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
9	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC2-155 TECFIL	UND	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL TECFIL PSC 4096	UND	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
11	FILTRO LUBRIFICANTE PSL900 TECFIL	UND	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
12	JG DE ANÉIS DE SEGMENTO	JG	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
13	JG DE BRONZES DA BIELA	JG	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
14	JG DE BRONZES DE MANCAL	JG	6	R\$ 435,00	R\$ 2.610,00
15	JG DE JUNTAS COMPLETO	JG	2	R\$ 1.220,00	R\$ 2.440,00
16	JG DE MANCAIS	JG	6	R\$ 460,00	R\$ 2.760,00
17	JG DE PISTÃO DO MOTOR	JG	6	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
18	LANTERNAS DIANTEIRAS	PC	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
19	LANTERNAS TRASEIRAS	PC	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
20	MANGUEIRAS DIVERSAS	UND	12	R\$ 42,00	R\$ 504,00
21	REPARO DO CILINDRO DA PATOLA	PC	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00
22	REPARO DO CILINDRO DO BALDE DIANTEIRO	PC	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
23	REPARO DO CILINDRO DO BALDE TRASEIRO	PC	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
24	RETENTORES DIVERSOS	UND	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
25	RETROVISOR EXTERNO DIREITO	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
26	RETROVISOR EXTERNO ESQUERDO	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
27	TERMINAIS DE DIREÇÃO	UND	6	R\$ 176,00	R\$ 1.056,00
28	UNHAS DA CONCHA DIANTEIRA	UND	6	R\$ 670,00	R\$ 4.020,00
29	UNHAS DA CONCHA TRAZEIRA	UND	6	R\$ 670,00	R\$ 4.020,00
VALOR TOTAL				R\$	R\$ 39.172,00

04 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO TRATOR MASSEY FERGUSON DE PNEU 265 1998/1998

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
2	MANGUEIRA DO HIDRÁULICO	UND	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
3	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
4	LANTERNAS TRASEIRAS	PC	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
5	LANTERNAS DIANTEIRAS	PC	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
6	BATERIA 100AMP	UND	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00
7	ROLAMENTO ENCOSTO	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
8	ARRUELA L.5/16 0355565	PC	4	R\$ 78,00	R\$ 312,00
9	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
10	BRAÇO DE DIREÇÃO	PC	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
11	REPARO MOTOR DE PARTIDA	PC	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
12	MANCAL ALTERNADOR	PC	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
13	BOBINA MOTOR DE PARTIDA	PC	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
14	INDUZIDO PARTIDA	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
15	BENDIX MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
16	BOTÃO PARTIDA	PC	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
17	PISTÃO DIREÇÃO	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
18	ROLAMENTO RODA TRASEIRA ESQUERDA	PC	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
19	ROLAMENTO RODA TRASEIRA DIREITA	PC	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
20	BUCHA MANGA DE EIXO	UND	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
21	BUCHA PINO CENTRAL	UND	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
22	CILINDRO DIREÇÃO S/ VÁLVULA	PC	2	R\$ 176,00	R\$ 352,00
23	COMANDO FREIO	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
24	BUCHA EIXO TRASEIRO	UND	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
25	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
26	RETENTOR VOLANTE	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
27	BARRA DIREÇÃO ESQUERDA	PC	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
28	BARRA DIREÇÃO DIREITA	PC	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
29	SEPARADOR FR	PC	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
30	SUPORTE DO ALTERNADOR	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00

31	ROTOR DO ALTERNADOR	PC	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
32	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
33	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
34	TRAVA DA BARRA DIREÇÃO	PC	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
35	TRAVA DA MANGA DE EIXO	PC	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
36	REPARO PLATO EMBREAGEM	UND	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
37	BOMBA HIDRAULICA	UND	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
38	AMORTECEDOR TANQUE	PC	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
39	BRAÇO PEDESTAL	PC	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
40	BUCHA PEDESTAL	UND	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
41	BUCHA BALANÇA M LA ESQUERDO	UND	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
42	JUNTA DE CABEÇOTE	UND	2	R\$ 244,00	R\$ 488,00
43	JUNTA SUPERIOR FREIO	UND	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
44	JUNTA TAMPA DE VALVULA	UND	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
45	MANCAL DO MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 254,00	R\$ 508,00
46	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
47	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	JG	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
48	CORREIA ALERNADOR	UND	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
49	RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
50	RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
51	COROA E PINHÃO	PC	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
52	COROA REDUÇÃO	PC	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
53	CORREIA VENTILADOR	UND	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
54	DISCO UNITEC	PC	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
55	EIXO BALANÇA DIANTEIRO	PC	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
56	EIXO PEDESTAL	PC	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
57	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	PC	3	R\$ 176,00	R\$ 528,00
58	FILTRO PEDESTAL	UND	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
59	HASTE DA MANGA DE EIXO	PC	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
60	HORIMETRO	PC	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
61	JOGO DE DISCO DE FREIO	JG	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
62	JOGO REPARO VEDADOR	JG	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
63	PORCA 5/16	PC	6	R\$ 3,50	R\$ 21,00
64	RETENTOR	UND	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
65	RETENTOR FREIO	UND	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
66	VÁLVULA ALIVIO SEGURANÇA	PC	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
67	VÁLVULA DE CONTROLE	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
68	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
69	FILTRO DE AR INTERNO	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
70	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
71	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR	UND	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
72	FILTRO HIDRÁULICO	UND	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$ 32.715,00	

05 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO ONIBUS VW INDUSCAR FOZ U0185 ANO MODELO 2010/2011					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BATERIA 160 APERES	UN	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
2	BATERIA DE 160 APERES	UN	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
3	CATRACA DE FREIOS DIANTEIROS	UN	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
4	CATRACA DE FREIOS TRASEIROS	UN	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
5	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
6	COLA SAPATEIRO LATA COM 200 GRAMAS	UN	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
7	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
8	CORREIA DO HIDRÁULICO	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
9	CORREIA HIDRÁULICA	UN	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
10	CRUZETA	UN	8	R\$ 118,00	R\$ 944,00
11	CUICA DE FREIOS DIANTEIROS	UN	2	R\$ 218,00	R\$ 436,00
12	CUICA DE FREIOS TRASEIROS	UN	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
13	FILTRO DE AR EXTERNO	UN	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
14	FILTRO DE AR INTERNO	UN	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
15	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
16	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
17	FLEXÍVEL DE FREIOS DIANTEIROS	UN	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
18	FLEXÍVEL DE FREIOS TRASEIROS	UN	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
19	JOGO DE LONA DE FREIOS DIANTEIROS COM ARREBITE	JG	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00
20	JOGO DE LONA DE FREIOS DIANTEIROS STANDER COM ARREBITE	JG	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
21	JOGO DE LONA DE FREIOS TRASEIROS	JG	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
22	JOGO DE LONA DE FREIOS TRASEIROS STANDER COM ARREBITE	JG	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
23	PARABRISA DIANTEIRO	UN	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
24	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UN	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
25	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UN	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
26	REPARO DE EIXO "S" DIANTEIRO	UN	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
27	REPARO DE EIXO "S" TRASEIRO	UN	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
28	RETENOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
29	RETENOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
30	RETENOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
31	RETENOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
32	ROLAMENTO DE CARDAM	UN	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
33	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
34	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
35	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
36	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
37	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	UN	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
38	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UN	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$ 21.238,00	

LOTE 04 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.					
01 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO CAMINHONETE MITUBISHI L 200 4X4 CABINE DUPLA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AMORTECEDOR	PC	4	R\$ 176,00	R\$ 704,00
2	BATERIA	UN	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
3	CABEÇOTE	PC	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
4	CABO DE ACELERADOR	PC	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
5	CABO DE EMBREAGEM	PC	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
6	CABO DE FREIO	PC	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
7	CAMARAS DE AR	PC	8	R\$ 76,00	R\$ 608,00
8	COLETOR ESCAPE	PC	2	R\$ 188,00	R\$ 376,00
9	COXIM MOTOR	PC	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
10	FILTRO DE AR	UN	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
11	FILTRO DE ÓLEO	UN	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00
12	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UN	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
13	JOGO DE FAIXA DE FREIO TRASEIRO	JG	4	R\$ 96,00	R\$ 384,00
14	JOGO DE PASTILHA	JG	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
15	JUNTA DO ESCAPE	PC	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
16	KIT DE EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 910,00	R\$ 1.820,00
17	LONAS DE FREIOS DIANTEIRO DIREITO	JG	44	R\$ 72,00	R\$ 3.168,00
18	LONAS DE FREIOS DIANTEIRO ESQUERDO	JG	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
19	LONAS DE FREIOS TRASEIRO	JG	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
20	MOLAS DIANTEIRA DIREITO	PC	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
21	MOLAS DIANTEIRA ESQUERDO	PC	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
22	MOLAS TRASEIRAS DIREITO	PC	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
23	MOLAS TRASEIRAS ESQUERDO	PC	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
24	MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
25	PASTILHAS DE FREIOS DIANTEIRO	JG	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
26	PIVOR	PC	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
27	REPARO DE DIREÇÃO	PC	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
28	ROLAMENTO CAIXA DE DIREÇÃO	PC	4	R\$ 128,00	R\$ 512,00
29	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 789,00	R\$ 3.156,00
30	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	PC	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00
31	SETOR DIREÇÃO	PC	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$ 23.562,00	

02 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 MODELO 2002/2003					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AGREGADO SUSP. DT	PC	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
2	AMORTECEDOR DIREÇÃO	PC	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
3	AMORTECEDOR DT	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
4	AMORTECEDOR TZ	PC	4	R\$ 196,00	R\$ 784,00
5	ANTI CHAMA	UN	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00
6	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
7	BALANÇA	PC	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
8	BATERIA 60AMP	UN	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
9	BENDIX MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
10	BENDIX PARTIDA	PC	2	R\$ 86,00	R\$ 172,00
11	BOBINA MOTOR DE PARTIDA	PC	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
12	BOMBA COMBUSTIVEL	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
13	BOMBA D'AGUA	PC	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
14	BOTÃO PARTIDA	PC	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
15	BUCHA DA BALANÇA	UN	8	R\$ 42,00	R\$ 336,00
16	BUCHA MOTOR DE PARTIDA	UN	8	R\$ 5,50	R\$ 44,00
17	BUZINA UNIVERSAL	UN	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
18	CABO EMBREAGEM	PC	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
19	CABO VELOCIMETRO	PC	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
20	CHAVE DE LUZ	PC	2	R\$ 83,00	R\$ 166,00
21	CHAVE DE SETA	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
22	CILINDRO MESTRE	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
23	CILINDRO RODA TZ	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
24	COIFA LADO RODA	UN	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
25	CORREIA ALTERNADOR	UN	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
26	CORREIA DENTADA	UN	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
27	COXIM CAMBIO	UN	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
28	COXIM MOTOR	PC	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
29	CUBO RODA DT	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
30	ESTICADOR DA CORREIA	PC	2	R\$ 83,00	R\$ 166,00
31	FILTRO AR	UN	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
32	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
33	FILTRO OLEO	UN	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
34	FUSIVEIS	UN	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00
35	HIDROVACUO DE FREIO	PC	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
36	INDUZIDO PARTIDA	PC	4	R\$ 172,00	R\$ 688,00
37	JG KITS EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
38	JOGO DE CABO DE VELAS	KIT	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
39	JOGO KIT AMORT. DT	KIT	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
40	JOGO KIT AMORT. TZ	KIT	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
41	JUNTA DESLIZANTE CAMBIO	UN	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
42	JUNTA HOMOCINETICA FIXA	UN	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
43	KIT ROLAMENTO DA RODA TZ	KIT	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
44	LAMPADA DE FAROLETE	UN	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
45	LAMPADA DE SETA	UN	8	R\$ 2,00	R\$ 16,00

46	LAMPADA FAROL	UN	8	R\$ 28,00	R\$ 224,00
47	LANTERNA SETA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
48	LANTERNA SETA TRASEIRA	UN	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
49	LONA FREIO	PC	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
50	MANCAL ALTERNADOR	PC	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
51	MANCAL DO MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
52	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	PC	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
53	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	PC	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
54	MOLA ESPIRAL DT .	PC	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
55	MOLA ESPIRAL TZ	PC	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00
56	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UN	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
57	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UN	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
58	PARAFUSO DA RODA MULT 17	UN	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
59	PASTILHA DE FREIO	PC	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
60	PIVO SUSP DT	PC	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
61	PIVO SUSP ESQ	PC	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
62	POLIA DO ALTERNADOR	PC	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
63	PONTA EIXO TZ	PC	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
64	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	PC	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00
65	PORTA ESCOVA PARTIDA	PC	8	R\$ 42,00	R\$ 336,00
66	RADIADOR	PC	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
67	REGULADOR DE VOLTAGEM	PC	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
68	RELÉ FAROL	UN	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
69	REPARO DA ALAVANCA CAMBIO	PC	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
70	REPARO MOTOR DE PARTIDA	PC	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
71	REPARO MOTOR PARTIDA	PC	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
72	RESERVATORIO DE AGUA	PC	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
73	ROLAMENTO RODA DT	PC	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
74	ROTOR DISTRIBUIDOR	PC	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
75	SENSOR DE ROTAÇÃO	PC	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
76	TAMBOR FREIO	PC	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
77	TAMPA DISTRIBUIDOR	PC	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
78	TERMINAL DE BATERIA	PC	12	R\$ 6,50	R\$ 78,00
79	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D	PC	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
80	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	PC	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
81	VELAS DE IGNIÇÃO	UN	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
82	VENTOINHA RADIADOR	PC	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$ 22.470,00	

Governador Archer – MA, 30 de julho de 2018.

Luiz Ventura Mota Filho

Presidente da CPL

P. S. F. FALCÃO – ME / AUTO PEÇAS FALCÃO**PAULO SÉRGIO FERREIRA FALCÃO**

Representante legal

VALOR TOTAL: R\$ 453.052,60 (QUATROCENTOS CINQUENTA E TRÊS MIL CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Data da Assinatura: Governador Archer – MA, 30 de julho de 2018.

Gerenciador Responsável pela da Ata: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura situada à Praça Getúlio Vargas nº 42 – Centro – Governador Archer – MA.

E-mail: cplgovarcher@gmail.com

Leia-se:

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .11062018-0002

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s)

jurídica(s) para aquisição de peças mecânicas e acessórios de interesse de diversas secretarias do Município, conforme especificações do Anexo II – Termo de Referência do referido processo licitatório.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO.**QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO**

LOTE 01 : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
01 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA FIAT UNO FIRE/WAY MODELO 2010/2010					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	PC	2	R\$ 322,00	R\$ 644,00
2	AMORTECEDORES TRASEIROS	PC	2	R\$ 347,00	R\$ 694,00
3	BANDEJA TRASEIRA	PC	2	R\$ 142,00	R\$ 284,00
4	BATENTE DE COLUNA AMORTECEDOR	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
5	BATERIA 60 AMP.	UNI	2	R\$ 442,00	R\$ 884,00
6	CORREIA DE COMANDO DE VÁLVULA	UNI	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
7	CORREIA DO MOTOR	UNI	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
8	COXIM DO CAMBIO INFERIOR	UNI	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00
9	COXIM DO MOTOR	UNI	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
10	CUBO DIANTEIRO	PC	4	R\$ 82,00	R\$ 328,00
11	DISCO DE FREIOS DIANTEIROS	PC	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
12	FILTRO DE AR	UNI	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
13	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNI	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
14	FILTRO DO MOTOR	UNI	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
15	FILTRO DO OLEO DO MOTOR	UNI	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
16	FILTRO LUBRIFICANTE	UNI	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
17	FLEXÍVEL DE FREIOS DIANTEIROS	PC	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
18	FLEXÍVEL DE FREIOS TRASEIROS	PC	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
19	JUNTA HOMOCINÉTICA	PC	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
20	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	KIT	8	R\$ 26,00	R\$ 208,00
21	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO	KIT	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
22	LANTERNAS TRASEIROS	PC	2	R\$ 142,00	R\$ 284,00
23	MOLA TRASEIRA	PC	4	R\$ 234,00	R\$ 936,00
24	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIROS	PC	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
25	RELES	UNI	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
26	RETENTOR DE BALANÇA DIANTEIRO	UNI	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
27	RETENTOR DE BALANÇA TRASEIRO	UNI	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
28	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR DO VIRABREQUIM TRASEIRO	UNI	4	R\$ 93,00	R\$ 372,00
29	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
30	ROLAMENTO TRASEIRO	PC	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
31	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
32	VELA DE IGNIÇÃO	PC	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
VALOR TOTAL R\$:					R\$ 8.690,00

02 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA MERCEDES BENS/SPRINTER 313 CDI MODELO 2005/2005					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	PC	4	R\$ 522,00	R\$ 2.088,00
2	AMORTECEDORES TRASEIROS	PC	4	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
3	BOMBA DE ÓLEO	PC	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
4	COXIM DA DA BASE DO MOTOR	UNI	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
5	COXIM DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS	UNI	8	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
6	DISCOS DE FREIOS DIANTEIROS	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
7	FARÓIS COMPLETOS	UNI	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
8	FILTRO DE AR	UNI	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
9	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNI	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
10	FILTRO LUBRIFICANTE	UNI	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
11	FUSÍVEIS DIVERSOS	UNI	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
12	JG DE JUNTAS COMPLETO	JG	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
13	JG DE LONAS DE FREIOS TRASEIROS	JG	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
14	LÂMPADAS DIVERSOS	UNI	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
15	LANTERNAS DIANTEIRAS	PC	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
16	LANTERNAS TRASEIRAS	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
17	LIMPADOR DE PARA BRISA (PALHETAS)	PC	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
18	PARA-BRISA DIANTEIRO	PC	1	R\$ 767,00	R\$ 767,00
19	PASTILHAS DE FREIOS DIANTEIROS	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
20	PINÇAS DE FREIOS DIANTEIROS	PC	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
21	RADIADOR	PC	1	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
22	ROLAMENTOS DAS RODAS DIANTEIRAS	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
23	ROLAMENTOS DAS RODAS TRASEIRAS	PC	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
24	TAMBOR DE FREIOS	PC	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
25	TERMINAIS DE DIREÇÃO	PC	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
26	VIDRO LATERAL DIREITO	PC	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
27	VIDRO LATERAL ESQUERDO	PC	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
VALOR TOTAL.....R\$					R\$ 23.235,00

03 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA HUNDAID H100 MODELO 2002/2002					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

1	PINÇAS DE FREIOS DIANTEIROS	PÇ	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00
2	DISCOS DE FREIOS DIANTEIROS	PÇ	4	R\$ 182,00	R\$ 728,00
3	PASTILHAS DE FREIOS DIANTEIROS	JG	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
4	JG DE LONAS DE FREIOS TRASEIROS	JG	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
5	TAMBOR DE FREIOS	PÇ	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
6	ROLAMENTO DAS RODAS DIANTEIRAS	PÇ	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00
7	ROLAMENTO DAS RODAS TRASEIRAS	PÇ	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
8	JG DE JUNTA COMPLETO	JG	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
9	AMORTECEDORES DIANTEIROS	PÇ	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
10	AMORTECEDORES TRASEIROS	PÇ	4	R\$ 355,00	R\$ 1.420,00
11	COXIM DOS AMORTECEDORES TRASEIROS	PÇ	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
12	COXIM DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS	PÇ	4	R\$ 174,00	R\$ 696,00
13	COXIM DE BASE DO MOTOR	PÇ	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
14	RADIADOR	PÇ	1	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
15	PARA-BRISA	PÇ	1	R\$ 631,00	R\$ 631,00
16	LIMPADORES DE PARABRISA (PALHETAS)	PÇ	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
17	VIDROS LATERAIS	PÇ	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
18	TERMINAIS DE DIREÇÃO	PÇ	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
19	TAMBOR DE FREIOS	PÇ	4	R\$ 124,00	R\$ 496,00
20	FILTRO DE AR	UNI	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
21	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNI	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
22	FILTRO LUBRIFICANTES	UNI	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
23	BOMBA DE ÓLEO	PÇ	1	R\$ 730,00	R\$ 730,00
24	FUSÍVEL DIVERSOS	UNI	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
25	LÂMPADAS DIVERSOS	UNI	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
26	LANTERNAS TRASEIROS	PÇ	2	R\$ 176,00	R\$ 352,00
27	LANTERNAS DIANTEIRAS	PÇ	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
28	FARÓIS COMPLETOS	PÇ	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
VALOR TOTAL				R\$	R\$ 14.463,00

04 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA GM/S-10 LS DS4 MOTOR 2.8 MODELO 2015/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	PÇ	4	R\$ 232,00	R\$ 928,00
2	AMORTECEDORES TRASEIROS	PÇ	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
3	COXIM DA BASE DO MOTOR	PÇ	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
4	COXIM DOS AMORTECEDORES	PÇ	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
5	CRUZETAS	PÇ	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
6	DISCOS DE FREIOS	PÇ	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
7	FARÓIS COMPLETOS	UNI	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
8	FILTRO DE AR ARS2870 TECFILL	UNI	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
9	FILTRO DE CABINE AKX1993 WEGA	UNI	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC 3029 TEC FILL	UNI	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
11	FILTRO LUBRIFICANTE TEL 726 TECFILL	UNI	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
12	JG DE LONAS DE FREIOS TRASEIROS	JG	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
13	JG DE MOLAS TRASEIRAS	JG	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
14	LANTERNAS DIANTEIRAS	PÇ	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
15	LANTERNAS TRASEIRAS	PÇ	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
16	LIMPADORES DE PARA-BRISA (PALHETAS)	PÇ	2	R\$ 84,00	R\$ 168,00
17	PARA-BRISA	PÇ	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
18	PASTILHAS DE FREIOS DIANTEIROS	JG	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
19	PINÇAS DE FREIOS DIANTEIROS	PÇ	6	R\$ 740,00	R\$ 4.440,00
20	PIVÔS DA BALANÇA	PÇ	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
21	TAMBOR DE FREIOS	PÇ	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
22	TERMINAIS DE DIREÇÃO	PÇ	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
23	VIDROS LATERAIS	PÇ	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
VALOR TOTAL.....				R\$	R\$ 19.946,00

LOTE 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS ONIBUS VW 15.190/0186 ANO MODELO 2012/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BUCHA DO ESTABILIZADOR -	UN	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
2	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA - LIMPADOR COMPLETO COM ASTE E SUPORTE ORIGINAL CARROCERIAS CAIO	JG	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
3	CRUZETA DO EIXO CARDÂ	UN	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO - COMPLETO	UN	2	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00
5	AMORTECEDOR TRASEIRO - COMPLETO	UN	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
6	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
7	BUCHA DO AMORTECEDOR TRAZEIRO	UN	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
8	BARRA DE DIREÇÃO - COM PONTEIRAS	UN	2	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00
9	MOLA DE 1ª DIANTEIRA - MESTRE DIANTEIRA	UN	3	R\$ 870,00	R\$ 2.610,00
10	MOLA 2ª DIANTEIRA	UN	3	R\$ 760,00	R\$ 2.280,00
11	MOLA 3ª DIANTEIRA	UN	3	R\$ 625,00	R\$ 1.875,00
12	MOLA 4ª DIANTEIRA	UN	3	R\$ 348,00	R\$ 1.044,00
13	BUCHAS DE MOLA - DIANTEIRO	UN	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
14	LONA DE FREIO C/REBITES	JG	4	R\$ 265,00	R\$ 1.060,00
15	PATIM - DE FREIO	UN	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
16	CUICA DE FREIO - DIANTEIRA	UN	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
17	KIT DE EMBREAGEM - COMPLETA	UN	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
18	FAROL DIANTEIRO CARROCERIA MARCOPOLO	UN	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
19	CANO DE DESCARGA INTERMEDIÁRIO	UN	2	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
20	ABRAÇADEIRA DO CANO DE DESCARGA	UN	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
21	PARAFUSO DE FENDA 6MM POR 2,5P COM PORCA TRAVANTE	UN	8	R\$ 2,00	R\$ 16,00
22	PARAFUSO DE FENDA 8MM POR 2,5P COM PORCA TRAVANTE	UN	8	R\$ 2,00	R\$ 16,00
23	ARRUELA LISA 6MM	UN	12	R\$ 0,40	R\$ 4,80
24	ARRUELA LISA 10MM	UN	12	R\$ 0,40	R\$ 4,80
25	ARRUELA LISA 8MM	UN	12	R\$ 0,80	R\$ 9,60

26	ARRUELA LISA 12MM	UN	12	R\$ 0,80	R\$ 9,60
27	ALAVANCA DE MARCHA - TERMINAL DA ALAVANCA DE MARCHA	UN	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
28	MOLA 1ª TRASEIRA - 1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	UN	3	R\$ 530,00	R\$ 1.590,00
29	MOLA 2ª TRASEIRA	UN	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
30	MOLA 3ª TRASEIRA -	UN	3	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
31	MOLA 4ª TRASEIRA -	UN	3	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
32	MOLA 5ª TRASEIRA -	UN	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00
33	ALGEMA DE MOLA - TRAZEIRO	UN	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
34	BUCHA MOLA TRASEIRA -	UN	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
35	BATERIA 170 AMPERES 12 VOLTS -	UN	2	R\$ 922,00	R\$ 1.844,00
36	TERMINAL DE BATERIA -	UN	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
37	PINO DE CENTRO DIANTEIRO -	UN	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
38	PINO DE CENTRO - TRASEIRO	UN	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
39	RETROVISOR LADO DIREITO - COMPLETO CARROCERIA CAIO	UN	1	R\$ 278,00	R\$ 278,00
40	RETROVISOR LADO ESQUERDO - COMPLETO CARROCERIA MARCOPOLO	UN	1	R\$ 262,00	R\$ 262,00
41	ÁLICE VISCOSE - EMBREAGEM VISCOSE DA ÉLICE	UN	2	R\$ 824,00	R\$ 1.648,00
42	ARTICULAÇÃO - 8MM DO AMORTECEDOR	UN	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
43	PIVÔ LIMPADOR DO PARA-BRISA	UN	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
44	BARRAS LIGAÇÃO LIMPADOR -	UN	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
45	MANIVELA LIMPADOR DE PARA-BRISA	UN	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
46	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA	UN	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00
47	HASTE DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UN	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL				R\$	R\$ 31.631,80

02 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO ONIBUS VW INDUSCAR FOZ U/0185 ANO MODELO 2010/2011

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BATERIA 160 APERES	UN	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
2	BATERIA DE 160 APERES	UN	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
3	CATRACA DE FREIOS DIANTEIROS	UN	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
4	CATRACA DE FREIOS TRASEIROS	UN	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
5	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
6	COLA SAPATEIRO LATA COM 200 GRAMAS	UN	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
7	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	4	R\$ 86,00	R\$ 344,00
8	CORREIA DO HIDRÁULICO	UN	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
9	CORREIA HIDRÁULICA	UN	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
10	CRUZETA	UN	8	R\$ 115,00	R\$ 920,00
11	CUICA DE FREIOS DIANTEIROS	UN	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
12	CUICA DE FREIOS TRASEIROS	UN	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
13	FILTRO DE AR EXTERNO	UN	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
14	FILTRO DE AR INTERNO	UN	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
15	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
16	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
17	FLEXÍVEL DE FREIOS DIANTEIROS	UN	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
18	FLEXÍVEL DE FREIOS TRASEIROS	UN	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
19	JOGO DE LONA DE FREIOS DIANTEIROS COM ARREBITE	JG	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
20	JOGO DE LONA DE FREIOS DIANTEIROS STANDER COM ARREBITE	JG	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
21	JOGO DE LONA DE FREIOS TRASEIROS	JG	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
22	JOGO DE LONA DE FREIOS TRASEIROS STANDER COM ARREBITE	JG	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
23	PARABRISA DIANTEIRO	UN	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
24	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UN	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00
25	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UN	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
26	REPARO DE EIXO "S" DIANTEIRO	UN	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
27	REPARO DE EIXO "S" TRASEIRO	UN	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
28	RETENOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
29	RETENOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
30	RETENOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
31	RETENOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
32	ROLAMENTO DE CARDAM	UN	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
33	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
34	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00
35	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
36	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
37	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	UN	4	R\$ 174,00	R\$ 696,00
38	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UN	4	R\$ 174,00	R\$ 696,00
VALOR TOTAL.....				R\$	R\$ 21.506,00

03 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO ONIBUS MERCEDES BENS/OF 1113 MODELO 1984/1984

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BUCHA DO ESTABILIZADOR - DIANTEIRO	UN	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
2	LIMPADOR DE PARA-BRISA / PAR COM PALHETA, SUPORTE.	UN	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
3	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA	UN	2	R\$ 396,00	R\$ 792,00
4	LONA DE FREIO C/REBITES - DIANTEIRO	JG	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
5	KIT DE EMBREAGEM - COMPLETA	UN	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
6	MOLA MESTRE TRASEIRA - 1ª MOLA	UN	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
7	MOLA 2ª TRASEIRA -	UN	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
8	MOLA 3ª TRASEIRA	UN	4	R\$ 278,00	R\$ 1.112,00
9	MOLA 4ª TRASEIRA	UN	4	R\$ 256,00	R\$ 1.024,00
10	MOLA 5ª TRASEIRA	UN	4	R\$ 256,00	R\$ 1.024,00
11	MOLA DE 1ª DIANTEIRA	UN	4	R\$ 286,00	R\$ 1.144,00
12	MOLA 2ª DIANTEIRA	UN	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
13	MOLA 3ª DIANTEIRA	UN	4	R\$ 284,00	R\$ 1.136,00
14	MOLA 4ª MOLA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 266,00	R\$ 1.064,00
15	MOLA 5ª MOLA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 262,00	R\$ 1.048,00

16	BUCHA MOLA TRASEIRA -	UN	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
17	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA	UN	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
18	ALGEMA DE MOLA TRAZEIRA	UN	4	R\$ 78,00	R\$ 312,00
19	ALGEMA DE MOLA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
20	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
21	PINO DE CENTRO - TRASEIRO	UN	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
22	BATERIA 170 AMPERES 12 VOLTS - BLINDADA	UN	2	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00
23	CORREA DO ALTERNADOR	UN	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
24	TURBINA - COMPLETA	UN	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
25	RETROVISOR LADO DIREITO COMPLETO CARROCERIA CAIO	UN	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
26	RETROVISOR LADO ESQUERDO - CARROCERIA CAIO	UN	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
27	FAROL DIANTEIRO	UN	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
28	ARTICULAÇÃO DE 8MM	UN	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
29	PIVÔ LIMPADOR DO PARA-BRISA	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
30	BARRAS LIGAÇÃO LIMPADOR	UN	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
31	MANIVELA LIMPADOR DE PARA-BRISA -	UN	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
32	MOTO BOMBA LIMPADOR DE PARABRISA	UN	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
33	LONA DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	UN	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
34	CUICA DE FREIO - DIANTEIRO E TRAZEIRO	UN	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$ 24.026,00	

04 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLLO/VOLARE 125HP MODELO 1998/1999

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FLANGE DE ESCAPE	UN	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
2	BORRACHA DE CANO DE DESCARGA	UN	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
3	FREIO MOTOR - PISTÃO DO FREIO MOTOR	UN	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
4	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	UN	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
5	SENSOR DO NÍVEL ÁGUA	UN	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00
6	KIT DE EMBREAGEM - COMPLETA	KIT	2	R\$ 2.060,00	R\$ 4.120,00
7	EMBREAGEM COMPLETA - INCLUINDO PINO BRAÇO DE EMBREAGEM, OGARFO DA EMBREAGEM ROTULA RADIAL, TUBO DA EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
8	MANIPULO - DA MARCHA	UN	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
9	ROLAMENTO COMPLETO DO CARDÂ	UN	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
10	CRUZETA DO CARDÂ	UN	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
11	COIFA E BATEANTE DIAITEIRO -	KIT	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
12	GRAMPO DE MOLA	UN	6	R\$ 38,00	R\$ 228,00
13	BARRA CENTRAL - BRAÇO DA BARRA	UN	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
14	BIELETA DA SUSPENSÃO - BUCHA DA BIELETA	UN	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00
15	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UN	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
16	EMBREAGEM COMPLETA - INCLUINDO PINO BRAÇO DE EMBREAGEM, OGARFO DA EMBREAGEM ROTULA RADIAL, TUBO DA EMBREAGEM	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
17	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
18	BUCHA DO AMORTECEDOR	UN	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
19	ESPIGÃO 1/4 1/4 - DIANTEIRO	UN	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
20	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
21	TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
22	TERMINAL DA BARRA LADO ESQUERDO E LADO DIREITO	UN	4	R\$ 138,00	R\$ 552,00
23	BARRA DE DIREÇÃO - BARRA DE DIREÇÃO CURTO	UN	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
24	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
25	GRAXA - BALDE DE GRAXA PRA ROLAMENTO DE 20KG	BD	8	R\$ 415,00	R\$ 3.320,00
26	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
27	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
28	TAMBOR FREIO TRAZEIRO	UN	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
29	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UN	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
30	KIT DE ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	KIT	6	R\$ 226,00	R\$ 1.356,00
31	PATIM DO FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO	JG	6	R\$ 123,00	R\$ 738,00
32	LONA DE FREIO C/REBITES - DIANTEIRO E TRASEIRO	JG	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
33	MOLA DE SUSTENTAÇÃO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00
34	MOLA DE RETORNO COD. 3312333	UN	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
35	CILINDRO DE EMBREAGEM (SUPERIOR)	UN	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
36	VÁLVULA de alívio	UN	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
37	CABO ACELERADOR	UN	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
38	CHAVE DE SETA - 24v	UN	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
39	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - Diesel	UN	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
40	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UN	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
41	ELEMENTO TERMOSTATO	UN	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
42	VENTUINHA	UN	2	R\$ 93,00	R\$ 186,00
43	ARTICULAÇÃO de 8mm	UN	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
44	PIVÔ LIMPADOR DO PARA-BRISA	UN	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
45	BARRAS LIGAÇÃO LIMPADOR	UN	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
46	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA	UN	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
47	MARCADOR DE COMBUSTÍVEL	UN	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$ 33.490,00	

05 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS CITY CLASS 155 HP MODELO 2011/2012

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALGEMA DE MOLA - ABRAÇADEIRA DE ALGEMA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 287,00	R\$ 1.148,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
4	ARTICULAÇÃO DE 8MM	UN	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
5	BARRA CENTRAL - BRAÇO DA BARRA	UN	4	R\$ 328,00	R\$ 1.312,00
6	BARRA DE DIREÇÃO - BARRA DE DIREÇÃO CURTO	UN	4	R\$ 610,00	R\$ 2.440,00
7	BARRAS LIGAÇÃO LIMPADOR	UN	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
8	BIELETA DA SUSPENSÃO - BUCHA DA BIELETA	UN	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
9	BORRACHA DE CANO DE DESCARGA	UN	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00

10	BUCHA DO AMORTECEDOR	UN	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
11	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UN	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
12	CABO ACELERADOR	UN	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
13	CHAVE DE SETA - 24V	UN	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
14	CILINDRO DE EMBREAGEM (SUPERIOR)	UN	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
15	COIFA E BATEANTE DIAITEIRO -	KIT	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
16	CRUZETA DO CARDÂ	UN	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
17	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UN	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
18	ELEMENTO DO TERMOSTATO	UN	4	R\$ 76,00	R\$ 304,00
19	EMBREAGEM COMPLETA - INCLUINDO PINO BRAÇO DE EMBREAGEM, OGARFO DA EMBREAGEM ROTULA RADIAL, TUBO DA EMBREAGEM	UN	2	R\$ 3.320,00	R\$ 6.640,00
20	ESPIGÃO 1/4 1/4 - DIANTEIRO	UN	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
21	FILTRO DE AR EXTERNO	UN	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
22	FILTRO DE AR INTERNO	UN	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
23	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - DIESEL	UN	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
25	FLANGE DE ESCAPE	UN	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
26	FREIO MOTOR - PISTÃO DO FREIO MOTOR	UN	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
27	GRAMPO DE MOLA	UN	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
28	GRAXA - BALDE DE GRAXA PRA ROLAMENTO DE 20KG	BD	8	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
29	HASTE -	UN	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
30	JOGO DE LONAS DE FREIOS DIANTEIROS	JG	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
31	JOGO DE LONAS DE FREIOS TRASEIROS	JG	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
32	KIT DE EMBREAGEM - COMPLETA	KIT	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
33	KIT DE ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	KIT	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
34	LONA DE FREIO C/REBITES - DIANTEIRO E TRASEIRO	JG	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
35	MANIPULO - DA MARCHA	UN	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
36	MARCADOR DE COMBUSTÍVEL -	UN	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
37	MOLA DE RETORNO COD. 3312333	UN	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
38	MOLA DE SUSTENTAÇÃO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
39	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA	UN	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
40	PATIM DO FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO	UN	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
41	PIVÔ LIMPADOR DO PARA-BRISA	UN	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
42	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	UN	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
43	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UN	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
44	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UN	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
45	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	UN	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
46	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	UN	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
47	ROLAMENTO COMPLETO DO CARDÂ	UN	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
48	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UN	6	R\$ 124,00	R\$ 744,00
49	ROLAMENTO DE CARDAN	UN	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
50	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
51	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
52	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
53	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
54	SENSOR DO NÍVEL ÁGUA	UN	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
55	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
56	TAMBOR FREIO TRAZEIRO	UN	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
57	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	UN	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
58	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UN	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
59	TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
60	VÁLVULA DE ALÍVIO	UN	2	R\$ 226,00	R\$ 452,00
61	VENTUINHA	UN	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$ 46.780,00	

06 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO MERCEDES BENS SPRINTER 310 D MODELO ANO 1998/1998

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABRAÇADEIRA DO ESTABILIZADOR	UN	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
2	AMORTECEDOR DT	PC	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
3	AMORTECEDOR TZ	PC	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
4	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
5	BARRA DIREÇÃO	PC	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
6	BATERIA 100AMP	PC	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
7	BENDIX MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
8	BOBINA MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
9	BOMBA MANUAL	PC	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
10	BOMBA TRANSFERENCIA	PC	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
11	BOTÃO PARTIDA	UN	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
12	BRAÇO DO RETROVISOR	UN	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
13	BUCHA ESTABILIZ DT E TS BORRACHA	UN	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
14	BUCHA FEIXE MOLA DT P/DT	UN	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
15	BUCHA FEIXE MOLA TZ	UN	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
16	BUZINA UNIVERSAL	PC	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
17	CATRACA DE FREIO DT LE	PC	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
18	CHAVE DE LUZ	PC	1	R\$ 176,00	R\$ 176,00
19	CHAVE DE SETA	PC	1	R\$ 276,00	R\$ 276,00
20	CILINDRO MESTRE AUX EMBREAGEM	PC	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PC	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
22	CORREIA ALERNADO	UN	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
23	CORREIA ESTRIADA	UN	2	R\$ 84,00	R\$ 168,00
24	COXIM DO RADIADOR	PC	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
25	CUBO RODA DT	PC	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
26	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	PC	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
27	FILTRO DE AR INTERNO	UN	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
28	FILTRO DE AR EXTERNO	UN	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
29	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
30	FILTRO DO REPARADOR DE ÁGUA	UN	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
31	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR	UN	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00

04 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO TRATOR MASSEY FERGUSON DE PNEU 265 1998/1998					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
2	MANGUEIRA DO HIDRÁULICO	UND	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
3	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
4	LANTERNAS TRASEIRAS	PC	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
5	LANTERNAS DIANTEIRAS	PC	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
6	BATERIA 100AMP	UND	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00
7	ROLAMENTO ENCOSTO	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
8	ARRUELA L5/16 0355565	PC	4	R\$ 78,00	R\$ 312,00
9	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
10	BRAÇO DE DIREÇÃO	PC	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
11	REPARO MOTOR DE PARTIDA	PC	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
12	MANCAL ALTERNADOR	PC	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
13	BOBINA MOTOR DE PARTIDA	PC	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
14	INDUZIDO PARTIDA	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
15	BENDIX MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
16	BOTÃO PARTIDA	PC	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
17	PISTÃO DIREÇÃO	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
18	ROLAMENTO RODA TRASEIRA ESQUERDA	PC	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
19	ROLAMENTO RODA TRASEIRA DIREITA	PC	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
20	BUCHA MANGA DE EIXO	UND	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
21	BUCHA PINO CENTRAL	UND	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
22	CILINDRO DIREÇÃO S/ VÁLVULA	PC	2	R\$ 176,00	R\$ 352,00
23	COMANDO FREIO	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
24	BUCHA EIXO TRASEIRO	UND	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
25	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
26	RETENTOR VOLANTE	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
27	BARRA DIREÇÃO ESQUERDA	PC	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
28	BARRA DIREÇÃO DIREITA	PC	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
29	SEPARADOR FR	PC	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
30	SUPORTE DO ALTERNADOR	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
31	ROTOR DO ALTERNADOR	PC	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
32	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
33	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
34	TRAVA DA BARRA DIREÇÃO	PC	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
35	TRAVA DA MANGA DE EIXO	PC	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
36	REPARO PLATO EMBREAGEM	UND	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
37	BOMBA HIDRAULICA	UND	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
38	AMORTECEDOR TANQUE	PC	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
39	BRAÇO PEDESTAL	PC	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
40	BUCHA PEDESTAL	UND	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
41	BUCHA BALANÇA M LA ESQUERDO	UND	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
42	JUNTA DE CABEÇOTE	UND	2	R\$ 244,00	R\$ 488,00
43	JUNTA SUPERIOR FREIO	UND	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
44	JUNTA TAMPÁ DE VALVULA	UND	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
45	MANCAL DO MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 254,00	R\$ 508,00
46	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
47	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	PC	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
48	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
49	RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
50	RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
51	COROA E PINHÃO	PC	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
52	COROA REDUÇÃO	PC	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
53	CORREIA VENTILADOR	UND	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
54	DISCO UNITEC	PC	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
55	EIXO BALANÇA DIANTEIRO	PC	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
56	EIXO PEDESTAL	PC	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
57	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	PC	3	R\$ 176,00	R\$ 528,00
58	FILTRO PEDESTAL	UND	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
59	HASTE DA MANGA DE EIXO	PC	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
60	HORIMETRO	PC	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
61	JOGO DE DISCO DE FREIO	JG	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
62	JOGO REPARO VEDADOR	JG	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
63	PORCA 5/16	PC	6	R\$ 3,50	R\$ 21,00
64	RETENTOR	UND	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
65	RETENTOR FREIO	UND	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
66	VÁLVULA ALÍVIO SEGURANÇA	PC	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
67	VÁLVULA DE CONTROLE	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
68	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
69	FILTRO DE AR INTERNO	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
70	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
71	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR	UND	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
72	FILTRO HIDRÁULICO	UND	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
VALOR TOTAL.....R\$					R\$ 32.715,00

05 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO ONIBUS VW INDUSCAR FOZ U/0185 ANO MODELO 2010/2011					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BATERIA 160 APERES	UN	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
2	BATERIA DE 160 APERES	UN	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
3	CATRACA DE FREIOS DIANTEIROS	UN	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
4	CATRACA DE FREIOS TRASEIROS	UN	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
5	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
6	COLA SAPATEIRO LATA COM 200 GRAMAS	UN	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
7	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
8	CORREIA DO HIDRÁULICO	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
9	CORREIA HIDRÁULICA	UN	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
10	CRUZETA	UN	8	R\$ 118,00	R\$ 944,00

11	CUICA DE FREIOS DIANTEIROS	UN	2	R\$ 218,00	R\$ 436,00
12	CUICA DE FREIOS TRASEIROS	UN	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
13	FILTRO DE AR EXTERNO	UN	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
14	FILTRO DE AR INTERNO	UN	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
15	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
16	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
17	FLEXÍVEL DE FREIOS DIANTEIROS	UN	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
18	FLEXÍVEL DE FREIOS TRASEIROS	UN	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
19	JOGO DE LONA DE FREIOS DIANTEIROS COM ARREBITE	JG	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00
20	JOGO DE LONA DE FREIOS DIANTEIROS STANDER COM ARREBITE	JG	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
21	JOGO DE LONA DE FREIOS TRASEIROS	JG	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
22	JOGO DE LONA DE FREIOS TRASEIROS STANDER COM ARREBITE	JG	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
23	PARABRISA DIANTEIRO	UN	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
24	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UN	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
25	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UN	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
26	REPARO DE EIXO "S" DIANTEIRO	UN	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
27	REPARO DE EIXO "S" TRASEIRO	UN	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
28	RETENOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
29	RETENOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
30	RETENOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
31	RETENOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
32	ROLAMENTO DE CARDAM	UN	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
33	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
34	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
35	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UN	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
36	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UN	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
37	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	UN	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
38	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UN	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
VALOR TOTAL.....R\$					R\$ 21.238,00

LOTE 04 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.					
01 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO CAMINHONETE MITSUBISHI L 200 4X4 CABINE DUPLA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AMORTECEDOR	PC	4	R\$ 176,00	R\$ 704,00
2	BATERIA	UN	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
3	CABEÇOTE	PC	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
4	CABO DE ACELERADOR	PC	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
5	CABO DE EMBREAGEM	PC	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
6	CABO DE FREIO	PC	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
7	CAMARAS DE AR	PC	8	R\$ 76,00	R\$ 608,00
8	COLETOR ESCAPE	PC	2	R\$ 188,00	R\$ 376,00
9	COXIM MOTOR	PC	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
10	FILTRO DE AR	UN	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
11	FILTRO DE ÓLEO	UN	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00
12	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UN	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
13	JOGO DE FAIXA DE FREIO TRASEIRO	JG	4	R\$ 96,00	R\$ 384,00
14	JOGO DE PASTILHA	JG	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
15	JUNTA DO ESCAPE	PC	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
16	KIT DE EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 910,00	R\$ 1.820,00
17	LONAS DE FREIOS DIANTEIRO DIREITO	JG	44	R\$ 72,00	R\$ 3.168,00
18	LONAS DE FREIOS DIANTEIRO ESQUERDO	JG	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
19	LONAS DE FREIOS TRASEIRO	JG	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
20	MOLAS DIANTEIRA DIREITO	PC	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
21	MOLAS DIANTEIRA ESQUERDO	PC	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
22	MOLAS TRASEIRAS DIREITO	PC	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
23	MOLAS TRASEIRAS ESQUERDO	PC	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
24	MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
25	PASTILHAS DE FREIOS DIANTEIRO	JG	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
26	PIVOR	PC	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
27	REPARO DE DIREÇÃO	PC	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
28	ROLAMENTO CAIXA DE DIREÇÃO	PC	4	R\$ 128,00	R\$ 512,00
29	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 789,00	R\$ 3.156,00
30	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	PC	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00
31	SETOR DIREÇÃO	PC	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
VALOR TOTAL.....R\$					R\$ 23.562,00

02 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 MODELO 2002/2003					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QT	V. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AGREGADO SUSP. DT	PC	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
2	AMORTECEDOR DIREÇÃO	PC	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
3	AMORTECEDOR DT	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
4	AMORTECEDOR TZ	PC	4	R\$ 196,00	R\$ 784,00
5	ANTI CHAMA	UN	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00
6	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
7	BALANÇA	PC	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
8	BATERIA 60AMP	UN	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
9	BENDIX MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
10	BENDIX PARTIDA	PC	2	R\$ 86,00	R\$ 172,00
11	BOBINA MOTOR DE PARTIDA	PC	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
12	BOMBA COMBUSTÍVEL	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
13	BOMBA D'ÁGUA	PC	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
14	BOTÃO PARTIDA	PC	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00

15	BUCHA DA BALANÇA	UN	8	R\$ 42,00	R\$ 336,00
16	BUCHA MOTOR DE PARTIDA	UN	8	R\$ 5,50	R\$ 44,00
17	BUZINA UNIVERSAL	UN	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
18	CABO EMBREAGEM	PC	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
19	CABO VELOCIMETRO	PC	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
20	CHAVE DE LUZ	PC	2	R\$ 83,00	R\$ 166,00
21	CHAVE DE SETA	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
22	CILINDRO MESTRE	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
23	CILINDRO RODA TZ	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
24	COIFA LADO RODA	UN	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
25	CORREIA ALTERNADOR	UN	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
26	CORREIA DENTADA	UN	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
27	COXIM CAMBIO	UN	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
28	COXIM MOTOR	PC	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
29	CUBO RODA DT	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
30	ESTICADOR DA CORREIA	PC	2	R\$ 83,00	R\$ 166,00
31	FILTRO AR	UN	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
32	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
33	FILTRO OLEO	UN	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
34	FUSIVEIS	UN	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00
35	HIDROVACUO DE FREIO	PC	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
36	INDUZIDO PARTIDA	PC	4	R\$ 172,00	R\$ 688,00
37	JG KITS EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
38	JOGO DE CABO DE VELAS	KIT	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
39	JOGO KIT AMORT. DT	KIT	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
40	JOGO KIT AMORT. TZ	KIT	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
41	JUNTA DESLIZANTE CAMBIO	UN	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
42	JUNTA HOMOCINETICA FIXA	UN	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
43	KIT ROLAMENTO DA RODA TZ	KIT	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
44	LAMPADA DE FAROLETE	UN	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
45	LAMPADA DE SETA	UN	8	R\$ 2,00	R\$ 16,00
46	LAMPADA FAROL	UN	8	R\$ 28,00	R\$ 224,00
47	LANTERNA SETA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
48	LANTERNA SETA TRASEIRA	UN	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
49	LONA FREIO	PC	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
50	MANCAL ALTERNADOR	PC	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
51	MANCAL DO MOTOR DE PARTIDA	PC	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
52	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	PC	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
53	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	PC	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
54	MOLA ESPIRAL DT.	PC	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
55	MOLA ESPIRAL TZ	PC	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00
56	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UN	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
57	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UN	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
58	PARAFUSO DA RODA MULT 17	UN	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
59	PASTILHA DE FREIO	PC	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
60	PIVO SUSP DT	PC	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
61	PIVO SUSP ESQ	PC	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
62	POLIA DO ALTERNADOR	PC	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
63	PONTA EIXO TZ	PC	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
64	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	PC	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00
65	PORTA ESCOVA PARTIDA	PC	8	R\$ 42,00	R\$ 336,00
66	RADIADOR	PC	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
67	REGULADOR DE VOLTAGEM	PC	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
68	RELÉ FAROL	UN	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
69	REPARO DA ALAVANCA CAMBIO	PC	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
70	REPARO MOTOR DE PARTIDA	PC	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
71	REPARO MOTOR PARTIDA	PC	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
72	RESERVATORIO DE AGUA	PC	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
73	ROLAMENTO RODA DT	PC	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
74	ROTOR DISTRIBUIDOR	PC	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
75	SENSOR DE ROTAÇÃO	PC	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
76	TAMBOR FREIO	PC	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
77	TAMPA DISTRIBUIDOR	PC	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
78	TERMINAL DE BATERIA	PC	12	R\$ 6,50	R\$ 78,00
79	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D	PC	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
80	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	PC	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
81	VELAS DE IGNIÇÃO	UN	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
82	VENTOINHA RADIADOR	PC	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
VALOR TOTAL.....R\$					R\$ 22.470,00

Governador Archer – MA, 30 de julho de 2018.

Luiz Ventura Mota Filho

Presidente da CPL

P. S. F. FALCÃO – ME / AUTO PEÇAS FALCÃO**PAULO SÉRGIO FERREIRA FALCÃO**

Representante legal

VALOR TOTAL: R\$ 453.052,60 (QUATROCENTOS CINQUENTA E TRÊS MIL CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Data da Assinatura: Governador Archer – MA, 30 de julho de 2018.

Gerenciador Responsável pela da Ata: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura situada à Praça Getúlio Vargas nº 42 – Centro – Governador Archer – MA.

E-mail: cplgovarcher@gmail.com

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL 033/2018

O Município de Governador Archer - MA, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.033/2018** do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais de construção em geral de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Archer/Ma, realizada em 05 de outubro de 2018, às 08:30horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Governador Archer – MA, 05 de outubro de 2018.

Márcio Emílio Ferreira da Silva.

Pregoeiro Port.402/2017.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 035/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 09 de novembro de 2018, às 08:30 (oito e meia) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, Praça Getúlio Vargas nº 12, bairro centro, na cidade de Governador Archer - MA, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL nº 035/2018, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo como objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais de construção em geral de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Archer/Ma. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados que de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Governador Archer/MA, 25 de outubro de 2018. Márcio Emílio Ferreira da Silva – Pregoeiro Port.402/2017.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 036/2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, torna público para

conhecimento dos interessados que no dia 09 de novembro de 2018, às 10:30 (dez e meia) horas, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal Praça Getúlio Vargas nº 12 centro, na cidade de Governador Archer - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL nº 036/2018, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis e óleo lubrificante para diversas secretarias do município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados que de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 as 12:00 horas, poderão ser consultados e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Governador Archer/MA, 25 de outubro de 2018. Márcio Emílio Ferreira da Silva - Pregoeiro Port.402/2017

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

O Município de Governador Archer - MA, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.002/2018** do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral para diversas secretarias do município, realizada em 31 de janeiro de 2018, às 10:00horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Governador Archer - MA, 31 de janeiro de 2018.

Márcio Emílio Ferreira da Silva.

Pregoeiro Port.402/2017.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

O Município de Governador Archer - MA, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.003/2018** do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha) para diversas secretarias do município, realizada em 31 de janeiro de 2018, às 14:00horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Governador Archer - MA, 31 de janeiro de 2018.

Márcio Emílio Ferreira da Silva.

Pregoeiro Port.402/2017.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

O Município de Governador Archer - MA, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.005/2018** do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de construção para diversas secretarias do município, realizada em 02 de fevereiro de 2018, às 10:30horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Governador Archer - MA, 02 de fevereiro de 2018.

Márcio Emílio Ferreira da Silva.

Pregoeiro Port.402/2017.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

O Município de Governador Archer - MA, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.009/2018** do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha) para diversas secretarias do município, realizada em 06 de março de 2018, às 16:00horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Governador Archer - MA, 06 de março de 2018.

Márcio Emílio Ferreira da Silva.

Pregoeiro Port.402/2017.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

O Município de Governador Archer - MA, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.011/2018** do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de construção em geral destinados a diversas secretarias do município, realizada em 07 de março de 2018, às 10:30horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Governador Archer - MA, 07 de março de 2018.

Márcio Emílio Ferreira da Silva.

Pregoeiro Port.402/2017.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

O Município de Governador Archer - MA, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.012/2018** do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material didático escolar destinados a secretaria municipal de Educação, realizada em 07 de março de 2018, às 14:00horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Governador Archer - MA, 07 de março de 2018.

Márcio Emílio Ferreira da Silva.

Pregoeiro Port.402/2017.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

Prefeitura Municipal de Pio XII

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 032/2018, REGISTRO DE PREÇO 018/2018; ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 032/2018, RP 018/2018, FIRMADO EM 03/10/2018, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII , CNPJ: Nº 06.447.833/0001-81, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E A EMPRESA MOTOR BOMBAS LTDA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 032/2018, REGISTRO DE PREÇO 018/2018; Espécie: Contrato de Fornecimento PP nº 032/2018, RP 018/2018, firmado em 03/10/2018, **PARTES:** Prefeitura Municipal de Pio XII , CNPJ: nº 06.447.833/0001-81, Através da Secretaria Municipal de Urbanismo e a empresa MOTOR BOMBAS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.726.481/0001-30; **Objeto:** Fornecimento de Material Elétrico para a Iluminação Pública do Município de Pio XII-MA; **Vigência:** até 31/12/2018; **Cobertura Orçamentária** Sec. de Urbanismo 02.09.00.25.752.0090.2031.339030 - Material de Consumo. **Valor:** R\$ 225.205,26 (*duzentos e vinte e cinco mil duzentos e cinco reais e vinte e seis centavos*); **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** pelo **Contratante**, Secretário Municipal de Urbanismo, José Orlando Dutra Vieira, CPF nº 255.224.933-72 e pelo **Contratado**, MOTOR BOMBAS LTDA - EPP, representada pela Sra. Vanusa Santos Moraes, CPF nº 492.968.413-72. Pio XII - MA, 23.10.2018

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0017/2018**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0017/2018 O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, através do **Prefeito Municipal, JURAN CARVALHO DE SOUZA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 447 de 26 de abril de 2010 e nos termos da Lei 11.977/2009, Faz público, para ciência dos eventuais interessados, proprietários e confrontantes das áreas demarcadas e abaixo descritas, que estão sendo reconhecidas como

do domínio público municipal: **01 (UM) TERRENO URBANO localizado na Travessa 06 (Atual Travessa Frei Dionizio), Bairro Vila Militar, em Presidente Dutra/MA, possuindo os seguintes rumos, limites, metragens e confrontações: Do ponto A ao B, frente para o POENTE, limitando-se com a referida Travessa, medindo-se 12,00 metros; do ponto B ao C, lateral direita para o SUL, (De quem da via pública olha para o imóvel) medindo-se 25,00 metros, limitando-se com terreno vazio (Atualmente Maria Célia Barbosa de Sousa); do ponto C ao D, fundos para o NASCENTE, medindo-se 12,00 metros, limitando-se com terreno vazio (Atualmente Antônio Domingos da Costa e Jesivaldo da Silva Costa); e do ponto D ao A, lateral esquerda para o NORTE, (seguindo a mesma orientação) medindo-se 25,00 metros, limitando-se com terreno vazio (Atualmente Maria de Jesus Pereira da Silva). Perímetro: 74,00. Área: 300,00m². (da posse de KATIA REGINA COSTA GOMES DE SOUZA, conforme título de Aforamento n.º 1301331480/90, Inscrição atual nº 01.0006.0022.0010.0001, Livro nº 18, fls. 59, datado de 19/03/1990).** Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial dos Municípios e no jornal de circulação local; e não as havendo, serão feitos de imediato a abertura de matrícula imobiliária e o registro do termo de reconhecimento de domínio em nome do Município de Presidente Dutra/MA. Presidente Dutra, 04 de outubro de 2018. **JURAN CARVALHO DE SOUZA.** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0018/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0018/2018O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, através do **Prefeito Municipal, JURAN CARVALHO DE SOUZA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 447 de 26 de abril de 2010 e nos termos da Lei 11.977/2009, Faz público, para ciência dos eventuais interessados, proprietários e confrontantes das áreas demarcadas e abaixo descritas, que estão sendo reconhecidas como do domínio público municipal: **01 (UM) TERRENO URBANO LOCALIZADO À AVENIDA TANCREDO NEVES, BAIRRO VILA MILITAR, EM PRESIDENTE DUTRA/MA, possuindo os seguintes rumos, limites, metragens e confrontações: Do ponto A ao B, frente para o OESTE, medindo-se 7,00 metros, limitando-se este lado com a referida Avenida; do ponto B ao C, lateral direita (De quem da via pública olha para o imóvel) para o SUL, medindo-se 30,00 metros, limitando-se este lado com imóvel de Valdir Alves Teixeira; do ponto C ao D, fundos para o LESTE, medindo-se 7,00 metros, limitando-se este lado com terreno de Manoel Barros; e do ponto D ao A, lateral esquerda para o NORTE (seguindo a mesma orientação) medindo-se 30,00 metros, limitando-se este lado com terreno do Sr. João Aureliano da Silva. Perímetro: 80,00m. Área: 210,00m². (da posse de ANA ROSA PEREIRA BARROS, conforme título de Aforamento n.º 13013120/88 (Inscrição Imobiliária atual nº 01.0006.0033.0024.0001), Livro nº 19, fls. 112, datado de 16/07/1994.** Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial dos Municípios e no jornal de

circulação local; e não as havendo, serão feitos de imediato a abertura de matrícula imobiliária e o registro do termo de reconhecimento de domínio em nome do Município de Presidente Dutra/MA. Presidente Dutra, 09 de outubro de 2018. **JURAN CARVALHO DE SOUZA**, Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Riachão

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018. O MUNICIPIO DE RIACHÃO-MA, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preço, na forma Execução Indireta, tipo Empreitada Por Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para execução do Remanescente de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde no Povoado Angical, zona rural do Município de Riachão-MA. **ABERTURA:** 14 de Novembro de 2018 às 14:30 horas. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão-MA. 18 de Outubro de 2018. Greysson da Silva Carvalho. Presidente da CPL.

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/CPL. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o nº 020/2018/CPL. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de lavagem e conserto de pneus em veículos e máquinas de propriedades e/ou à disposição da municipalidade, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência). **DATA DA ABERTURA:** 09 de novembro de 2018 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA. **TIPO:** Menor Preço por Lote. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado e adquirido gratuitamente e/ou no site www.sucupiradoriachao.ma.gov.br. Sucupira do Riachão/MA, 24 de outubro de 2018. HENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA - Pregoeiro.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

PORTARIA Nº 093/2018

PORTARIA Nº 093/2018

Riachão - MA, 22 de Outubro de 2018.

Sucupira do

Nomeia

candidato (a) aprovado(a) em concurso

público para o cargo de Professor de Educação Infantil/ Creche - Zona Rural.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, por decisão liminar da Comarca de São João dos Patos - MA, processo nº. 1008-42.2018.8.10.0126.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, em caráter efetivo o (a) Sr.(a) **SOMARIO DE OLIVEIRA FRANÇA**, inscrito (a) no RG nº 3.050.260 SSP/PI e CPF/MF sob o nº 045.992.493-19, para o cargo de Professor de Educação Infantil - Creche\Zona Rural, em decorrência da aprovação em Concurso Público Municipal, realizado pela Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, homologado pelo Decreto nº 006/2018 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em 22.03.2018) e convocado (a) pelo Decreto nº 021/2018 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em 22.10.2018).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gilzania Ribeiro Azevedo

Prefeita Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria no mural da Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Rogacilene de Sousa Cruz

Secretária Municipal de Administração Geral

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, com sede na Rua São José, 477, Centro, Sucupira do Riachão - MA, por sua representante legal a Sra. **GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**, portadora

do RG nº 17700382001-2 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 970.830.463-87, designado de **CONTRATANTE** e o(a) Sr(a) **BRUNA OLIVEIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do CPF **085.894.203-88**, portador de RG nº **060027132016-7 SESP-MA**, neste ato designado **CONTRATADO(A)**, que apresentou MÃ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, DESÍDIA NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO PÚBLICA, ART. 133 Inc IV e XV da Lei Municipal nº. 42/2001; em conformidade com a cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 15/03/2018, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO]]]]

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 15/03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca da cidade de São João dos Patos-MA para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sucupira do Riachão - MA, 25 de Outubro de 2018.

Gilzania Ribeiro Azevedo

Prefeita Municipal

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF.:	1. _____ CPF.:
-------------------	-------------------

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018/CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 - PMTF

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018/CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 - PMTF. DATA DA ABERTURA: 20.11.2018 às 10h30min. **INTERESSADO:** Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de educação do Município Tasso Fragoso/MA. **MODALIDADE:** Tomada de Preço. **REGIME:** Menor Preço. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica do ramo para execução dos serviços de reforma e ampliação da Creche do Povoado Paraíso no Município de Tasso Fragoso/MA, conforme Projeto Básico Anexo I deste Edital. **LEI REGENTE:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **COPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, no prédio da Comissão de Licitação, localizado na Avenida Santos Dumont - Centro

Tasso Fragoso/MA, através do recolhimento de uma resma de papel A4, no horário de 08h:00s as 12h:00s. Fone (99) 3543 - 1160, ou ainda poderá ser obtido no portal da transparência desta municipalidade no seguinte endereço: tassofragoso.ma.gov.br; cpltasso@gmail.com. Publique - se este Edital. Tasso Fragoso (MA), 23 de outubro de 2018. Roberth Cleudson Martins Coelho - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: IGOR RIBEIRO SANTOS

Prefeitura Municipal de Tuntum

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018 - SRP - CONTRATO Nº. 019/2018A-PP - FMS/SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018 - SRP - Contrato nº. 019/2018A-PP - FMS/SEMUS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: Distrimed Comercio e Representações Ltda-ME, CNPJ nº. 08.516.958/0001-41. OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados destinados a Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, itens 02, 03, 07, 09, 26, 29, 31, 34, 37, 40, 42, 43, 45, 51, 53, 65, 70, 71, 85, 87, 88, 89, 91, 94, 100 e 105. VALOR DO CONTRATO: R\$ 158.987,50 (Cento e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.08.00 - 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2026.000; 10.301.0019.2027.0000; 10.301.0019.2054.0000; 10.301.0019.2074.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2064.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Mario Dias Ribeiro Neto do Nascimento e pela contratante o Sr. Maurício Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 09/10/2018.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018 - SRP - CONTRATO Nº. 019/2018B-PP - FMS/SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018 - SRP - Contrato Nº. 019/2018B-PP - FMS/SEMUS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: Droga Rocha Distribuidora De Medicamentos Ltda-EPP, CNPJ nº. 05.348.580/0001-26. OBJETO Aquisição de medicamentos controlados destinados a Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, itens 04, 05, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 30, 32, 36, 38, 39, 41, 44, 46, 49, 50, 52, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 78, 80, 81, 82, 86, 90, 92, 93, 96, 101 e 102. VALOR DO CONTRATO: R\$ 148.919,50 (Cento e quarenta e oito mil novecentos e dezanove reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.08.00 - 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2026.000; 10.301.0019.2027.0000; 10.301.0019.2054.0000; 10.301.0019.2074.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2064.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Antonio Francisco Rocha de Abreu e pela contratante o Sr. Maurício Seabra de Carvalho Coelho - Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 09/10/2018.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018 - SRP - CONTRATO Nº. 012/2018C-PP - FMS/SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018 - SRP - Contrato Nº. 012/2018C-PP - FMS/SEMUS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: Dimensão Distribuidora de Medicamento Eireli, CNPJ nº. 02.956.130/0001-28. OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados destinados a Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, itens 01, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 24, 33, 35, 47, 54, 56, 57, 58, 64, 67, 76, 77, 79, 83, 84, 95, 97, 98, 99, 103, 104, 106, 107, 108, 109 e 110. VALOR DO CONTRATO: R\$ 228.907,80 (Duzentos e vinte e oito mil novecentos e sete reais e oitenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.08.00 - 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2026.0000; 10.301.0019.2027.0000; 10.301.0019.2054.0000; 10.301.0019.2074.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2064.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Jadyel Silva Alencar e pela contratante o Sr. Maurício Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 09/10/2018.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 019/2018, Processo Administrativo nº. 01.019/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº. 019/2018-SRP. Objeto: Registro de preços para Aquisição de medicamentos controlados destinados a Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência:

EMPRESA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº. 08.516.958/0001-41						
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E HOSPITAL MUNICIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QT	V. UNIT.	V. TOTAL
2	BROMAZEPAM 6MG - COMP.	E.M.S	UND	2400	R\$ 0,14	R\$ 336,00
3	BROMETO DE ROCURÔNIO RELAXANTE MUSCULAR 10MG/ML - 5ML	CRISTALIA	UND	90	R\$ 38,24	R\$ 3.441,60
7	CLORIDRATO DE FLUFENAZINA 25MG/ML - 1ML - AMP.	CRISTALIA	UND	600	R\$ 8,90	R\$ 5.340,00
9	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA (NOVABUJI) 0,50% 20ML - AMP.	CRISTALIA	UND	600	R\$ 38,50	R\$ 23.100,00
26	NEOCAÍNA ISOBARICA 0,5% S/CONSERVANTES 20 ML - AMP.	CRISTALIA	UND	2000	R\$ 24,20	R\$ 48.400,00
29	SEVOFLURANO 1ML/1ML - 100ML	CRISTALIA	UND	144	R\$ 268,00	R\$ 38.592,00
31	TRAMAL (CLORIDRATO DE TRAMADOL) 50MG/ML - 1ML - AMP.	UNIÃO QUÍMICA	UND	7500	R\$ 1,19	R\$ 8.925,00
Total						R\$ 128.134,60

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QT	V. UNIT.	V. TOTAL
34	ÁCIDO VALPRÓICO XRP 250 MG/ML 100 ML	HIPOLABOR	UND	150	R\$ 5,25	R\$ 787,50
37	BROMAZEPAM 3MG - COMP.	E.M.S	UND	7.200	R\$ 0,12	R\$ 864,00
40	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSP. ORAL 100ML	TEUTO	UND	150	R\$ 15,40	R\$ 2.310,00
42	CARDIDOPA + LEVODOPAC / 25+250MG - COMP.	PHARLAB	UND	1000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
43	CITALOPRAM 20 MG (MAXAPRAN) - COMP.	GEOLAB	UND	1250	R\$ 0,62	R\$ 775,00
45	CLONAZEPAM 2,5 MG - GOTAS	CRISTALIA	UND	150	R\$ 4,69	R\$ 703,50
51	CLORIDRATO DE BIPERIDENO (CINETOL)5MG/ML - AMP.	CRISTALIA	UND	600	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
53	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (ANAFRANIL) 25MG - COMP.	E.M.S	UND	1000	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
65	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) 25MG - COMP.	CRISTALIA	UND	4000	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00
70	DIAZEPAM 10MG/2ML - AMP.	SANTISA	UND	1200	R\$ 0,86	R\$ 1.032,00
71	DIAZEPAM 10MG/2ML - AMP.	SANTISA	UND	3600	R\$ 0,86	R\$ 3.096,00
85	FUMARATO DE QUETIAPINA 25MG - COMP.	CRISTALIA	UND	250	R\$ 1,23	R\$ 307,50
87	HALDOL 5MG - COMP.	UNIÃO QUÍMICA	UND	4000	R\$ 0,16	R\$ 640,00
88	HALDOL 5MG/ML - 1ML - AMP.	UNIÃO QUÍMICA	UND	1440	R\$ 1,31	R\$ 1.886,40
89	HALDOL DECANOATO 50MG/ML-INJETÁVEL	CRISTALIA	UND	400	R\$ 10,75	R\$ 4.300,00
91	HIDANTAL 100 MG - COMP.	HIPOLABOR	UND	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
94	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA (NEOZINE) 25MG - COMP.	CRISTALIA	UND	4000	R\$ 0,58	R\$ 2.320,00
100	OLANZAPINA(ZYPREXA)10MG - COMP.	GEOLAB	UND	180	R\$ 22,40	R\$ 4.032,00

105	RISPERIDONA 3MG - COMP.	CRISTALIA	UND	1500	R\$ 0,53	R\$ 795,00
TOTAL						R\$ 30.852,90
VALOR TOTAL - R\$ 158.987,50						

EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - CNPJ nº. 05.348.580/0001-26						
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E HOSPITAL MUNICIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QT	V. UNIT.	V. TOTAL
4	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML 2ML - AMP.	HIPOLABOR	UND	600	R\$ 2,54	R\$ 1.524,00
5	CLORIDRATO DE CETIMINA 50MG/ML -10ML - AMP.	BIOQUÍMICO	UND	360	R\$ 89,43	R\$ 32.194,80
15	EFEDRINA 50 MG/ML 1 ML.INJ.	CRISTALIA	UND	600	R\$ 5,18	R\$ 3.108,00
16	FENITOINA 5% - AMP. 5ML (HIDANTAL)	HIPOLABOR	UND	1800	R\$ 2,80	R\$ 5.040,00
18	FLUMAZENIL 0,05MG/ML 5ML - AMP.	UNIÃO	UND	600	R\$ 24,90	R\$ 14.940,00
21	ISOFLURANO 1ML/ML 100 ML - FRASCO	BIOQUÍMICO	UND	36	R\$ 47,10	R\$ 1.695,60
22	MALEATO DE MIDAZOLAM (DORMONID) 5MG/5ML - AMP.	UNIÃO	UND	600	R\$ 3,98	R\$ 2.388,00
23	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA (PROSTIGMINE) 0,5MG/ML - 1ML	UNIÃO	UND	2400	R\$ 1,00	R\$ 2.400,00
25	NALOXONA 0,4MG/ML - 1ML - AMP.	HIPOLABOR	UND	600	R\$ 5,84	R\$ 3.504,00
27	PROPOFOL 10MG 20ML - AMP.	CLARIS	UND	110	R\$ 6,65	R\$ 731,50
28	RIVOTRIL (CLONAZEPAM) 0,5 MG - COMP.	GEOLAB	UND	10000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
30	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML-1ML - AMP.	CRISTALIA	UND	600	R\$ 6,86	R\$ 4.116,00
Total						R\$ 73.541,90

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QT	V. UNIT.	V. TOTAL
32	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG (EPILENIL) - CAPS	BIOLAB	UND	1000	R\$ 0,53	R\$ 530,00
36	BROMAZEPAM 6MG - COMP.	UNIÃO	UND	2400	R\$ 0,15	R\$ 360,00
38	CARBAMAZEPINA (TEGRETOL) 200MG - COMP.	UNIÃO	UND	5000	R\$ 0,16	R\$ 800,00
39	CARBAMAZEPINA (TEGRETOL) 400MG - COMP.	CRISTALIA	UND	1500	R\$ 0,94	R\$ 1.410,00
41	CARBONATO DE LÍTRIO (CARBOLITUM) 300MG - COMP.	HIPOLABOR	UND	2500	R\$ 0,49	R\$ 1.225,00
44	CLONAZEPAM 0,5MG - COMP.	GEOLAB	UND	2000	R\$ 0,16	R\$ 320,00
46	CLONAZEPAM 2MG - COMP.	GEOLAB	UND	5000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
49	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (AMITRIL) 25MG - COMP.	TEUTO	UND	1000	R\$ 0,08	R\$ 80,00
50	CLORIDRATO DE BIPERIDENO (CINETOL)2MG - COMP.	CRISTALIA	UND	5000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
52	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (ANAFRANIL) 10MG - COMP.	E.M.S	UND	1000	R\$ 0,62	R\$ 620,00
55	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA (AMPLICIL) 100MG - COMP.	UNIÃO	UND	2500	R\$ 0,29	R\$ 725,00
59	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (FLUXENE) 20MG - COMP.	TEUTO	UND	1250	R\$ 0,11	R\$ 137,50
60	CLORIDRATO DE METILFENDRATO 10 MG - COMP.	NOVARTIS	UND	1500	R\$ 2,44	R\$ 3.660,00
61	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML - 1ML - AMP.	CRISTALIA	UND	3000	R\$ 5,84	R\$ 17.520,00
62	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA (PAMELOR) 10MG - COMP.	NOVARTIS	UND	1500	R\$ 1,18	R\$ 1.770,00
63	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA (PAMELOR) 25MG - COMP.	RANBAXY	UND	1500	R\$ 1,19	R\$ 1.785,00
66	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) 25MG/2ML	CRISTALIA	UND	300	R\$ 2,24	R\$ 672,00
68	DEPAKOTE ER 500MG - COMP.	ABBOTT	UND	3000	R\$ 4,40	R\$ 13.200,00
69	DIAZEPAM 10MG - COMP.	SANTISA	UND	5000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
72	DIAZEPAM 5MG - COMP.	SANTISA	UND	5000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
73	DIAZEPAM 5MG/2ML - AMP.	SANTISA	UND	120	R\$ 1,18	R\$ 141,60
74	DOLANTINA 2ML - 50MG/ML (CLORIDRATO DE PETIDINA) - AMP.	UNIÃO	UND	1250	R\$ 2,94	R\$ 3.675,00
75	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP 100ML	MEDLY	UND	200	R\$ 26,78	R\$ 5.356,00
78	FENITOINA(HIDANTAL) 100MG - COMP.	TEUTO	UND	6000	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
80	FENOBARBITAL (GARDENAL) 2ML - 200MG/2ML - AMP.	TEUTO	UND	150	R\$ 1,99	R\$ 298,50
81	FENOBARBITAL (GARDENAL / FENOCRIS) 40MG/20ML - COMP.	UNIÃO	UND	200	R\$ 4,17	R\$ 834,00
82	FENOBARBITAL (GARDENAL /FENOCRIS 100MG - COMP.	UNIÃO	UND	5000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
86	HALDOL 2MG/ML - 30ML - GOTAS	UNIÃO	UND	150	R\$ 3,20	R\$ 480,00
90	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML - AMP.	UNIÃO	UND	600	R\$ 1,34	R\$ 804,00
92	LORAZEPAM (LORAX) 1MG - COMP.	WEYTH	UND	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
93	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA (NEOZINE) 100MG - COMP.	CRISTALIA	UND	4000	R\$ 1,19	R\$ 4.760,00
96	MIDAZOLAM (DORMIRE) 5MG/5ML - AMP.	UNIÃO	UND	200	R\$ 1,73	R\$ 346,00
101	PERICIAZINA(NEULEPTIL) 1% - 20 ML GOTAS	SANOFI	UND	200	R\$ 15,33	R\$ 3.066,00
102	PERICIAZINA(NEULEPTIL) 4% - 20ML GOTAS	SANOFI	UND	150	R\$ 29,68	R\$ 4.452,00
TOTAL						R\$ 75.377,60
VALOR GLOBAL						R\$ 148.919,50

EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI - CNPJ nº. 02.956.130/0001-28						
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E HOSPITAL MUNICIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BESILATO DE ATRACÚRIO (ATRACÚRIO) - 10MG/ML - 5ML	CRISTALIA	UND	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
6	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA (AMPLICIL) 25MG(5MG/ML) 5ML - AMP.	UNIÃO QUÍMICA	UND	1500	R\$ 1,75	R\$ 2.625,00
8	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA (NEPROSOL) 20MG/ML - 01 ML - AMP.	CRISTALIA	UND	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
10	CLORIDRATO DE PETIDINA 2ML - 50MG/ML (DOLANTINA) - AMP.	UNIÃO QUÍMICA	UND	6000	R\$ 2,90	R\$ 17.400,00
11	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) 25MG/2ML	CRISTALIA	UND	6000	R\$ 3,20	R\$ 19.200,00
12	DIAZEPAM 10MG/2ML - AMP.	SANTISA	UND	6000	R\$ 0,85	R\$ 5.100,00
13	DIAZEPAM 5MG/2ML - AMP.	SANTISA	UND	2000	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
14	DIFENDRAMINA 50MG/ML - AMP.	CRISTALIA	UND	600	R\$ 24,80	R\$ 14.880,00
17	FENOBARBITAL (GARDENAL) 2ML - 200MG/2ML - AMP.	CRISTALIA	UND	600	R\$ 2,53	R\$ 1.518,00
19	HALDOL 5MG/ML - 1ML - AMP.	UNIÃO QUÍMICA	UND	6000	R\$ 1,32	R\$ 7.920,00
20	HALDOL DECANOATO 50MG/ML-INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	UND	600	R\$ 10,70	R\$ 6.420,00
24	MORFINA 1MG/AMP 2ML - AMP.	CRISTALIA	UND	6000	R\$ 7,95	R\$ 47.700,00
Total						R\$ 133.163,00

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QT	V. UNIT.	V. TOTAL
33	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG (DEPAKENE) - COMP. REVESTIDO	BIOLAB	UND	1000	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00
35	AMPLICIL (CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA) 25MG(5MG/ML) 5ML - AMP.	U.QUÍMICA	UND	1500	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00

47	CLORDIAZEPÓXIDO 5MG + CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 12,5MG (LIMBRITOL) - CAPS	VALEANT	UND	1000	R\$ 0,78	R\$ 780,00
54	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (ANAFRANIL) 75MG - COMP.	E M S	UND	1000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
56	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA (AMPLICLIL) 25MG - 5MG/ML INJETÁVEL- AMP.	U.QUIMICA	UND	600	R\$ 1,61	R\$ 966,00
57	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA (AMPLICLIL) 25MG - COMP.	CRISTÁLIA	UND	2500	R\$ 0,43	R\$ 1.075,00
58	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA (AMPLICLIL) 4% - GOTAS 20 ML	CRISTÁLIA	UND	1200	R\$ 9,20	R\$ 11.040,00
64	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA (PAMELOR) 50MG - COMP.	MEDLEY	UND	2500	R\$ 2,25	R\$ 5.625,00
67	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG - COMP.	GEOLAB	UND	1200	R\$ 0,33	R\$ 396,00
76	FENITOINA (HIDANTAL) - 5% 5ML - AMP.	HIPOLABOR	UND	1200	R\$ 2,70	R\$ 3.240,00
77	FENITOINA 5% - AMP. 5ML (HIDANTAL)	HIPOLABOR	UND	600	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00
79	FENOBARBITAL (GARDENAL) 100MG - COMP.	U.QUIMICA	UND	7400	R\$ 0,15	R\$ 1.110,00
83	FENOBARBITAL (GARDENAL/FENOCRIS) 2ML - 200MG/2ML - AMP.	CRISTÁLIA	UND	360	R\$ 1,98	R\$ 712,80
84	FUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG - COMP.	GEOLAB	UND	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00
95	MALEATO DE MIDAZOLAM (DORMONID) 15MG - COMP.	CRISTÁLIA	UND	500	R\$ 2,23	R\$ 1.115,00
97	MORFINA 0,2MG/ML-1ML - AMP.	CRISTÁLIA	UND	300	R\$ 7,57	R\$ 2.271,00
98	MORFINA 1MG/AMP -2ML - AMP.	CRISTÁLIA	UND	5000	R\$ 8,10	R\$ 40.500,00
99	OLANZAPINA(ZYPREXA) 5MG- COMP.	GEOLAB	UND	180	R\$ 5,50	R\$ 990,00
103	RISPERIDONA 1MG - COMP.	U.QUIMICA	UND	3000	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
104	RISPERIDONA 2MG - COMP.	U.QUIMICA	UND	3000	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
106	RIVOTRIL (CLONAZEPAM) 0,5 MG - COMP.	GEOLAB	UND	10000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
107	TOPIRAMATO (AMATO) 100MG - COMP.	E M S	UND	400	R\$ 0,96	R\$ 384,00
108	TOPIRAMATO (AMATO) 50MG - COMP.	GERMED	UND	400	R\$ 0,50	R\$ 200,00
109	TRAMAL (CLORIDRATO DE TRAMADOL) 50MG/ML - 1ML - AMP.	HIPOLABOR	UND	7500	R\$ 1,21	R\$ 9.075,00
110	URBANIL 10 MG.	SANOFI	UND	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 95.744,80
VALOR GLOBAL						R\$ 228.907,80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto Municipal nº. 003 e 004/2014; Lei nº. 8.666/1993 com suas alterações e demais legislações correlatas. DATA ASSINATURA: 09/10/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Signatários: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA o Sr. Mauricio Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde e pelas empresas Distrimed Comercio e Representações Ltda, o Sr. Mario Dias Ribeiro Neto; Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos Ltda-EPP, o Sr. Antônio Francisco Rocha de Abreu e Dimensão Distribuidora de Medicamento Eireli o Sr. Jadyel Silva Alencar, ambos Representantes Legais. Tuntum/MA, 09/10/2018.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:**I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:**I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.


Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Date/Time	Fri Oct 26 04:00:54 BRT 2018
	Issuer-Certificate	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	6413432659531396474
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)